Um crime barbaro nas dobras do mysterio
O CRIME DO RESTAURANTE CHINÊS
CARNAVAL, FUTEBOL E JUSTIÇA NA SÃO PAULO DOS ANOS 30
BORIS FAUSTO
O terrorismo na Palestina
COMPANHIA DAS LETRAS

dLivros

{ Baixe Livros de forma Rápida e Gratuita }

Converted by convertEPub

O crime do restaurante chinês: carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30

BORIS FAUSTO

COMPANHIA DAS LETRAS
2009

Ao Carlos, com carinho e sem retórica

O Crime Do Restaurante Chinês
Carnaval, Futebol E Justiça Na São Paulo Dos Anos 30
©Boris Fausto
1ª reimpressão
Companhia Das Letras
Copyright © 2009 by Boris Fausto
Grafia atualizada segundo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990 que entrou em vigor no Brasil em 2009

CAPA E PROJETO GRÁFICO
warrakloureiro
CRÉDITOS
Capa e quarta capa: Arquivo Público do Estado de São Paulo.
A Gazeta, 2 de março de 1938.
Reprodução: Adriana Vichi
Guarda: Arquivo Público do Estado de São Paulo.
A Gazeta, 24 de março de 1938.
Reprodução: Adriana Vichi / Hildegard Rosenthal/ Acervo Instituto Moreira Salles
PREPARAÇÃO
Leny Cordeiro
ÍNDICE REMISSIVO
Luciano Marchiori
REVISÃO
Carmen S. da Costa Daniela Medeiros

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Fausto, Boris
O crime do restaurante chinês: carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30. /
Boris Fausto. — São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
ISBN 978-85-359-1433-7
1. Crimes e criminosos — São Paulo (SP) 2. São Paulo (SP)
História - 1930- 3. Violência — São Paulo (SP) I. Título

09-02287 CDD-364.10981611
índice para catálogo sistemático:
1. São Paulo: Cidade: Criminalidade: Problemas sociais
364.10981611
2009

Todos os direitos desta edição reservados à
Editora Schwarcz Ltda.
Rua Bandeira Paulista 702 cj. 32
04532-002 — São Paulo SP
Telefone (11) 3707-3500 Fax (11) 3707-3501
www.companhiadasletras.com.br

CONTRACAPA

São Paulo, Quarta-Feira de Cinzas de 1938. Ho-Fung e Maria Akiau, donos de um restaurante chinês, aparecem brutalmente assassinados dentro de seu estabelecimento, na rua Wenceslau Braz. As duas outras vítimas, um lituano e um brasileiro, eram seus empregados. O suspeito é um jovem negro, ex-funcionário do restaurante.

Será este um romance policial? Ou trata-se de um livro de história do Brasil?

Em “O crime do restaurante chinês”, o historiador Boris Fausto recorre aos arquivos da história e da memória pessoal para narrar e analisar, com a maestria de um romancista, um dos acontecimentos policiais que mais mobilizaram a opinião pública paulistana nos anos 30. O enredo serve de mote para discutir vários temas cruciais para a historiografia do período, como as teorias raciais então em voga, o papel da imprensa na formação da opinião pública.

ORELHAS

Na manhã da Quarta-Feira de Cinzas de 1938, em São Paulo, o cozinheiro lituano de um restaurante chinês encontrou a cena de um crime terrível.

Ao abrir o salão do estabelecimento, deparou-se com os corpos de dois colegas, caídos numa poça de sangue. Na parte residencial dos fundos, achava-se o patrão, Ho-Fung, estirado de bruços. Sua mulher, Maria Akiau, também estava morta, no segundo andar. Todos tinham sido brutalmente assassinados. Num canto, um grosso pilão ensanguentado aparecia como arma do crime.

Quem teria sido o assassino? Teria ele agido sozinho? E qual a razão de tanta violência? Roubo? Vingança? Parece o enredo de um romance policial. Seria, se o narrador de “O crime do restaurante chinês” não fosse Boris Fausto, um dos mais renomados historiadores brasileiros.

Na sequência de assassinatos, o autor entrevê a oportunidade para traçar um vasto painel da sociedade e do cotidiano paulistanos na década de 1930. O cenário abrange temas como as relações multiculturais de imigrantes, migrantes e trabalhadores marginalizados, o ritmo acelerado de modernização da capital, os preconceitos raciais que a elite social pretende tingir com o verniz da "ciência" e o desenvolvimento da opinião pública a reboque de uma imprensa muito atuante, às vezes sensacionalista. Para Fausto, o ambiente não

poderia ser mais familiar, tanto por seus estudos anteriores quanto por suas reminiscências pessoais.

Com mão de mestre e fina ironia, ele explora as fronteiras entre a história e a ficção policial, com direito a suspense e revelações inesperadas, no último capítulo.

Mas que ninguém se iluda: este é um livro de história. Por meio de uma análise arguta, Fausto delineia o "fio da sensibilidade" que ligava, "quase invisível", o carnaval, os assassinatos e a torcida paulistana durante a Copa do Mundo de 1938.

Foi o fio que atravessou o destino do jovem interiorano Arias, negro e pobre, que viu sua folia terminar com um período no xadrez.

E o de outro brasileiro negro, Leônidas, goleador da seleção nacional naquele ano.

SUMÁRIO

Contracapa
Orelhas
Breve Explicação
Introdução
As Vítimas E A São Paulo Dos Imigrantes
As Repercussões Da Chacina. O Que Eram Os Grandes Crimes?
Em Busca De Suspeitos
Pra Tudo Se Acabar Na Quarta-feira: O Carnaval De 1938
Incertas Certezas: As Provas Científicas
A Confissão
Um Culpado De Conveniência?
Em Cena, O Advogado De Defesa
O Fio Invisivel Do Diamante Negro
Um Trunfo Da Defesa
Diante Do Tribunal Do Juri
De Volta Ao Tribunal Do Júri
Máfia Chinesa?
A Última Cena
O Anonimato E A Memória
Por Que Escrevi Esta História?
Notas
Agradecimentos
Sobre o Autor

BREVE EXPLICAÇÃO

Este livro narra a história do crime do restaurante chinês, que abalou São Paulo em 1938, com repercussões nos anos seguintes. Considero o crime na verdade uma chacina - o núcleo da narrativa, que se desdobra em outras, em especial o carnaval e a Copa do Mundo daquele ano. Não se trata de uma escolha feita ao acaso: entre o crime e o carnaval há uma relação explícita; entre o crime e a Copa há uma relação mais sutil, tecida com fios tênues.

O livro se situa numa forma de fazer história que seus autores mais conhecidos denominaram de micro-história.

A partir de historiadores italianos como Carlo Ginzburg e Giovanni Levi e do francês Le Roy Ladurie, desde meados da década de 1970, a micro-história tornou-se um gênero histórico muito prestigioso no mundo ocidental. Seus objetivos básicos podem ser assim resumidos:

a) reduzir a escala de observação do historiador, a fim de apreciar ações humanas e significados que passam despercebidos quando se lida com grandes quadros;

b) concentrar essa escala em pessoas comuns e não em grandes personagens, buscando ouvir sua voz;

c) extrair de fatos aparentemente corriqueiros uma dimensão sociocultural relevante;

d) apelar para o recurso da narrativa, ao contrário da história das grandes estruturas, sem entretanto confundir-se dado seu conteúdo e seu estilo — com as narrativas tradicionais, predominantes no século XIX;

e) situar-se no terreno da história, o que significa apoiar-se nas fontes, delimitando-se assim, claramente, a obra ficcional.

Com suas peculiaridades, ‘O crime do restaurante chinês’ se enquadra na linha da micro-história, por seu enfoque e suas preocupações. A escala de observação é reduzida, como indica a escolha do tema. Muitos personagens são pessoas comuns, invisíveis no plano dos grandes acontecimentos, e que não figuram na galeria dos "grandes personagens da nossa história". No entanto, suas vidas e suas interações com um amplo contexto social surgem como chaves de entendimento de ângulos ignorados desse contexto, como se fossem fachos de luz, capazes de alcançar lugares escuros de uma sala que a luminária do teto não alcança. O estilo preferencial é a narrativa, mas não a narrativa ficcional, pois a trama se apoia em fontes históricas.

Algumas palavras sobre o espaço e o tempo do livro. Ele se situa, como o subtítulo indica, na São Paulo da década de 1930, ou, com maior incidência, nos anos que vão de 1938 a 1942. Mesmo estando ainda longe da megalópole dos dias atuais, nessa época São Paulo já é um grande centro, com mais de milhão de habitantes. Nesse tecido urbano, em que os vestígios do passado não haviam desaparecido, os meios de informação estavam bastante disseminados, pela via dos jornais e das emissoras de rádio, que alcançavam não só a classe média como setores das classes populares.

A cidade se singularizava pela variedade étnica, em grande medida resultante da imigração em massa de fins do século XIX e das primeiras décadas do século XX. Em

meados dos anos 1930, nela conviviam imigrantes e seus descendentes, velhos paulistanos em crescente minoria e migrantes internos que começavam a chegar em grande número, de Minas Gerais e do Nordeste. Ao mesmo tempo, consolidara-se na cidade uma opinião pública atenta aos acontecimentos, capaz de assumir posições ideológicas, participante ativa de movimentos políticos, dentre os quais a revolução de 1932 foi o episódio mais significativo. Desde meados dos anos 1920, São Paulo se orgulhava de sua "altivez", da ética do trabalho imperante na sociedade, do impetuoso crescimento sintetizado pelo dístico ostentado em seus bondes fechados: "São Paulo é o maior centro industrial da América Latina".

Em alguns momentos, a narrativa do livro deita o olhar sobre o mundo dos bairros, como o Brás, a Lapa, a Vila Esperança. Mas os personagens da história movem-se, preferencialmente, na área do chamado Centro Velho, onde estavam instaladas as principais repartições públicas, a sede dos jornais, as lojas elegantes, os restaurantes, os cinemas e teatros, os escritórios de advocacia. É para o centro que as pessoas acorriam em busca de quitar compromissos, de divertir-se, de fazer compras ou, simplesmente, de passar o tempo, misturando-se ao fluxo das ruas.

Abandono essa breve referência a São Paulo de outros tempos e volto ao tema da micro-história, introduzindo uma observação final.

Entre os riscos em que o gênero tem incorrido ao longo dos anos, figura em destaque o de tomar por

objeto uma história curiosa, mas irrelevante. Acredito que o livro não incide nesse problema, na medida em que o episódio central é a chave de abertura de caminhos mais amplos, sejam eles, entre outros, o funcionamento do aparelho policial e judiciário, o racismo, a discussão da natureza da criminalidade, do perfil dos infratores etc. De qualquer forma, se o leitor não quiser se deter na questão da relevância, quem sabe, mergulhando na leitura, encontrará o prazer da leitura de uma boa história.

INTRODUÇÃO

Como fazia invariavelmente todos os dias, o lituano Pedro Adukas, cozinheiro de um restaurante chinês no centro de São Paulo, chegou bem cedo ao trabalho, por volta das seis e quarenta e cinco da manhã. Era o dia 2 de março de 1938. O restaurante ficava na rua Wenceslau Braz, próximo à praça da Sé, que desce em acentuado declive até alcançar a ladeira do Carmo. Em 1938, daquele ponto do Carmo ainda era possível ver, ao longe, a silhueta das fábricas dos bairros mistos, industriais e residenciais, do Brás e da Mooca, que deitavam fumaça no horizonte.

Naquele dia, a cidade ainda dormia ou ia se levantando lentamente. Apesar de São Paulo se vangloriar de ser o maior centro industrial da América Latina, como anunciavam seus vermelhos bondes "camarão", o silêncio e a modorra se explicavam: não se tratava de uma quarta-feira qualquer, e sim de uma Quarta-Feira de Cinzas, após três dias de carnaval.

Mas nem tudo estava parado. Os lixeiros percorriam as ruas, recolhendo os restos da folia no centro da cidade. Cacos de vidro de lança-perfumes, serpentinas emaranhadas, garrafas de cerveja, iam sendo lançados nos caminhões de lixo, embora fosse difícil apagar todos os vestígios de uma festa que introduzira uma cunha brejeira na marcha cotidiana da cidade sisuda. Dentre os vestígios, os confetes coloridos teimavam em ficar grudados ao asfalto, resistindo às vassouras dos lixeiros

até que fossem arrastados pelas chuvas fortes de verão. E havia outra gente, como Pedro Adukas, que tratava de cumprir suas rotinas, mesmo numa manhã excepcional como aquela.

Seguindo seu costume, Adukas bateu palmas para que o patrão abrisse a pesada porta gradeada de enrolar, usualmente trancada à chave, com um cadeado preso na parte inferior, que vedava o ingresso no restaurante. Ninguém respondeu e, nessa altura, ele verificou que o cadeado não tinha sido posto, ou fora removido. Com esforço, levantou a grade, entrou no imóvel, passando os olhos incertos pela semiobscuridade do salão de refeições do restaurante, que se abria diretamente para a rua. Seus olhos se arregalaram diante de uma cena de horror. No chão, entre mesas e cadeiras, deu com o corpo de um homem estirado de bruços, com a cabeça esfacelada, que a princípio não reconheceu. Perto dele, em posição semelhante, outro morto, com a cabeça no mesmo estado e muitas equimoses no rosto. O sangue espirrara nas paredes e fluía dos corpos das vítimas, traçando um riacho vermelho no chão de azulejos retangulares, alternados em preto e branco.

Adukas avançou pelo interior do salão. Abriu a porta lateral que dava para uma estreita área coberta, atravancada em parte por garrafas e baldes, tendo nos fundos uma construção independente, onde moravam os donos do restaurante Ho-Fung e sua mulher, Maria Akiau.

Na área coberta, junto a uma pia, encontrou o corpo de seu patrão, também estirado de bruços, com ferimentos semelhantes aos das duas primeiras vítimas.

Deu alguns passos, subiu as escadas da construção dos fundos e chegou a um corredor, que se abria para uma sala. Não chegou a ir até lá. Abriu uma porta à esquerda e entrou no quarto do casal.

Uma quarta vítima aí o aguardava. Era Maria Akiau, estendida no chão, junto ao leito, com os pés em direção ao travesseiro e a cabeça, ao pé da cama.

Adukas recuou, saiu à rua, vendo passar diante de seus olhos as imagens dos corpos desfigurados, da parede e do chão manchados de sangue, com uma nitidez a que a luz do dia parecia dar novos contornos, em contraste com a semiobscuridade do restaurante. Andou alguns metros, virou à direita na praça da Sé, mal reparou na catedral ainda em construção e que, aos nossos olhos, pareceria decapitada, e foi desembocar na Central de Polícia, no Pátio do Colégio.

Em poucos minutos, os policiais chegaram ao número 13 da rua Wenceslau Braz. Apesar da hora, uma aglomeração ia se formando, mas os boatos não davam conta do que de fato ocorrera. Ao longo das semanas seguintes, a aglomeração não seria desfeita.

Um guarda civil de uniforme azul permaneceria postado diante do restaurante, cujas grades ficavam baixadas para evitar que curiosos mais ousados fossem contemplar a cena do crime, mesmo sabendo que lá só restavam uns poucos móveis e nenhuma figura humana.

Enquanto alguns peritos chamados ao local colhiam impressões digitais, dados da posição dos corpos, da extensão dos ferimentos, fotografavam o salão principal, outros atravessaram a área coberta dos fundos que se

abria para a habitação do casal. A partir do ângulo de entrada do corredor fotografaram a parede à direita, percorrida por uma corda de varal, em que estavam estendidos alguns panos e pendurava-se um guarda-chuva fechado. Do mesmo ângulo também fotografaram parte da sala dos fundos, onde havia um armário encostado a uma porta. O recinto servia ao mesmo tempo de sala de jantar, de visitas e quarto de costura. Junto ao armário, uma cadeira de balanço movia-se lentamente, como se fosse o único elemento vivo naquela cena de corpos e objetos inanimados. Tal como havia feito Pedro Adukas, mas com gestos bem mais calmos e calculados, os peritos abriram a porta à esquerda do corredor e encontraram no pequeno quarto do casal, estendido no assoalho, o corpo de Maria Akiau.

Os dois mortos no salão do restaurante, como veio a se apurar, eram o lituano José Kulikevicius e o brasileiro Severino Lindolfo Rocha. Ambos trabalhavam no local havia poucos dias, e Pedro Adukas, empregado mais antigo, nem sequer os reconhecera.

O assassino matara os dois desferindo vários golpes com um grosso cilindro de madeira, de aproximadamente setenta centímetros de comprimento. Utilizado como pilão no serviço da cozinha, o cilindro foi encontrado no salão, coberto com manchas de sangue.

Os homens haviam sido surpreendidos enquanto dormiam sobre as mesas do restaurante, junto a uma parede, como costumavam fazer com o consentimento do patrão, que assim os tinha sempre à mão para começar o serviço nas primeiras horas do dia. Um saco

de estopa, mal preenchido com um chumaço de palha, servia de travesseiro, e uma estopa maior, estendida sobre a mesa, fazia as vezes de coberta.

Ho-Fung tinha uma toalha branca sobre a cabeça, provavelmente posta pelo autor (ou autores) do crime. Ao retirar a toalha os peritos constataram que, além das pancadas, responsáveis pelas várias fraturas na cabeça, o dono do restaurante fora asfixiado por um laço de algodão, apertado em torno do pescoço, como se o agressor quisesse certificar-se de sua morte. O proprietário vestia uma calça de casimira listada, cueca e camisa de meia branca. No dedo anular da mão esquerda, uma aliança de ouro e, em um dos bolsos da calça, uma cédula de vinte mil-réis. Junto ao corpo, um par de tamancos. O fato de estar vestido e a presença dos tamancos eram sinais de que Ho-Fung não se assustara e chegara a pensar que teria alguns minutos para vestir-se antes de descer as escadas de sua habitação e ver o que ocorria no salão do restaurante.

Maria Akiau morrera por último. Não fora inteiramente surpreendida pelo criminoso. Lutara com ele em condições desiguais, como demonstravam as profundas marcas de unhas em seu pescoço.

Embora tivesse sofrido ferimentos no rosto, Maria não fora espancada, e sim morta por esganadura, com um laço de tecido fortemente apertado no pescoço. Ao contrário dos demais, seu corpo se estendia no assoalho em decúbito dorsal. Tinha poucas manchas de sangue no rosto semioculto pelos cabelos abundantes que se espraiavam pelo chão e à volta da cabeça, como se

ainda pertencessem a um corpo vivo. O tempo da ação, segundo concluíram os peritos, fora muito rápido: Severino e Kulikevicius haviam sido abatidos no sono, como se vivessem um pesadelo; Ho-Fung, logo depois, ao tentar chegar ao salão do restaurante de onde partiam o ruído das pauladas e gemidos abafados; Maria Akiau em seguida, nos poucos metros entre o salão do restaurante e sua habitação que o criminoso percorrera em curto intervalo de tempo. Era preciso ser bastante forte e rápido para produzir aquela sequência macabra de cadáveres. Ou seriam vários os assassinos, que, numa tétrica divisão de trabalho, teriam repartido a tarefa de liquidar as vítimas?

Um cofre de marca Bernardini, encostado numa parede do salão do restaurante, trancado à chave, chamou a atenção dos policiais. Depois de procurar sem resultado a chave, eles resolveram chamar um mecânico considerado especialista pela empresa que fizera o cofre. Ao chegar ao local, o homem não se revelou competente. Tocou no cofre, murmurou algumas palavras, girou a seguir uma chave, mas a peça não se moveu.

Diante da impaciência das autoridades, desistiu de abrir o cofre por métodos suaves e tratou de arrombá-lo. Sob a pressão das ferramentas, a porta não resistiu por muito tempo. No interior do cofre, em meio a cadernetas do Departamento Nacional do Trabalho, passes dos bondes da Light — a empresa canadense concessionária dos serviços —, livros de escrituração comercial, um dicionário de língua portuguesa, foram encontradas cédulas e muitos níqueis cuidadosamente empilhados, no

total de vinte e um contos, setecentos e oitenta mil e duzentos réis, ou seja, 21:780$200, mantendo-se a fórmula numérica da época.

CAPÍTULO 1

AS VÍTIMAS E A SÃO PAULO DOS IMIGRANTES

Ho-Fung viera da China em 1926, cruzando oceanos, para encontrar a morte violenta em São Paulo. Antes dele chegara a São Paulo seu primo, Antônio Akui, que, sabedor de suas dificuldades, lhe forneceu passagem e colocação em um restaurante, de propriedade de João Akiau Ching, seu futuro cunhado. Ho-Fung veio acompanhado de João Ho Det Men, que foi trabalhar em outro restaurante, o da rua Wenceslau Braz número 13, de propriedade de Akui na ocasião.

Alguns anos após sua chegada ao Brasil, através de João Akiau, Ho-Fung conheceu a irmã deste, Maria Akiau Ching. Era brasileira, filha de chineses que tinham morado inicialmente no Rio de Janeiro, depois em Araraquara, no interior do Estado, transferindo-se por fim para a capital paulista em 1932. Ho-Fung e Maria passaram do conhecimento ao namoro, e se casaram em 1933.

Nesse ano ocorreu a morte da mãe de Maria, que deixou uma pequena herança - uma casa em Araraquara, vendida pelos nove filhos herdeiros. Foi com o dinheiro dessa herança que o casal instalou seu restaurante na rua Wenceslau Braz número 13, aproveitando uma boa oportunidade; o local ficara vago, pois o primo de Ho-

Fung, Antônio Akui, jogador inveterado, levara o antigo restaurante à falência.

A família de Maria Akiau fazia um continuado esforço de integração no país. Seus membros se converteram ao catolicismo e optaram pela utilização de primeiros nomes usuais no Brasil, formando combinações curiosas, como a do nome do patriarca - Joaquim Akiau Ching. O fato de o "mercado matrimonial" intraétnico ser muito reduzido para os chineses também concorreu para que os filhos e filhas do casal imigrante Joaquim e Maria tendessem a casar com brasileiros, italianos, espanhóis. O casamento da filha Maria Akiau com Ho-Fung foi, assim, uma exceção.

Em mais um claro indício de inserção no meio brasileiro, a família Akiau mandou celebrar missa de sétimo dia, na Igreja do Convento de São Francisco, convidando parentes e amigos através de anúncio em O Estado de S. Paulo, de consideráveis proporções. Nele figura um anjo, de asas bem maiores do que o corpo, ajoelhado diante de uma coluna partida, como símbolo a um tempo banal e expressivo de vidas truncadas muito cedo.*1

Não convém, entretanto, estender a outras situações a integração da família Akiau à terra a que haviam chegado como emigrantes. Em geral, era difícil para os chineses adaptar-se aos costumes brasileiros, comunicar-se ou garatujar uma simples assinatura em caracteres latinos, tanto mais que, via de regra, eram pessoas de instrução elementar. Mesmo assim, faziam um esforço para se acomodar ao meio brasileiro, porque, se tinham

chegado ao país com desejos de retorno, tal como ocorria com os japoneses, sabiam que o retorno integrava um horizonte distante. Poucos chegaram a atingi-lo e a grande maioria aqui ficou, seja por falta de recursos, seja porque as turbulências no país de origem desaconselhavam a volta. Tentavam aprender, bem ou mal, a língua portuguesa - não por acaso havia um dicionário no cofre de Ho-Fung -, pois, entre outros fatores, a língua era um instrumento valioso para atender os clientes de seus negócios.

Negócios que giravam não só em torno dos restaurantes, formando uma rede nutrida pelo parentesco e pelas amizades, mas também dos pastéis vendidos nas feiras livres, sempre acompanhados de caldo de cana, e esfumaçadas tinturarias.

A colaboração de Maria Akiau nas atividades do estabelecimento da rua Wenceslau Braz não se limitou à contribuição financeira inicial. Tanto quanto o marido, ela tinha experiência anterior na gerência de restaurantes chineses, que a família ou compatriotas abriam e às vezes fechavam. Juntos - era opinião geral — estavam se saindo muito bem nos negócios.

Para que o restaurante prosperasse, o público frequentador não podia se limitar à comunidade chinesa. Graças ao preço e à introdução de alguns pratos mais condizentes com o gosto dos paulistanos, Ho-Fung e Maria aos poucos atraíram uma clientela de empregados de escritórios, principalmente de advogados, estabelecidos na praça da Sé e adjacências, dada a proximidade com o Palácio da Justiça. Mas mesmo antes

da expansão do restaurante há indícios de boa condição do casal. Numa fotografia do casamento — por certo um momento excepcional que fugia à rotina —, Ho-Fung ostenta um smoking escuro, camisa branca de colarinho engomado e gravata-borboleta. Maria traja um longo vestido de noiva, cuja saia branca se espraia pelo chão e segura nas mãos um ramalhete de flores. Uma grinalda completa o arranjo. Os dois parecem muito sérios, não obstante tratar-se de um momento de júbilo em suas vidas. *2

Essa foto de uma cerimônia privada, comum a tantos outros casais, tornou-se pública por força do que aconteceria depois. E quem a contempla hoje, estampada nas páginas amarelecidas de um jornal, depois de ter visto as cenas da chacina constantes do processo do crime, tende a fundir o smoking escuro, a camisa branca, os colarinhos engomados, a gravata-borboleta, a grinalda, as flores, o vestido de noiva com as imagens dos dois corpos inertes — um estendido no cimento de um corredor escuro, em meio a trapos e garrafas vazias; o outro, estatelado no chão, ao lado da cama de casal, os bastos cabelos espalhados à sua volta.

Na década de 1930, São Paulo já não era a "cidade italiana" do início do século, e sim um centro urbano, com cerca de 1,3 milhão de habitantes, em que emigrantes da Europa e da Ásia se misturavam aos velhos paulistanos e aos cabeças-chatas, como eram chamados depreciativamente os trabalhadores que começavam a chegar do Nordeste em grande número.

Nessa paisagem humana, os chineses constituíam um grupo diminuto, representado por não mais do que duzentas pessoas, quase todas provenientes da província de Cantão. Esse quadro poderia ter sido muito diverso se o ponto de vista dos defensores da introdução dos "chins" no Brasil, principalmente para substituir o trabalho escravo na cafeicultura paulista, tivesse sido vitorioso, no acre debate que se travou sobre o tema nas últimas décadas do século XIX. Contra a opinião favorável à vinda dos chineses, por serem mão de obra mais barata e supostamente mais dócil do que a proveniente da Europa, prevaleceu a visão em tudo oposta. Os "coolies" — trabalhadores sem nenhuma especialização —, no imaginário dos adversários, eram homens corruptos por natureza, eivados de maus costumes, narcotizados física e moralmente pelo ópio, incapazes de suportar o trabalho braçal. Desse modo, até meados do século XX, a emigração chinesa para o Brasil foi muito residual, ficando à margem das grandes vagas emigratórias que partiram da China para o Canadá, os Estados Unidos, o Peru e Cuba. *3

O fato de São Paulo ter se tornado uma cidade multiétnica não significava que seus habitantes chegassem a absorver da mesma forma as várias etnias imigrantes. Uma coisa eram os italianos, espanhóis ou portugueses, que podiam ser objeto de estereótipos, de chistes, gerados tanto pela antiga população paulistana quanto por um grupo étnico tratando de desqualificar o outro, mas se sentiam pertencentes à cidade. Outra coisa

era gente como os "amarelos", vistos como seres exóticos e distantes.

O cinema americano contribuiu para potenciar a imagem negativa dos chineses. O típico exemplo da suprema maldade, do "perigo amarelo" encarnado num único homem, foi o doutor Fu Manchu, criado por um romancista inglês, Sax Rohmer. Ao publicar as primeiras histórias, Rohmer descreveu o insidioso doutor Fu Manchu como uma pessoa alta, magra e felina, de ombros salientes, com sobrancelhas semelhantes às de Shakespeare e uma face de Satã, crânio raspado, olhos magnéticos e alongados, de um verde de olhos de gato.

O doutor. Fu Manchu personificava a astúcia cruel de toda a raça asiática, acumulada em um intelecto gigante, com todos os recursos da ciência do passado e do presente, "o perigo amarelo encarnado em um único homem". Mestre do crime, o personagem desdenhava de revólveres e explosivos, utilizando membros de sociedades secretas, armados de facas, cobras peçonhentas, fungos e bacilos, aranhas negras, armas químicas, para praticar seus crimes. Em compensação, o detetive sino-americano Charlie Chan, por um tempo a serviço da polícia no Havaí, era muito mais esperto do que os policiais brancos na apuração de crimes misteriosos, apesar dos gestos lentos e do inglês com forte sotaque.

Os filmes de Fu Manchu e de Charlie Chan foram exibidos em São Paulo e outras cidades brasileiras nas décadas de 1930 e 1940, atraindo sempre grande público.

No plano da imaginação, os asiáticos, fossem chineses ou japoneses, geravam associações contraditórias: impassíveis, teimosos, irredutíveis no preço que fixavam nas feiras livres ou em suas casas comerciais, rompendo o estilo de barganhas e pechinchas incorporado ao dia a dia dos portugueses, sírios, libaneses, judeus, espanhóis. Ao mesmo tempo, a essa gente de olhos puxados, de pele amarela, associavam-se imagens de delicadeza, de gueixas e cerejeiras em flor, que as estampas dos calendários, os cartazes de certas peças de teatro e das óperas se encarregavam de divulgar.

No Rio de Janeiro, os chineses também não existiam em grande número, mas tinham certamente maior visibilidade. *4

Além das atividades rotineiras, semelhantes às que se dedicavam em São Paulo, alguns membros da colônia parecem ter se vinculado a um submundo de comerciantes e viciados em ópio desde o início do século XX, segundo o relato dos cronistas da cidade. *5

Em registro bem diverso, os chineses inspiraram muitas marchinhas e sambas, numa cidade onde se gestavam as principais melodias da música popular. *6

Exemplo dos exemplos é o samba de breque de Moreira da Silva e José Figueira (1938), interpretado pelo primeiro, narrando a história de um malandro frequentador de um restaurante chinês que entra em luta com o proprietário da casa, num episódio no qual até aparece como arma um "pé de pilão", mas num contexto burlesco.

“ Eu fui ao restaurante chinês

e peguei os gordurames sem ter os arames
e disse ao china "pra semana pagarei"
o Chang Lang se queimou comigo sem ter razão.
E, na durindana, disse: "aqui não é pensão
se você quer comer de graça você tem que trabalhar
ou deixe em depósito seu chapéu de palha e vá se embora,
por favor, que eu não sou seu pai"
Em altas rodas de malandro sempre fui considerado
um batuqueiro respeitado
me queimei com a ignorância do chinês,
dei-lhe um esculacho pra servir-lhe de lição.
Mas o chinês que também tinha queixo duro,
se queimou e partiu pra dentro de mim pra fazer arruda
meteu a mão lá no cantão puxou um pé de pilão
e ordenou que eu lhe pagasse a refeição
Dificilmente um malandro perde o controle.
Eu disse "está bem vou lhe pagar"
meti a mão lá na aduana, em vez de grana puxei da minha navalha.
Tomei o meu chapéu de palha pra poder me desguiar
Mas Chang Lang não adianta sujeira
se eu me agarro com você derrubo todas prateleiras,
time is money quer dizer tempo é dinheiro
o velho tempo é grana e eu estou na durindana
eu pago a conta pra semana)

CAPÍTULO 2

AS REPERCUSSÕES DA CHACINA. O QUE ERAM OS GRANDES CRIMES?

A notícia da chacina do restaurante chinês correu a cidade de São Paulo, ganhando cada vez mais o interesse popular. O número 13 da rua Wenceslau Braz chamava a atenção de quem lá passava e alguns fatos davam motivo a novas aglomerações. Isso acontecia quando o número de policiais e peritos aumentava no local, ou quando um leiloeiro hasteou sua bandeira na frente do prédio, anunciando o leilão, pelo melhor preço, dos objetos que restavam no restaurante: uns poucos móveis, armações, pratos, talheres, valorizados por certos colecionadores ao se associar à cena da chacina.

O crime explodiu nos rádios, nos jornais, e foi tema de uma moda de viola, cantada pelos Irmãos Laureano, de autoria do mais famoso deles, Ochelsis Aguiar Laureano, que costumava tomar fatos da vida da época como tema de várias de suas composições. *1

A moda de viola se intitula "O crime do restaurante chinês", gravada nos primeiros dias de abril de 1938, e lançada em disco Odeon no mês de maio. A essa altura, a identificação de um suspeito já se concretizara, mas Laureano teve o bom senso de não fazer referência a essa circunstância, concentrando-se na notícia da chacina, nas suas prováveis razões, no trabalho da

polícia, na infalibilidade da Justiça e no remorso de um criminoso anônimo.

As estrofes da moda de viola são separadas por um lamentoso "ai", mais profundo quando se segue à descrição da morte da "mulher do chinês".

Mesmo que não seja possível, obviamente, ouvi-la num texto escrito - o que é uma pena - vale transcrever sua letra, em grande medida recuperada, apesar do forte chiado da gravação:

Na cidade de São Paulo, teve outro, vou contar
Na Quarta-Feira de Cinza, terminado o carnavá.
No restorante chinês, no centro da capitar
Mataram quatro pessoas
Todas no mesmo lugar
Ai...
Tarvez fosse por vingança, tarvez fosse pra robar.
Ainda era bem cedinho, o povo tava alarmado
Já correro na polícia, fizero um comunicado
Logo veio um dotor, também já veio o delegado.
Fizero o levantamento foi tudo indentificado.
Só fartava o criminoso que tinha de ser achado.
O dono do restaurante um desfeite recebeu
Era um chinês conhecido foi um dos que pereceu
Pois mataram à cacetada com dois empregados seus.
E a mulher do chinês, a coitadinha o que sofreu
Ai...
Dando gritos de afrição, estrangulada morreu.
Ai...
A polícia foi prendendo gente que ela suspeitava
Fazendo interrogatório, nem um resurtado
dava Todo povo da cidade as notícia acompanhava
Foi oferecido um prêmio que quarquer pessoa ganhava
Pra mostrar o criminoso dizendo onde é que ele estava.
Não tem nada neste mundo que passe despercebido

Co'a Justiça ninguém pode, fica tudo esclarecido.
Quem matou quatro pessoa só pode ser um bandido
e pro resto da sua vida o remorso vai ser vivo. *2

Nos jornais, a chacina ganhou destaque na primeira página, ou na última, dedicada usualmente às notícias policiais. O tratamento mais sóbrio ficou por conta de ‘O Estado de S. Paulo’. Embora o jornal da família Mesquita publicasse matérias minuciosas sobre a chacina, tratava de evitar o sensacionalismo das manchetes, das pistas falsas, assim como o palavreado muito carregado de qualificativos: "crime horrendo", "tenebroso", "sinistro". Depois de a autoria do crime ter sido supostamente desvendada, um articulista de prestígio como Sérgio Milliet, crítico de arte, autor de livros significativos, censurou o comportamento dos jornais sensacionalistas, que, com grandes manchetes, profusão de fotos, frases horripilantes, vinham explorando a chacina de forma inconveniente, "para gáudio de um público de nível intelectual baixíssimo". *3

Se a gente do povo passava os olhos ávidos pelas manchetes nas bancas de jornais, era mais a classe média quem os comprava, atraída tanto quanto a grande massa pela história do restaurante chinês. Nos primeiros dias após a chacina, as rádios e a imprensa falavam do mistério que a envolvia e perguntavam quem seriam os bandidos, na suposição de que o crime não pudesse ter sido praticado por uma única pessoa. O mistério dava aos repórteres policiais uma preciosa oportunidade para especulações, em torno das razões do delito e de seus autores. Para alguns jornais, a hipótese de um "ajuste de

contas entre amarelos", a princípio, foi a mais provável, mesmo porque, como o cofre onde havia dinheiro não fora tocado, era improvável a intenção de roubar. Outros jornais aludiam à ação cada vez mais frequente dos chamados "marmoteiros", especialistas em arrombamento que, por alguma razão, teriam massacrado as vítimas e fugido do local antes de abrir o cofre. Houve quem se lançasse a encontrar semelhanças entre a forma de assassinato de Maria Akiau e a de um casal no Alto da Serra, a caminho de Santos.

Passados os primeiros dias, começaram também as críticas irônicas à polícia. Duas semanas após a chacina, o jornal A Gazeta fazia a cobrança:

“O público aqui fora, nas ruas e no trabalho, acredita que a Delegacia de Segurança Pessoal não mais esclarecerá o caso. Falharam até agora todas as pistas.

O delegado Pedro Alcântara, mais otimista do que nunca, perturba a reportagem que não tem certeza se s.s. [Sua senhoria] está ou não, como diz, com a chave do mistério. O certo porém é que o público quer saber e a "Scotland Yard" precisa responder. Deve, ao menos, para dissipar a dolorosa incerteza e a péssima impressão reinante, falar qualquer coisa de positivo.*4

O crime do restaurante chinês passara sem dúvida a integrar o rol dos grandes crimes ocorridos em São Paulo. O que seriam os grandes crimes? Em poucas palavras, episódios semelhantes aos que hoje assim rotulamos, que se destacam pela exuberância sangrenta, por envolver paixões amorosas, pela importância dos protagonistas, ou por tudo isso junto. A diferença entre o

passado e o presente se encontra na banalização, mesmo desses crimes, provocada pela multiplicação dos casos, o que reduz seu impacto. Duram pouco nas imagens da televisão, nas páginas dos jornais, em uma ou outra sessão dos tribunais do júri.

Se isso acontece com esses "delitos especiais", quem individualiza hoje, a não ser por algumas horas ou dias, as mortes por atacado na periferia das grandes cidades, as vítimas que tombam sem saber como nem por quê, vítimas das balas perdidas?

Esses episódios não são indiferentes à sociedade, mas sua individualidade cede terreno a uma contínua sensação de insegurança, quando não de medo, provocada por camadas e camadas superpostas de cenas dramáticas, em que só as camadas de cima são lembradas. Cada episódio é logo posto de lado, substituído por outros mais recentes, na sucessão de imagens que correm em velocidade. No fim, ocorre o mesmo que com outros casos. Projetadas nas telas de televisão, as cenas desordenadas de um só dia vão do assalto com a tomada de reféns em qualquer cidade do Brasil às bombas que explodem nas ruas calcinadas de Bagdá, passando por algum jovem pistoleiro ensandecido que, nos Estados Unidos, decide matar colegas, professores, por motivos depois "muito bem explicados" por um psicólogo de plantão.

No passado, dado o menor número, os grandes crimes sobretudo os passionais se fixavam na memória individual e coletiva, chegando a atravessar gerações. Naquele ano de 1938, muitas pessoas, certamente, ainda

se lembravam dos dois crimes da mala, ocorridos em 1908 e em 1928, ambos tendo como vítimas mulheres jovens. O crime de 1908 fora praticado por um homem de origem libanesa, Michel Trad, bem-posto na vida, que por razões de ciúme matou um compatriota, Elias Farhat, envolvido em um caso de amor com sua jovem mulher. Depois de mutilar o corpo da vítima, colocou-o numa mala em Santos, com destino ao Rio de Janeiro. O cheiro que exalava da mala se tornou insuportável e o crime acabou sendo desvendado. Esse "primeiro crime da mala" ocupou as páginas da imprensa e incentivou a imaginação dos autores de folhetins. Quando Michel Trad foi julgado pelo Tribunal do Júri, a cena concentrou as atenções de toda a cidade.

Vinte anos depois, Giuseppe Pistone, um italiano outrora rico, gastador, em dificuldades financeiras, matou a mulher Maria Féa, grávida de seis meses, aparentemente por ciúmes, procedendo da mesma forma que Trad. Retalhou o corpo da mulher e o enfiou numa mala que seria embarcada para a França.

Pistone também não atingiu seu objetivo porque a mala suspeita foi apreendida em Santos.

Na esfera dos crimes romântico-passionais, em que as escabrosas mutilações não figuram, uma das histórias mais famosas foi a de Lina Machiaverni, conhecida como Nenê Romano, a bela ex-costureirinha do Brás e camareira de hotel, que se transformara no que hoje chamaríamos de garota de programa, requisitada por figuras da elite paulistana. Um caso de amor envolveu Nenê e um jovem loucamente apaixonado - o jornalista e

advogado Moacir Piza, irmão de deputado, sobrinho de senador. Amor obsessivo e romântico, que durou mais de dois anos e terminou tragicamente, numa cena de ciúmes, dentro de um táxi na avenida Angélica, com o assassinato de Nenê a tiros e o suicídio de Piza.

Um grande crime que merece ser lembrado, quando menos por sua relativa proximidade, no tempo, com a chacina do restaurante chinês, é o do "castelinho" da rua Apa, na esquina da avenida São João, ocorrido em maio de 1937. *5

Quase tudo distancia as duas cenas. Os três mortos, encontrados no interior do palacete, pertenciam a uma família tradicional da cidade, e o crime teria resultado do desentendimento entre dois irmãos por questões de negócios. Todos morreram a tiros de revólver. Segundo a conclusão da polícia, o criminoso, Alvaro Reis, matara o irmão e a mãe, que se interpusera entre os dois, e se suicidara em seguida. Mas algumas dúvidas ficaram pairando sobre o caso, pois estranhamente o suicida teria se matado com dois tiros.*6

Nada mais contrastante com esses crimes do que a chacina do restaurante chinês.

Não há aí amores românticos, flores e cartões rejeitados, cartas trocadas em francês, em bela caligrafia, mas modestos frequentadores de um restaurante, mãos de pilão que se convertem em arma, pratos encardidos de gordura. Socialmente, o mundo da chacina era um mundo de imigrantes pobres, analfabetos ou semianalfabetos, com exceção das vítimas e alguns poucos que, a partir de seu esforço, vinham escalando

alguns degraus da ascensão social. Era também um mundo curioso por envolver, em grande medida, etnias de pouca expressão quantitativa na vida da cidade, como chineses e lituanos. Ao mesmo tempo, despontam aqui e ali as figuras de migrantes internos, os Severino, as Maria do Socorro, os José Domingos, que cada vez mais moldavam e modificavam a fisionomia da cidade, como as levas de imigrantes estrangeiros haviam feito nas últimas décadas do século XIX.

Por que escolher a chacina do restaurante chinês e deixar de lado crimes "mais nobres", que chocaram a população, na mesma medida ou até mais? Responder à questão seria adiantar-se aos fatos. Digamos apenas, por ora, que o grande número de vítimas para as condições da época não foi o fator decisivo da escolha.

O inquérito policial destinado a apurar as circunstâncias da chacina e a sua autoria ficou sob a responsabilidade do delegado de Segurança Pessoal, Pedro de Alcântara Oliveira.

Foram chamados para depor parentes do casal assassinado, empregados do restaurante, pessoas que de algum modo poderiam ter algo a ver com o crime.

Os chineses, em particular, se viam num ambiente estranho, cercados de suspeitas pelas autoridades nos primeiros dias depois da chacina, estas encaradas como personagens temíveis, ainda mais naquelas circunstâncias. Muitas vezes, ao responder a uma chuva de perguntas, eles se saíam com um "não entende", ou davam uma resposta que nada tinha a ver com a pergunta. Dificuldade de compreensão, por certo, mas

não apenas isso. Como em várias situações vividas por imigrantes, o "não entende" também funcionava como mecanismo de defesa e para evitar o envolvimento em armadilhas imprevistas.

Ansiedades, verdades, reticências, pequenas mentiras se transformam no formalismo do inquérito, nas assentadas, nas declarações reduzidas a termo, permeadas de despachos, autos de vistoria, encaminhamentos, certidões em que se dá fé da realização de algum ato processual corriqueiro. A voz e mais ainda os sentimentos das pessoas que se defrontam com a autoridade policial ficam engessados nas páginas do processo, e a sua restauração só pode ser feita parcialmente. *7

CAPÍTULO 3
EM BUSCA DE SUSPEITOS

A polícia começou as investigações, indo em busca de supostos suspeitos estrangeiros — japoneses, chineses, lituanos. Os jornais saíram também, por sua conta, à cata de culpados. Correu uma notícia, entre muitas outras, segundo a qual João Akiau — o irmão de Mariaseria o terrível fratricida, por invejar a prosperidade do cunhado. Akiau foi ao jornal A Gafeta para desmentir a acusação. Descrito como "um homem que tem todas as características da raça amarela, olhos oblíquos, tez pálida, voz macia, gestos cordatos", Akiau esclareceu que nada tinha a ver com a chacina, e declarou que seu cunhado

Ho-Fung, apesar do gênio irascível, era uma pessoa muito respeitada por ele e por outros membros da comunidade chinesa. *1

Por sua vez, um repórter da Folha da Manhã acreditou ter descoberto uma testemunha preciosa. Era um condutor - hoje se diria cobrador - de um bonde "Penha", que seguia
de madrugada, na Quarta-Feira de Cinzas, pela rua Wenceslau Braz, rumo à ladeira do Carmo. Com poucos passageiros a cobrar, naquela hora da noite, distraía-se no estribo vazio em que costumava empurrar pingentes e dar passos de alpinista para receber o dinheiro das

passagens, olhando as lojas comerciais e os prédios públicos que se enfileiravam, como numa mostra silenciosa, vazios e fechados.

Quando o bonde passava diante do restaurante chinês, teria visto dois indivíduos, de aspecto "façanhudo", baixando as grades do restaurante, em atitude suspeita. Chamado a prestar declarações, fosse por receio, fosse por dizer a verdade, o condutor reconheceu ter percorrido a rua Wenceslau Braz no estribo do bonde "Penha" naquele dia e hora, mas negou que tivesse visto os tais indivíduos.

Logo pareceu surgir algo mais consistente.

Subindo e descendo a rua, em busca de alguma pista, o inspetor de polícia Indalécio Maia localizou num terreno baldio próximo ao restaurante um paletó de casimira de cor escura, bastante surrado, com uma cartela amarrotada de cigarros Astor e uma caixa de fósforos em um dos bolsos.

O repórter policial de ‘A Gazeta’ lembrou que um misterioso chinês, de nome João Agin [sic] - era de fato Ho Det Men - , andara rondando, sinistramente, as portas do restaurante na noite da chacina. Seria João Agin o criminoso? Teria algum comparsa na empreitada sangrenta? Será que resolvera liquidar o antigo companheiro de viagem, que depois se tornara seu patrão, por algum ressentimento, ou para roubar? A princípio, a situação de Ho Det Men pareceu complicar-se. Nos primeiros interrogatórios, a polícia ouviu um garçom, seu companheiro de quarto, que, dizendo "não

querer acusar ninguém", afirmou, quando lhe mostraram o paletó, que a peça pertencia ao suspeito.

Ho Det Men foi detido e criou-se certo suspense a seu respeito. A imprensa enfatizava algumas características, como sua forte estrutura física, sugerindo força suficiente não só para levantar a grade do restaurante, como para assassinar quatro pessoas em série. Introduzido no gabinete de trabalho do delegado da Segurança Pública, na presença do repórter policial do jornal 'A Gazeta', ocorreu uma cena, por este assim reproduzida:

" Realmente, o "china" protestou sua inocência. O fato de ser visto na noite de terça-feira de carnaval, na rua Wenceslau Braz, em frente ao restaurante, nada significava. Andava sempre nas imediações dessa rua, jogando bilhar ou conversando com amigos e patrícios. Quando lhe apresentaram o paletó escuro, muito usado, não se perturbou porque o paletó, segundo afirmou, não era dele. Nem mesmo, quando vestiu a peça e essa caiu bem. Mas logo adiante, chamado à polícia, o modesto alfaiate de Ho Det Men negou enfaticamente que tivesse confeccionado aquela peça."

A pista do paletó perderia interesse para a polícia, na medida em que a existência de um suspeito, a seus olhos mais consistente, vinha se delineando um suspeito que, como ficaria comprovado, se vestira de branco, da cabeça aos pés, na noite do crime. De fato, as investigações tomaram novo rumo, tendo como eixo um dos garçons do restaurante chinês, Manoel Custódio

Pinto, conhecido como Maneco, brasileiro, nascido no interior de São Paulo.

Nas primeiras declarações prestadas no inquérito (2 de março), Maneco contou que chegara ao restaurante por volta das sete horas da manhã, depois, portanto, de Pedro Adukas, e aí já encontrara a polícia. Trabalhava na casa havia uns cinco anos, dois dos quais para Ho-Fung e sua mulher. Não reconheceu duas das vítimas pelo nome, pois eram uns moços que trabalhavam no restaurante fazia muito pouco tempo, mas sabia que eles dormiam no local, sobre as mesas transformadas em cama. Não desconfiava de ninguém, e não poderia imaginar, assim, quem teria praticado o crime.

Dois dias depois, no entanto, Maneco confirmou a fala anterior, "acrescentando apenas alguns esclarecimentos", expressão que só pode ser lançada à conta de uma ironia do escrivão que datilografava as declarações tomadas no inquérito.

Na verdade, os "esclarecimentos" davam novo rumo ao caso e punham no centro do palco um novo personagem, "um tal de Arias de Oliveira". Arias trabalhara no restaurante por dezesseis dias, tendo se retirado da casa na sexta-feira anterior ao carnaval. Ele dormia na casa da forma usual, pondo um colchão em cima de uma das mesas, e era quem abria a grade de ferro pelo lado de dentro, de manhã, sem ajuda de ninguém, o que conseguia por ser "um indivíduo bastante forte e reforçado, de estatura mediana e espáduas muito largas". Como gozava da estima e da confiança do patrão, podia afirmar que Ho-Fung não

deixaria pousar no restaurante alguém que não fosse seu empregado, nem mesmo parente ou amigo, pois o patrão era muito desconfiado e mesmo meio sovina, não sendo homem de fazer caridades ou favores.

Por isso ficara muito admirado e até cismado, segundo ele, quando ao chegar ao restaurante notou que, além do arranjo de duas camas, existia outro, como indicava a palha espalhada sobre uma mesa. Era claro - dizia Maneco - que uma terceira pessoa dormira ali. Quem poderia ser? Lembrou-se então que Arias tinha passado pelo restaurante na terça-feira de carnaval e pedira a Ho-Fung para voltar ao trabalho após os festejos, coisa com a qual o patrão concordara depois de alguma hesitação. Em resumo, Arias era o terceiro homem a dormir no local, como um ex-empregado que iria voltar ao trabalho.

Introduzindo insinuações no relato, Manoel Custódio afirmou que Arias certamente sabia que Ho-Fung guardava bastante dinheiro no cofre localizado na sala do restaurante, porque, antes de começarem a servir refeições, o patrão ou dona Maria abriam o cofre para retirar troco na frente dos empregados, e eles sempre davam uma espiada nas notas e nos pacotes de níqueis ali guardados. Disse ainda que viu Arias passar pela frente da casa duas ou três vezes depois de ter saído do restaurante, "em companhia de outro preto, mais alto e menos corpulento". Por tudo isso, Maneco disse que "não sabia de um ato particular provando ter sido Arias o autor do crime", mas acreditava nisso.

Em seguida, surgiu em cena outra testemunha, Gonçalo Pereira, um rapaz qualificado como preto, solteiro, que declarou ser "limpador de talheres" e ter se empregado no restaurante chinês algum tempo antes. Nessa condição, lembrava-se de um preto, de nome Arias, de estatura baixa, mas de extraordinária força física, que gozava da simpatia do patrão, fato raro de acontecer. Tudo indica que a referência à "extraordinária força física" de Arias partiu de uma sugestão da autoridade policial, pois se ligava à viabilidade de ele ter condições de levantar a porta gradeada do restaurante e assassinar, sozinho, quatro pessoas.

Voltando a Maneco, o lituano Cláudio Valvonis, jovem de dezessete anos, sobrinho de Pedro Adukas, esclareceu melhor a posição de Manoel Custódio na micro-hierarquia do restaurante chinês. Depois de lançar suspeitas sobre Arias, de falar do mau gênio de Maria Akiau, que "instigava o marido contra os empregados", afirmou ser Custódio, dentre todos os empregados, "o que melhor se entendia com o patrão, pois era até incumbido de receber os fiscais da Sanitária e da Recebedoria de Rendas quando visitavam o estabelecimento". Essa "visitação", temida pelos comerciantes, era assim mediada por Custódio, que devia fazer o indispensável acerto com os fiscais, valendo-se do melhor grau de comunicação e de conhecimento dos costumes da terra.

Na manhã de 7 de março, uma semana após o crime, apareceu no plantão da Delegacia de Segurança Pessoal uma "mulher preta" chamada Otilia de Oliveira, aparentando cerca de trinta anos, cozinheira de

profissão, dizendo ter informações muito importantes sobre o crime. Não quis falar com os investigadores e insistiu em confidenciar seu relato ao

delegado. Diante da autoridade, Otilia contou ter sido abordada, no dia anterior, por um homem moreno, corpulento, por volta da meia-noite, ao sair de uma sessão de cinema no Cine Paratodos, que ficava no largo de Santa Efigênia.

Depois de alguns acertos, ela resolvera aceitar o convite do homem para dormirem juntos e foram para um hotel, nas proximidades do Correio Central. No caminho, ela lhe deu seu nome e ele disse se chamar Álvaro. Entraram no hotel, subiram para um quarto e ali, enquanto se despiam, notou que a camisa do rapaz tinha vestígios de manchas de sangue.

À vista das manchas, resolveu falar do crime do restaurante chinês, mas logo em seguida, muito assustado, Álvaro apertou seu pescoço e exigiu aos gritos que ela respondesse se conhecia o chinês assassinado. Ela respondeu, apavorada, que certa vez, em 1935, almoçara ali e nunca mais fora ao local. Álvaro de repente resolveu ir embora, dizendo estar com dor de cabeça, e a deixou sozinha no quarto. Otilia começou a pensar no estranho encontro e então se lembrou que dias antes, no Rio de Janeiro, quando esperava um trem noturno para São Paulo, viu um homem moreno, corpulento, de boa aparência, pelo qual se sentiu atraída. Mas, quando o olhou, o homem, nervoso, virou o rosto como se tivesse medo de ser reconhecido. Quem era o homem? O mesmo Álvaro, ou melhor, Arias de Oliveira,

como ela teria constatado ao lhe ser apresentada uma fotografia deste.

Até que ponto algum policial mais afoito teria induzido Otilia a contar essa história, no momento em que se acumulavam suspeitas contra o ex-empregado do restaurante? Até que ponto seu relato era um indicador da paranoia que atinge certas pessoas quando algum acontecimento grave interfere na rotina da vida cotidiana? Seja como for, a história tinha traços delirantes — Arias surgindo no Rio de Janeiro e em São Paulo — e, embora transcrita no processo, foi deixada de lado.

As autoridades policiais se concentraram no depoimento de Maneco e sopraram aos jornais estarem no encalço de "um preto suspeito", cujo nome não seria revelado, para não atrapalhar as investigações. O "preto suspeito" era Arias de Oliveira. No dia 9 de março, quando caminhava pelo largo do Riachuelo, foi detido por inspetores da polícia, a pretexto de que algumas pessoas de Franca, onde vivera, sem contato com ele havia vários meses, desejavam saber seu paradeiro.*2

Nesse primeiro momento após a prisão, a grande maioria dos jornais pintou a figura de Arias com os piores qualificativos. O jornal ‘A Gazeta’ publicou com grande destaque o desvendamento do crime praticado pelo "monstro".

Os subtítulos, recheados de sensacionalismo que as exclamações reforçavam, proclamavam: "Traiçoeiro como a própria morte! "; "Maria Akiau, a mártir!"; "Ceou ao lado dos cadáveres!".

A ênfase maior da reportagem concentrava-se na luta entre Maria e o suposto criminoso, com pinceladas que lembram os antigos romances de sensação e as novelas radiofônicas da época:

“A desditosa senhora bem que compreendeu a situação, pressentindo o seu fim trágico. Ela quis descer para socorrer Ho-Fung, mas recuou horrorizada! A realidade recalcava-se [sic] cada vez mais nítida, mais terrível, dolorosamente incoercível. A pobre mulher vislumbrou, naquele minuto de pavor, a visão sinistra de Arias de Oliveira. Compreendeu também que era a morte que ia inexorável ao seu encontro! Era a luta desigual, medonha, contra o inimigo implacável... Na ânsia de fugir às garras assassinas, esbarrando, no escuro, pelas paredes do corredor, Maria Akiau chegou ainda a alcançar o quarto, procurando ocultar-se sob o lençol da cama! O monstro agarrou-a, manietando-lhe os movimentos, paralisando-lhe os braços. Exigia a chave do cofre! Maria Akiau reagiu quanto pôde. E tombou sem vida, após um duelo titânico e inútil que se tornou mais trágico pela escuridão reinante.”

Quanto a Arias de Oliveira, dizia o jornal, teve uma estreia supersensacional no mundo do crime, e sua frieza fora inacreditável:

“Com a mão de pilão matou três homens e, desalmado, estrangulou Maria Akiau. Nada disso o impressionou. Sozinho, como fantasma, passando ao largo dos cadáveres, saltando por cima do corpo de Ho-Fung, ainda se dirigiu à cozinha do restaurante. Arrumou um prato e ceou com a maior calma, com o melhor dos

apetites; para ele, aquilo era um banquete, um banquete ao lado de um rio de sangue.”

Mas nessa mesma reportagem, em que A Gazeta destaca a "maldade demoníaca de Arias", ele é pintado com cores surpreendentes:

"Mulato escuro, não obstante [sic], é até simpático e não oferece fisionomicamente a impressão de criminoso ou tarado. Tem a fala mansa, seus gestos são lentos e untuosos, não fuma e não tem antecedentes criminais" *3.

Por sua vez, ‘O Estado de S. Paulo’ descreveu a prisão de Arias de forma sóbria. Segundo seu relato, o acusado se deixou levar pelos inspetores tranquilamente e, se percebeu que o prendiam por causa do crime do restaurante chinês, não deu sinais disso até ser recolhido à prisão. Ainda na descrição do jornal, Arias era um homem de um metro e setenta e cinco de altura, físico atlético, pescoço taurino, mãos enormes e fortes, cabelo carapinha, cortado rente, nariz achatado, beiço [sic] e maxilar inferior salientes. Estava pobremente vestido, com camisa sem colarinho, calça e paletó de casimira, esgarçada em alguns lugares, pelo muito uso. O jornal não o chamava de monstro e, pelo contrário, assinalava que seu olhar era franco e simpático. Mas não levantava dúvidas quanto a ser ele o responsável pela chacina.*4

Arias chegara a São Paulo em meados de 1937, aos 21 anos, vindo de Franca.

No primeiro depoimento à polícia, contou que não conhecera o pai e vivera com a mãe, sempre embriagada, até os dez anos, "quando ela sumiu no

mundo". Foi acolhido em casa de um tio, que o mandava transportar lenha e fazer outros serviços em troca de cama e comida. Não tinha queixa dele, mas sim da madrasta a nova mulher do tio — e de um primo que o maltratavam, chamando-o sempre de burro. Arranjou uma namorada, "muito preparada", de quem gostava demais, mas não tinha um emprego decente e não podia sonhar em casar na sua situação. Não que fosse um pobre miserável, era conhecido em Franca e conseguia emprego com facilidade. Mas eram empregos modestos, e ele, por ouvir dizer, achava que em uma cidade grande como São Paulo podia se dar bem melhor. Seu maior sonho consistia em conseguir um emprego de "chauffeur", graças a uma carteira que obtivera em Ribeirão Preto para exercer a profissão, embora mal soubesse ler e escrever.

Nas primeiras semanas, São Paulo ofuscou o moço vindo de Franca. Mulheres, luzes, carros faiscavam diante dele. Quase tudo - é certo - não estava a seu alcance. Sobretudo as mulheres bem-vestidas, a pequena bolsa pendente ao longo do corpo, os colares longos se derramando sobre o peito, os chapéus que lançavam sombras sobre rostos de traços bonitos, enfeitando as ruas do Triângulo. Mas sempre era possível sonhar com elas, lançar-lhes um olhar de esguelha e, nos domingos à noite, podia converter-se num dos ocupantes do território da rua Direita, que nas noites de domingo se transformava em "rua dos pretos". Além disso, nem só de mulheres assim compunha-se a paisagem feminina paulistana. Havia outras, de condição social semelhante

à dele, em quem seu físico robusto e seu olhar promissor despertavam desejos. Entretanto, as necessidades do dia a dia logo se impuseram. Arias começou a perceber que suas possibilidades de êxito eram escassas. Teve de aceitar empregos de operário da construção civil, de guarda de obra, atravessando as noites geladas, entrando e saindo dos empregos, sempre insatisfeito. Valeu-se para isso das relações com outros rapazes vindos de Franca, tão pobres quanto ele. O desejo maior, de guiar um carro de luxo como motorista de algum ricaço, ficava cada vez mais distante.

Viveu uns tempos com pequenas economias do magro e irregular salário, à custa de comer pouco e dormir numa pensão barata. Um de seus conhecidos lhe sugeriu então que fosse ao Diário Popular, na rua João Brícola, nas proximidades da praça Antônio Prado.

Afora uma primeira página de notícias, o Diário Popular trazia tiras e mais tiras de anúncios do gênero "precisa-se, oferece-se". Arias passou a frequentar a porta do jornal e, além de abordar um ou outro, lia as páginas de anúncios colocadas na vidraça principal da redação. Mas nada conseguia. Faltavam-lhe vínculos com gente bem colocada na cidade, que lhe desse ao menos uma carta de recomendação.

Uma pessoa que ajudou Arias naqueles meses difíceis foi o guarda-civil Arlindo Rodrigues, seu amigo de infância, dos tempos de Franca. Arlindo o convidava para dividir um lanche, ou lhe dava algum dinheiro que ele gastava com muita restrição, comendo bananas compradas no mercado central.

Falando com um e com outro, Arias ficou sabendo da existência de um emprego de lavador de pratos e panelas no restaurante chinês da rua Wenceslau Braz. Conversou com Ho-Fung e Maria Akiau, que simpatizaram com seu jeito e o admitiram na casa. Mas ganhava pouco, trabalhava muito e dormia mal naquelas mesas do restaurante transformadas em catre.

Passadas duas semanas de trabalho, Arias decidiu pedir a conta.

A principal razão não foi o pagamento de uns poucos mil-réis, ou as condições precárias de trabalho. O que o empurrou para a rua foi a aproximação do carnaval. Não podia sequee imaginar perder a folia e ficar naquele lugar, raspando crosta: de comida que teimavam em se agarrar aos pratos e às panelas. Muito menos queria sujeitar-se a levantar muito cedo, em pleno carnaval, obedecer a ordens, cumprir a rotina de todos os dias.

CAPÍTULO 4

PRA TUDO SE ACABAR NA QUARTA-FEIRA O CARNAVAL DE 1938

O reinado de Momo era um momento de ambiguidade para muitos paulistanos. Mas para Arias, que só conhecia o modesto carnaval interiorano, aqueles dias de festa na capital não continham nenhuma ambiguidade e eram a realização de um sonho.

Como poderia imaginar que a cidade sofria de um complexo com relação ao Rio de Janeiro, pois não podia competir, dados os seus traços socioculturais, com a Cidade Maravilhosa? Em São Paulo, os imigrantes e seus descendentes não eram avessos ao carnaval, mas estavam longe de trazê-lo "no sangue", como era o caso da população negra e mulata do Rio de Janeiro. Os paulistanos tratavam de justificar a diferença valorizando-a: São Paulo era a terra do trabalho, do progresso, a locomotiva que puxava vinte vagões vazios. O Rio de Janeiro, em contraposição, se associava ao ócio, ao prazer, à vida fútil, à "eterna folia".

O ‘Estado de S. Paulo’ chegara mesmo a desdenhar do carnaval pouco antes de seu início, naquele ano de 1938. Mas acabara recuando, pressionado por alguns leitores e, quem sabe, por gente da própria redação. O mea-culpa foi publicado na edição de domingo de

carnaval, sob a forma de uma narrativa que se destaca pelo brilho, pelo tempero das alusões e pela linguagem:

“Você, leitor, tinha carradas de razão. Estendemos modestamente a destra à santa-luzia de cinco olhos. Quando o filósofo Tibério, ajeitando meticulosamente os punhos engomados, sentenciava que não teríamos carnaval porque o paulistano é de temperamento excessivamente discreto, sisudo, retraído, você ripostava com energia, citando os anos anteriores, lembrando os exemplos do passado e concluindo por afirmar que, do meio para o fim, o nosso entusiasmo pegaria fogo e que teríamos carnaval de fato. E concluía com esta frase, ouvida lá pela várzea:

— Na batatolina!

Quem disso discordar, que faça como nós, e vá pelos centro da cidade e pelos bairros, nestes dias em que Momo anda à solta pela terra. O carnaval foi improvisado.

Parece que o entusiasmo estava aprisionado nos tubos de lança-perfume. Foi destampar um tubo, esguichar o seu conteúdo de loucura líquida sobre a primeira dama, e o cenário se movimentou. Os bairros, a começar pelo Braz, que tem sangue na guelra, tornaram-se imediatamente festivos e guisalhantes. O centro da cidade renasceu. Nas praças da Sé e do Patriarca, onde foram erguidos tablados, a música jorrou em cataratas e os pares entraram a rodopiar no desparafusamento dos sambas. O sábado, que amanheceu circunspecto, de pasta debaixo do braço, um olho fino de bons negócios, acabou naquilo que se viu por aí afora: canções de todo

naipe, a multidão nas ruas, bandos de mascarados, estrepolias de clowns, guinchos simiescos e falinhas dulçorosas de namorados à rédea solta. O tablado da Rhodia, na praça da Sé, foi inaugurado. O mesmo se deu com o da Antarctica, na praça do Patriarca.”

Logo adiante, o texto combina o tema da concentração das pessoas, dos veículos lotados, do afluxo dos carros, com as possibilidades que o carnaval oferece para o pequeno comércio:

“Os bondes andam mais cheios do que de costume, o que parece impossível, à primeira vista. O mesmo se dá com os ônibus, e os automóveis de praça não chegam para as encomendas. Esboça-se por aí um grande corso, mesmo antes do dia marcado. É que o número de automóveis é tal em determinados itinerários que a gente não dá mais a linha de veículos, mas o corso da avenida Paulista, o corso da avenida São João...

Surgiu um comércio de artigos carnavalescos. Centenas de cidadãos que olham Momo com olhos perspicazes estabeleceram por aí afora suas pequeninas tendas e atendem à brusca procura de lança-perfume, de "confetti".

Depois, os bandos de mascarados, os "clowns", referidos logo no começo da reportagem, dão lugar aos símbolos impessoais da São Paulo modernista, orgulhosa de seu progresso tecnológico:

“Tinha carradas de razão você, leitor. São Paulo está na rua. São Paulo dança. Os que não fazem nada disso limitam-se a ver o grande público acotovelar-se, sambar, passar algumas horas por conta do à toa. E sobre São

Paulo que dança ou vê dançar, troa uma grande voz que vem do éter e derrama harmonias sobre a chusma. Essa voz misteriosa é o rádio. Ele, por si só, faz o carnaval: tapassem a boca dos alto-falantes e a cidade ficaria perplexa diante do silêncio, imobilizada de súbito, nos tablados e nas ruas. *1”

Muitas marchas e sambas lançados no carnaval de 1938 se tornaram célebres, como "Periquitinho verde", alusão à ave que tirava a sorte nos realejos, acionados por figuras melancólicas nas ruas da cidade; "Touradas em Madri", na voz característica de Almirante, que mais de uma década depois, na Copa do Mundo de 1950, seria entoada para comemorar a estrondosa vitória do Brasil contra a Espanha; "Yes, nós temos bananas", cantada com o brilho da "pequena notável" Carmen Miranda, cuja voz brejeira acentuava a malícia do estribilho:

"Yes, nós temos bananas
Bananas pra dar e vender
Banana, menina
Tem vitamina
Banana engorda e faz crescer".

O carnaval paulistano, como outros carnavais, desenrolava-se em dois espaços: o da rua e o dos salões fechados. Nas ruas, os destaques eram o corso, o desfile de carros alegóricos, os ranchos e cordões. Os bailes refletiam a participação dos grupos imigrantes, as diferenças de classe, o papel também recreativo dos principais clubes de futebol. Bailes do Centro Galego, do Clube Germânia, da União da Mocidade Árabe no último andar do Edifício Martinelli, que se abria para o "terraço dos suicidas". *2

Bailes do Corinthians, no Cine Central, do Palestra Itália, no Parque Antártica, da Portuguesa de Esportes no parque Pedro II. Reuniões dançantes revestidas de elegância, no Hotel Esplanada, no Hotel Terminus, no Mappin Stores. Outros bailes eram promovidos por associações profissionais, reunindo gente de classe média, como o dos funcionários públicos, dos professores, do Centro Médico do Brás, enquanto os bailes populares se espalhavam pelo Lavapés, pelos Campos Elíseos, pela Barra Funda.

“O salão de chá e restaurante do Mappin Stores, no último andar do prédio da praça do Patriarca, transformou-se naquele carnaval de 1938. As iguarias do almoço, os brioches e os eclers — as apreciadas "bombas" revestidas de creme ou chocolate do chá das cinco, as valsas e canções românticas, executadas por um trio de músicos vestidos de uma jaqueta com botões dourados e calças escuras, deram lugar a uma festa burlesco--macabra. Em cena, uma nau pirata, capitaneada por Otto Wey e sua banda, ostentando sinistras caveiras, em meio às velas, estandartes e mastros, enquanto os convidados receberam lenços com uma caveira branca, ressaltada pelo fundo preto. *3

Nas ruas, uma coisa era o antigo carnaval da avenida Paulista, ou mesmo o da avenida São João; outro, o carnaval dos bairros populares.

Em 1938, o carnaval da São João já superara o da Paulista, que praticamente deixara de existir. A São João era iluminada e enfeitada para a ocasião, novas luzes e enfeites se misturando aos anúncios luminosos de todas

as noites. O desfile de carros se estendia por alguns quilômetros, da praça do Correio até a então tranquila praça Marechal Deodoro, adornada de canteiros gramados e roseiras.

Se os "automóveis de praça não chegavam para as encomendas", os mais disputados eram os grandes carros conversíveis, abrigando famílias inteiras. A capota arriada desses carros permitia que a visão da avenida fosse ampla e, mais ainda, que fosse possível travar uma guerra de lança-perfumes, serpentinas e confetes, com a gente dos outros carros, ou mesmo com quem assistia ao corso mais de perto. Mas já apareciam em maior número os automóveis fechados que iriam concorrer para ferir de morte o carnaval de rua paulistano. Eram os Ford V-8, os Chevrolet, em que os jovens tentavam manter o clima de folia, pendurando-se nos estribos laterais, ou sentando-se nos sólidos para-lamas.

A qualidade da embalagem dos lança-perfumes indicava divisões na escala social, ou simplesmente a disposição em gastar mais ou gastar menos com as brincadeiras de carnaval: os de vidro, considerados perigosos, porque de fato se quebravam com facilidade, contrastavam com os do Rodo Metálico, de prata ou de ouro, como diziam os versos da propaganda, em que o objeto era personalizado:

"Um perfume suave eu espalho
Sou distinto, perfeito, não falho
Sou metal e no chão não estouro
Sou o lança-perfume Rodouro". *4

Muita gente vinha simplesmente assistir ao corso. Os "populares" se enfileiravam ao longo da avenida, esgueirando-se entre corpos e cabeças, para encontrar uma posição de onde pudessem ver melhor a passagem dos automóveis e dos carros alegóricos. Para quem não quisesse se misturar com a multidão e tivesse recursos, havia a opção de ocupar um lugar privilegiado nos palanques construídos ao longo da avenida, com assentos individuais e camarotes. Comentando o ambiente aí reinante, um dos jornais da cidade dizia que naquele local iluminado e bem ornamentado era possível, literalmente, "assistir de palanque" ao carnaval de rua. Tudo era conforto: a boa visão do corso, o encontro com "gente muito selecionada", enfim, "a propriedade do ambiente para que as moças e as crianças pudessem se entregar ao melhor do entusiasmo". *5

Aquela gente, que se entregava "ao melhor do entusiasmo", era, quem sabe, indiferente ao golpe do Estado Novo, desfechado por Getúlio Vargas fazia menos de quatro meses, ou preferia esquecê-lo. Mas o certo é que alguns não viam motivo para grandes efusões, e alguns membros da elite paulista se preparavam para seguir para o exílio, ou já tinham partido.

No carnaval de 1938, excepcionalmente, uma única sociedade carnavalesca saiu na avenida, com seus carros alegóricos, na terça-feira gorda - os Tenentes do Diabo, cuja
"façanha heroica" de promover o desfile sem contar com os subsídios da prefeitura foi muito ressaltada pelos

jornais. De fato, o prefeito Fábio Prado decidira não subvencionar as sociedades carnavalescas e destinara recursos aos blocos, ranchos e cordões, na tentativa de promover as expressões mais autênticas do carnaval de rua.

Formada sobretudo por gente branca, a Sociedade Carnavalesca Tenentes do Diabo tinha na diretoria duas figuras de sobrenome italiano o presidente Bernardino Andreozzi e o diretor de festas Giro Nardelli, "o Buldogue" —, numa demonstração, entre tantas outras, de que em São Paulo a festa não se limitava aos insuperáveis grupos afro-brasileiros, como já então eram conhecidos. Muitos imigrantes tinham participação direta ou indireta nos carnavais da cidade, contribuindo financeiramente para os festejos, em bairros como o Bixiga e a Barra Funda, além de serem os principais promotores do carnaval do Brás. *6

Como faziam todos os anos, os Tenentes do Diabo saíram do barracão da sociedade, no bairro do Belenzinho, seguiram pela principal artéria da zona leste a avenida Celso Garcia, mais adiante Rangel Pestana, e chegaram a seu centro de organização, no largo General Osório. A partir daí, percorreram a avenida São João e as ruas do Triângulo, formado pela rua Direita, a São Bento e a Quinze de Novembro, e regressaram à avenida São João, fazendo o percurso inverso até dissolver-se no seu bairro de origem. Lord Masca-Masca, o impávido secretário da sociedade carnavalesca, pintou o cortejo com cores entusiásticas:

“À frente, surgia como abre-alas Lúcifer, cavalgando um formoso corcel infernal, pedindo passagem para o préstito. Vinham depois os batedores, em número de dezesseis, elegantemente montados e caprichosamente trajados em paletó preto de cetim de seda, blusa vermelha atravessada por faixas vermelhas e pretas, boné vermelho e preto.

Os primeiros sons do cortejo partiam dos clarins dos homens da comissão de frente, sócios do clube, montando belos corcéis, com trajes semelhantes ao dos batedores, com o acréscimo de uma cartola preta, de onde pendiam fitas vermelhas, e, no braço esquerdo, uma rosa de ouro, tendo no centro um botão preto, adornada por fitas rubro-negras. Logo depois, a banda de música, formada por "um harmonioso grupo de professores", vestidos em ricas fantasias de pierrô. O carro-chefe media 35 metros aproximadamente, dividindo-se em duas partes. Na primeira, um gigantesco corpo se projetava para fora do estrado, representando três "ss" futuristas, tendo no topo sorridentes caras diabólicas. Engastado no gigantesco corpo havia um pequeno trono em que se sentava uma "formosa diavolina, adornada por vistoso diadema". No centro do carro, um enorme vaso giratório, ostentando o escudo dos Tenentes do Diabo, contornado por três estatuetas de ouro maciço. E ainda, uma profusão de enfeites futuristas, de corações giratórios atravessados por flechas representando o amor ao clube.

Na segunda parte desse carro-chefe, todo ele inspirado na "arte futurista", outro trono representava as

vitórias do clube. Copos-de-leite, no centro, ladeados, de novo, por "ss" futuristas. No final do carro, empunhando a flâmula rubro-negra, figurava Prosérpina, rodeada pelas ‘diavolinas’ que eram suas pajens.

Entre um carro e outro, surgia o luxuoso landau, a carruagem puxada a seis cavalos, em que iam os diretores dos "tenentes", seguidos por outros landaus mais modestos e uns poucos automóveis, conduzindo sócios componentes de grupos como o Ninguém Rasga e o Respeita a Cara. Depois, passou o carro-homenagem a Marconi, o imortal sábio italiano, a grande figura da raça latina, o grande inventor que revolucionou a ciência com suas maravilhosas descobertas que tantos benefícios trouxeram ao universo. À frente do carro, avançando alguns metros para fora do estrado, duas lâmpadas incandescentes, em cujo bojo estavam duas lindas ‘diavolinas’, figurando a Glória que, com suas trombetas de prata, anunciavam aos quatro ventos a imortalidade do grande defensor da humanidade.

No centro, um busto de Marconi, brilhando à luz de centelhas elétricas, que refulgiam sua genialidade.

Por último, um carro alegórico intitulado de "Primavera no Japão", em que se destacava o jardim magnificente de um mandarim, ornado de muitas flores, e de um lago azul atravessado por uma ponte pênsil. Sobre a ponte, passavam lindas gueixas, aspirando o perfume das flores. Ao fundo do jardim, um quiosque abrigava graciosas filhas do Oriente, sendo toda a alegoria, tão sutil e delicada, oferecida à apreciação das excelentíssimas famílias paulistanas. [*7] .”

O simbolismo do desfile era expressivo, a despeito da distância entre a descrição bombástica, carregada de adjetivos, e a modéstia dos desfiles do carnaval de São Paulo.

No pastiche das alegorias, figuravam as repetidas alusões ao futurismo o carro futurista, os "ss" futuristas , estética revolucionária que fizera furor em São Paulo anos antes, na Semana de Arte Moderna e depois, com a visita de Marinetti ao Brasil. *8

Figurava também o carro em homenagem a Marconi, em mais uma demonstração do fascínio que a tecnologia moderna despertava em São Paulo. Esse fascínio não impedia o salto em direção ao passado, corporificado na figura greco-romana de Prosérpina, deusa da agricultura, ou o orientalismo de um jardim japonês, dedicado "às excelentíssimas famílias paulistanas".

Nos festejos populares de rua, destacavam-se ranchos, blocos e cordões. Os bairros eram berço de muitas sociedades, entre as quais o Grupo Carnavalesco Barra Funda, nome oficial da atual Camisa Verde e Branco, os Desprezados, o Flor da Mocidade, o Grupo Carnavalesco Campos Elíseos, a Escola de Samba Lavapés, do bairro do Cambuci.

Esta última tinha sido fundada por dona Eunice, cujo verdadeiro nome era Deolinda Madre, casada com o batuqueiro Francisco Papa, filho de italianos. Dona Eunice era uma réplica menos conhecida das figuras femininas do Rio de Janeiro, como dona Neuma e dona Zica, mais ainda porque sua escola se inspirava nos modelos

cariocas que ia buscar pessoalmente na então capital da República. *9

A "Lavapés" desfilava com uma bateria que marcava o ritmo, estandarte agitado ao vento, balizas e passistas, gingado sob os olhares masculinos. Na Vila Esperança zona leste da cidade , o Clube Cinco de Julho se destacava no carnaval de rua e nos salões, contando com a ativa participação de imigrantes espanhóis. No carnaval de rua, misturavam-se as "jovens índias", a gente cuja fantasia se reduzia a um paletó vestido pelo avesso e uma linguiça em torno do pescoço, os barbudos vestidos de mulher. *10

Afora a Vila Esperança, a presença dos imigrantes no carnaval paulistano era visível nos bairros da Lapa e do Brás. O corso das avenidas Rangel Pestana e Celso Garcia, os bailes do Teatro Colombo eram muito animados, e as fantasias dos foliões costumavam lembrar suas origens. Enfim, para o bem ou para o mal, como dizia ‘O Estado de S. Paulo’, o Brás tinha "sangue na guelra", mas para muitos habitantes da cidade era um mundo à parte, um território desconhecido, situado "além das porteiras".*11

Ho-Fung, Maria Akiau e seus amigos não eram indiferentes ao carnaval. Na terça-feira – 1º de março -, um grupo de chineses e seus descendentes contratou um "chauffeur" de praça conhecido para passear pela cidade. Partiram da rua Wenceslau Braz por volta das nove horas, compraram alguns pacotes de serpentina e regressaram bem mais tarde, por volta da meia-noite.

Ho-Fung e Maria se despediram dos amigos e entraram em sua casa, de onde não sairiam vivos.

Já Arias caiu em cheio na folia, arranjando-se para dormir durante o dia num quarto de pensão, pelos lados do Brás. O quarto era alugado por um amigo - Pedro Marques - a quem conhecia havia anos, dos tempos de Franca. Caprichou na aparência, vestido de terno branco, gorro na cabeça, tênis, camiseta de flanela e meias também brancas.

O corso, os carros alegóricos não o atraíam. Não estava interessado em ser um simples espectador de desfiles, e havia uma grande distância social entre ele e aquela gente que fazia o corso. Gostava era dos bailes populares, em que podia saracotear, dançar o "desparafusado" samba, com mulatas e negras sinuosas. O melhor lugar para isso eram os tablados erguidos no centro da cidade, na praça da Sé e na do Patriarca.

De acordo com sua versão, na terça-feira gorda pela manhã resolveu ir ao restaurante chinês, em busca de recuperar o emprego após o carnaval. Mas o patrão lhe respondeu que já tinha outro em seu lugar. Não se importou muito com a resposta negativa porque, quem sabe, acabaria encontrando uma saída para as dificuldades nos dias seguintes.

Naquele momento, o melhor a fazer era aproveitar a última noite de carnaval. Saiu em companhia de outro amigo de Franca, um servente de pedreiro, Jorge Marques. Como fizera nos dias anteriores, depois de brincar pelas ruas, Arias foi dançar no tablado erguido na praça do Patriarca.

Aí pelas nove da noite, juntou-se a eles um rapaz sapateiro, vindo também de Franca, apelidado de Feitiço. Como fazia muito calor, Arias, Jorge e Feitiço se lembraram que poderiam deixar os paletós no quarto de outro amigo, que morava próximo, na rua Santo Antônio. O amigo - Benedito Rosa - guardou os paletós, mas não quis se juntar ao grupo, triste pelo fato de a mulher, que ficara em Franca, ter perdido uma criança.

Feitiço e Jorge Marques resolveram ir para casa mais cedo, pois teriam de trabalhar no dia seguinte, e Arias ficara dançando na praça da Sé sem os companheiros até as três da madrugada, quando o baile terminou. Viu muita gente, dançou com muitas mulheres, mas não conhecia, nem ficou conhecendo nenhuma delas. Já muito tarde, depois de buscar seu paletó, desceu a pé até o Brás. Quando entrou no quarto de pensão, não encontrou Pedro Marques, que por sua conta continuara sambando até o dia clarear.

Por volta do meio-dia, com a cabeça pesada, as cenas do carnaval ainda passando diante de seus olhos, levantou-se e seguiu para o Diário Popular. Aí ficou sabendo da chacina. Aliviado, pensou que o carnaval, além dos prazeres, talvez tivesse salvo sua vida, pois, se não fosse a folia, quem sabe teria ficado no restaurante e dormido numa daquelas mesas onde duas pessoas tinham sido massacradas.

A versão policial era outra. Na terça-feira de carnaval à tarde, Arias fora procurar Ho-Fung no restaurante chinês a fim de recuperar o emprego, e este acabou concordando porque se relacionava bem com Arias, que

"conhecia seu lugar" na casa. Assim, mesmo sendo muito cauteloso com relação aos empregados que dormiam no estabelecimento, concordou que Arias dormisse ali na noite de terça-feira, ao lado dos dois garçons. Durante a noite, movido pela intenção de roubar, pois sabia que no cofre do restaurante havia uma bela quantia em dinheiro, o assassino pegou a mão de pilão e massacrou em sequência os dois empregados e o patrão. Sempre na versão policial, entrou depois no quarto de Maria Akiau, com quem se atracou para que lhe desse a chave do quarto, e diante da resistência acabou esganando-a. Na manhã do dia seguinte, Arias fora postar-se na frente do Diário Popular para "assuntar", para ser visto e dar a impressão de normalidade de comportamento e de inocência.

Sem advogado, sem parentes, sem contatos que lhe pudessem ser úteis, Arias se viu sozinho diante das autoridades que o acusavam. Ficou detido, enfrentando seguidos interrogatórios acompanhados de ameaças. Mas estas eram compreensíveis para ele, pois afinal de contas tratavam de forçar sua confissão. Incompreensível era a minuciosa tomada de medidas de seu corpo nu; o exame dos dentes e das unhas; as palavras pronunciadas por aqueles homens, que não tinham forma de pergunta mas exigiam resposta; ou ainda uma porção de borrões, em folhas separadas, mostradas umas após as outras, parecendo coisa de criança, mas levadas a sério, pois ele tinha de dizer com que pareciam. Diante de tudo isso, Arias procurou fugir à lista de palavras, não entendeu as instruções para as respostas, ou fez que não entendeu,

pois intuía sérios riscos por trás daquela "brincadeira", e tentou disfarçar o nervosismo rindo e dizendo, de quando em quando: "Chi, tá doido".

Numa primeira tentativa dos especialistas para que desse uma resposta sobre o que os borrões lhe sugeriam, ficou em silêncio por vários minutos. Quando lhe disseram que aquilo era apenas uma prova de inteligência, respondeu: "Mas a gente diz qualquer coisa e fica ainda mais condenado! ".

Foi inútil lhe afirmarem que "não havia nada disso, que ele devia dizer qualquer coisa, que estava vendo fantasmas". Para não se recusar totalmente a colaborar, falou umas palavras sobre os borrões e calou-se. *12

CAPÍTULO 5

INCERTAS CERTEZAS: AS PROVAS CIENTÍFICAS

Aquelas coisas estranhas para Arias constituíam a utilização de métodos científicos, tidos na época como os mais avançados, com o objetivo de apuração dos delitos e de análise da personalidade de criminosos. Tratava-se de um conjunto de testes que compunha a chamada análise antropopsiquiátrica. As palavras lançadas aparentemente ao acaso, que demandavam resposta, correspondiam ao teste de Jung-Bleuler; os borrões eram a peça central do psicodiagnóstico de Rorschach, utilizado ainda hoje em consultórios de psicologia. Esses instrumentos integravam o arsenal de recursos aplicados, com base nos princípios da Escola Positiva, no campo da criminologia.

Tanto o teste de Rorschach quanto o de Jung-Bleuler se baseavam em estímulos e reações que permitiam aos especialistas analisar as associações livres assim produzidas.

No primeiro, as reações, traduzidas em palavras, nasciam de sensações elementares de forma, cor e movimento, geradas a partir de imagens que aparentemente eram borrões, sem representar figuras definidas. No segundo, quando aplicado na área da

criminologia, apresentavam-se ao paciente estímulos verbais as palavras indutoras.

A lista dessas palavras deveria ser constituída de algumas sem nenhuma relação com o crime de que o paciente era suspeito e outras relacionadas com o delito.

A "vivacidade das associações" e a "perturbação emotiva" despertadas pelas respostas eram medidas pelos chamados "critérios de criminalidade", levando-se em conta fatores como a demora na resposta, tempo médio de reação, variabilidade do tempo de reação, respostas denunciadoras, estereotipadas e outras. Utilizado como "verificador de sinceridade", o teste de Jung-Bleuler tinha mais prestígio quanto à eficácia, e muitos especialistas o consideravam decisivo para a elucidação de crimes.

Em linhas gerais, duas correntes teóricas sobre a natureza da pessoa humana estiveram em confronto a partir da segunda metade do século XIX, época em que surgiu a Escola Positiva. De um lado, a corrente ligada à tradição clássica que vinha de Beccaria e outros autores, chamada pelo antropólogo Sérgio Carrara de jurídico-racionalista, por encarar o indivíduo como sujeito de direitos e deveres, capaz de adaptar livremente seu comportamento às leis e normas sociais, escolher transgredi-las ou respeitá-las, ou, enfim, ser moral e penalmente responsável por suas ações.

De outro lado, situa-se a corrente que Carrara chamou de psicológico-determinista, por ver o indivíduo principalmente o indivíduo alienado — não na condição de sujeito, mas como objeto de seus impulsos, pulsões,

fobias, paixões e desejos, de tal modo que as estruturas do comportamento estariam aquém da consciência e da vontade. *1

Expressão maior do determinismo foi a Escola Positiva, assim denominada por advogar a existência de leis universais de causalidade mecânica para o mundo dos homens, comparáveis às atribuídas aos demais "reinos naturais" e apreensíveis por meio dos mesmos métodos científicos.

Em outras palavras, citando o historiador Luis Antonio Coelho Ferla, a Escola Positiva se caracterizava por um discurso médico-científico que patologizava o ato antissocial, encarando o criminoso como um doente; o crime, como um sintoma; a pena ideal pela prática de um delito, um tratamento e não um castigo. Combatia o que se costumava denominar teoria clássica, fundada nos pressupostos do livre-arbítrio e da responsabilidade moral do delinquente, em contraste com o determinismo biopsicológico positivista.

A "loucura" como fator explicativo da prática de determinados crimes excepcionalmente não chegava a ser desprezada, mas o livre-arbítrio dos infratores seria o princípio básico. Desse modo, o delinquente, salvo evidente prova em contrário, era um indivíduo responsável; o crime, uma transgressão da norma penal; a pena ideal, a que correspondesse à menor ou à maior gravidade proporcionais da infração. *2

O médico e professor italiano Cesare Lombroso (1835-1909), autor de uma obra que se tornou célebre em todo o mundo ocidental — ‘O homem delinquente’ —,

é o nome mais conhecido da Escola Positiva. Um dos pressupostos da teoria de Lombroso e de seus colegas juristas, Enrico Ferri e Rafaelle Garofalo, era de que seria possível desvendar o caráter de uma pessoa pelo exame dos elementos morfológicos do corpo.

Essa crença tinha vários antecedentes históricos, como a chamada fisiognomia, que se concentrava na análise da face e da conformação craniana dos indivíduos, considerada uma das ciências ocultas, no Ocidente medieval. *3

Mas os positivistas foram muito além da fisiognomia, ao estabelecer uma teoria evolucionista baseada em mensurações antropométricas detalhadíssimas, por meio das quais seria possível constatar muitos estigmas corporais do criminoso nato. Tais estigmas podiam ser anatômicos, no caso, por exemplo, de características do crânio que aproximavam o perfil do criminoso nato ao perfil dos símios; fisiológicos (insensibilidade à dor, ambidestrismo); e ainda psicológicos, revelados pelo gosto das tatuagens, pelo uso da gíria, pelo olhar fixo e frio etc. *4

Com o passar dos anos, alvo de muitos ataques, a antropometria foi sendo desacreditada, e a Escola Positiva incorporou outros instrumentos de análise, como os testes psicológicos, mantendo seu objetivo maior de instituir uma nova ciência — a antropologia criminal , tão rigorosa como se supunham ser as ciências da natureza.

Esse ambicioso projeto incluía todo um programa de ação. Tratava-se de retirar da esfera judiciária e transferir para o campo médico parcelas importantes da vida do

infrator; classificar os indivíduos por critérios chamados antropológicos e biofísicos, com o objetivo de determinar, preventivamente, a propensão para o ato antissocial, ou a terapêutica adequada, no caso de cumprimento de pena; estruturar centros científicos — sobretudo pela criação dos chamados laboratórios de antropologia criminal, destinados à realização dos diagnósticos; criar a identificação civil para o conjunto da sociedade; adequar as normas penais aos princípios da Escola Positiva. *5

Com esse último objetivo, os positivistas sustentavam a tese, bastante difundida, de que o júri popular deveria ser eliminado, por não ter competência técnica, tender ao passionalismo e estar sujeito à retórica de advogados experientes, capazes de manipular o sentimentalismo dos jurados. Criticavam também, entre outros pontos, a diferenciação entre ação pública e de iniciativa privada na esfera penal; os critérios de reincidência; a fixação de um limite de idade para atribuição de responsabilidade, sustentando que tudo dependia de um exame dos acusados, caso a caso, a ser realizado pelos especialistas. *6

Lembremos ainda que, se os métodos da Escola Positiva em grande medida são coisa do passado, a divisão entre diferentes correntes acerca da compreensão da criminalidade e do ato criminoso não desapareceu, mas, pelo contrário, se acentuou. A sociobiologia dos tempos atuais, por exemplo, em sua busca de razões genéticas para muitos aspectos do comportamento humano — entre os quais a agressividade —, é uma herdeira sofisticada das

correntes que relativizam as condições sociais como fator da criminalidade, enfatizando a predisposição genética para o crime.

No Brasil, a introdução dos princípios da Escola Positiva nas últimas décadas do século XIX se deu tanto pela via dos juristas quanto dos médicos, embora os últimos fossem mais propensos, por formação, a aderir aos princípios da Escola Positiva. Dentre os juristas, um pioneiro do positivismo foi o professor João Vieira, da Faculdade de Direito do Recife, autor de um livro – “Ensaio de direito penal ou repetições escritas sobre o Código Criminal do Império do Brasil (1884)” , cujas ideias se difundiram nos meios jurídicos do Rio de Janeiro e de São Paulo. A Faculdade de Direito do Recife se tornaria, aliás um núcleo significativo dos defensores das teses positivistas.*7

Quanto aos médicos, uma figura maior da corrente foi Nina Rodrigues, nascido no Maranhão, que exerceu em Salvador a maior parte de sua atividade profissional.

Os trabalhos de Nina Rodrigues ganharam enorme reputação como fundador da medicina legal brasileira, a ponto de se aludir a uma "Escola Nina Rodrigues", de que foram discípulos, entre outros, Afrânio Peixoto, no Rio de Janeiro, e Oscar Freire, em São Paulo. Este último, proveniente de Salvador, estaria à frente da cadeira de medicina legal da Faculdade de Medicina de São Paulo (FMUSP), cujo curso fora criado em 1918. *8

Nos anos 30, a Escola Positiva tinha muitos adeptos em São Paulo, e absorvera os novos rumos tomados pela corrente ao longo das primeiras décadas do século XX.

Os positivistas eram influentes na Faculdade de Medicina e, mais ainda, em instituições como a Sociedade de Medicina Legal e Criminologia (1921), que anos depois (1924) iniciaria a publicação de uma influente revista, os “Arquivos da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo”.

Em 1934, no terreno prático, as instituições destinadas a aplicar os métodos positivistas ganharam novo impulso a partir da criação do Laboratório de Antropologia, anexo ao Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações de São Paulo. A partir daquele ano o Laboratório teve uma crescente atividade, voltada sobretudo para a constatação do grau de sanidade de infratores ou de sua periculosidade nos casos em que advogados pretendiam a obtenção de liberdade condicional de réus em cumprimento de pena.

Se o positivismo ganhara adeptos nos meios jurídicos, entre os médicos e entre setores da elite policial, seria ilusório pensar que seus princípios fossem aceitos sem fortes críticas. Além disso, no caso da elucidação de crimes e do perfil de acusados, o uso de seus métodos se restringiria aos processos de maior repercussão social. Na grande maioria dos casos, continuava a imperar a violência física para se chegar a resultados conclusivos, principalmente quando se tratava de extrair confissões de suspeitos detidos pela polícia.

O crime do restaurante chinês, como vimos, ganhou foros de delito de grande repercussão social e representou um dos nítidos exemplos da utilização dos métodos e técnicas da Escola Positiva na apuração da

responsabilidade pelo delito, assim como um campo de disputa entre as duas concepções básicas acerca do fenômeno da criminalidade. No caso, não estava em jogo a apuração da capacidade do réu de entender o caráter criminoso do ato por ele supostamente praticado. Os testes a que Arias e outras pessoas foram submetidos se destinavam a desvendar quem era o autor do crime e qual a sua personalidade.

O grupo encarregado de examinar suspeitos de autoria da chacina do restaurante chinês e, em caso de resultados positivos, fornecer esclarecimentos relativos às condições psicológicas e ao estado de saúde mental do criminoso ou criminosos reuniu os seguintes profissionais: Ricardo Gumbleton, Daunt, chefe do Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações; Edmur de Aguiar Whitaker, médico psiquiatra; Oscar de Ribeiro Godoy, médico antropólogo, e Pedro Moncau Júnior, médico endocrinologista, todos funcionários do Estado e figuras de prestígio em suas especialidades. Ricardo Gumbleton Daunt revolucionou o Serviço de Identificação a tal ponto que hoje dá nome ao Instituto de Identificação. Edmur de Aguiar Whitaker era o psiquiatra do Laboratório de Antropologia Criminal da Polícia de São Paulo, professor da Escola de Polícia e autor de muitos trabalhos na especialidade. Naquele ano de 1938 em que atuou no caso do restaurante chinês, o doutor Whitaker abriu o Primeiro Congresso Paulista de Psicologia, Neurologia, Psiquiatria, Endocrinologia, Identificação, Medicina Legal e Criminologia, com um discurso que era uma declaração de princípios da

doutrina positivista, na esfera criminal. Entre seus trabalhos, em colaboração com Oscar de Godoy e Pedro Moncau Júnior, figuraria uma análise da perícia realizada na apuração do crime do restaurante chinês.

Os especialistas não eram, pois, figuras obscuras, mas pessoas cuja respeitabilidade pessoal não seria possível pôr em dúvida. Estavam convictos dos princípios do determinismo biológico e da cientificidade de seu procedimento e repeliam a violência física contra um acusado, mesmo porque, no seu entender, a confissão de um suspeito valia bem menos do que os resultados positivos da perícia antropopsiquiátrica. Mas ao mesmo tempo, como funcionários do Estado, naquele caso concreto dificilmente fugiriam de um viés acusatório. Tinham diante de si um acusado contra o qual havia indícios factuais insuficientes. Caso os testes científicos comprovassem sua culpa, estariam dando mais uma prova da supremacia da ciência, além de solucionar um crime que trouxera mais insegurança à população e mais desprestígio à já desprestigiada instituição policia1. *9

Para ser submetidas aos exames, foram escolhidas quatro pessoas: João Ho Det Men, que estava trabalhando no restaurante chinês, mas não morava no local; Yong How, garçom de outro restaurante; Pedro Marques; Manoel Custódio Pinto e, finalmente, Arias de Oliveira. João Ho Det Men, Yong How e Pedro Marques foram submetidos ao "exame dos suspeitos (obtenção da evidência delitiva: confissão com provas e controle da sinceridade)" e ao teste de Jung-Bleuler. Manoel Custódio Pinto foi submetido apenas a este último. Arias passou

pelo exame de suspeitos, pelo teste de Jung-Bleuler, pelo exame antropopsiquiátrico, incluindo o teste de Rorschach; testes de caráter; exames morfológico de Kretschmer; exames tipológico e médico geral.

O primeiro a realizar os exames, já em 3 de março, foi Ho Det Men.

Segundo os peritos, ele se apresentou calmo, exprimindo-se muito mal em português, mas se fazendo compreender. Na parte final de sua narrativa, mostrou-se veemente e revelou ligeira emoção ao negar a autoria do delito. Não se alterou ao descrever o quadro do crime, voltando à calma habitual. Indagado sobre o paletó que seria seu, encontrado no terreno baldio da rua Wenceslau Braz, respondeu: "Eu não tenho paletó daquele jeito. Os meus são todos de dois ou três botões. Tenho um de quatro, que trouxe da China, mas não uso aqui porque é feio. Nunca usei de seis ou nove botões".

Det Me refere-se rapidamente à sua vinda da China, à ascensão de Ho -Fung, e, quando os peritos lhe perguntam se era amigo da vítima, responde, com realismo: "Eu e ele muito amigos. Íamos sempre passear juntos, quando ele era solteiro. Agora que é patrão, patrão é patrão". Mais adiante, mantém a linha divisória de classe, temperada com a afinidade familiar:

"Os empregados gostavam do patrão?"

"Às vezes surgiam encrencas. O senhor sabe, patrão e empregado sempre encrencam."

"Havia alguém que não gostasse dele?"

"Isso é outra conversa; não posso saber. Eu gosto dele, ele é meu parente."

Diz quanto tira por mês, entre salário e gorjetas (30$000 de salário; 5 a 10$000 de gorjeta), e, à pergunta se esse ganho dava para viver, responde afirmativamente, na mesma linha realista: "Ganha pouco, gasta pouco; ganha mais, gasta mais". Mas tinha algum dinheiro guardado num banco, movimentado de quando em quando: "Às vezes ponho, às vezes tiro". Os interrogadores insistem na tecla, testando sua ambição:

"Você pretendia juntar muito dinheiro?"

Det Men agora sonhador, invertendo papéis, retruca:

"Sim, quem não quer? Sempre pensava ganhar no bicho, tirar uma sorte grande. Se tirasse, o patrão trabalhava para mim."

Segue-se o teste de Jung-Bleuler. Na lista de palavras, responde a algumas, particularmente sensíveis: "Restaurante chinês — É para comer". "Morte — É morrer." "Rua Wenceslau Braz número 13 — Perto do largo da Sé." "Fumo — Fumo cigarro."

"Dinheiro — Dinheiro? Dinheiro é dinheiro." "Ho-Fung — É meu patrão, morreu." "Crime (Observação): Não entende, confunde com creme."

As conclusões dos peritos são francamente favoráveis a Ho Det Men. Em poucas linhas, concluem que suas respostas são satisfatórias e o teste de Jung-Bleuler, negativo.

Dois dias depois, ocorreu o interrogatório especial de Yong How, "amarelo de Cantão", garçom de 25 anos, que afirmou apenas ter conhecido Ho-Fung como seu patrício. Nesse interrogatório, há um exemplo da dificuldade de compreensão da língua portuguesa ou da já mencionada

técnica de despistamento, dado o laconismo, em resposta a questões delicadas:

"Esse chinês que morreu era rico?"

"Não sei se era rico ou pobre."

"Devia ter dinheiro, não?"

"Não sei."

"Gosta daqui de São Paulo?"

"De todo lugar eu gosto."

"Há muitos chineses aqui em São Paulo?"

"Uns duzentos."

"Japonês há mais?"

"Sim."

"Na guerra agora quem vence?"

"Não sei, não sei ler."

A guerra a que alude o perito é a que se travava entre a China e o Japão, com a invasão do território chinês no ano anterior, 1937. Nessa altura estavam em curso os massacres de Nanquim, praticados pelas tropas japonesas, que vitimaram milhares e milhares de civis. As cenas do massacre, o estupro de muitas mulheres, ocupavam grandes espaços nos jornais, e não eram ignorados pela opinião pública. Muito menos pela pequena colônia chinesa, que por certo olhava os japoneses com suspeita e mesmo com ódio. Mas Yong How, prudentemente, se fechou em copas, evitando falar sobre esse tema sensível. *[10]

As conclusões dos peritos, embora mais reticentes que no caso anterior, são também favoráveis a Yong How. Numa breve incursão factual, atestam que as informações sobre a conduta do examinado no dia do

crime são satisfatórias. Já "a prova de Jung-Bleuler não é nitidamente negativa, porém está isenta de elementos que permitam outras deduções; o paciente evidencia certa emotividade".

Resumem enfim as conclusões numa frase: "Não há indícios desfavoráveis a seu respeito".

Interrogado a 18 de março, após ter sido preso — fato que não ocorreu com os chineses —, Pedro Marques contou que fora dançar na companhia de Arias no tablado armado na praça do Patriarca e, a certa altura, se separara do amigo, para ficar brincando pela cidade. Quando chegou a seu quarto, pouco antes das seis da manhã da Quarta-Feira de Cinzas, Arias dormia numa cama, ainda vestido com a fantasia com que saíra — camisa branca, calça branca e um gorro branco, tendo apenas dependurado o paletó, também branco, num gancho da parede. Os peritos insistem em perguntar sobre a conduta de Arias e, a certa altura, soltam como que distraidamente uma pergunta:

"Você fuma?"

"Fumo."

"Que marca?

"Yolanda." *11

"Ascot não fuma?"

"Não senhor, só quando me dão. Agora tenho um maço aqui que me deram na carceragem."

"O Arias fuma?"

"Nunca vi. Perto de mim nunca fumou."

"O Arias disse que você fuma Ascot."

"Não senhor."

O teste de Jung-Bleuler não é aplicado em Pedro Marques e as conclusões a seu respeito fogem das características de um laudo psicológico. Os peritos confrontam suas declarações com as de Arias e terminam dizendo que são em parte coincidentes e em parte discordantes.

Quando Manoel Custódio Pinto é examinado, ocorre o inverso. Não há transcrição de interrogatório, e sim do teste de Jung-Bleuler. Os peritos excluem terminantemente sua responsabilidade pela chacina. Isso porque "o paciente mostrou-se calmo, não evidenciando nenhuma reação insólita. Imóvel, deitado, submete-se a exame muito à vontade. A repetição é muito satisfatória, feita com grande rapidez; às vezes modifica a entonação da voz, que se torna algo opressa. Diz que não dormiu na véspera e por isso sente sono".

Não se faz referência à hipótese de que o fato de Custódio Pinto estar mais à vontade possa ter algo a ver com a circunstância de ser brasileiro e, ao contrário dos dois chineses examinados, entender com clareza o que lhe está sendo perguntado. Conclui-se, afinal, que não há indícios contra ele.

Os peritos chegam por fim a Arias. Interrogatórios e testes psicológicos se enfileiram, com transcrições que ocupam dezenas de páginas do inquérito policial. A lacônica resposta à primeira pergunta, no início do interrogatório (11 de março), dirigido pelo delegado e pelos especialistas, é uma síntese do desamparo de Arias:

"Tem família?"

"Sou só."

Quando lhe perguntam se gostava de "farras", responde que não, que só gostava de dançar. Além disso, nunca estivera preso, nem em Franca, nem em São Paulo, e isso "apesar de andar no Piques , a pior zona de São Paulo". *12

Arias se lamenta da vinda para São Paulo, apesar da vida apertada que levara no interior. No seu depoimento transparecem as diferenças entre a dificuldade de inserir-se na cidade grande, sem referências, sem instrução, e o fato de que numa pequena cidade era pelo menos uma pessoa humilde, mas que todos conheciam: "Aqui em São Paulo o que vale é a roupa, não o caráter da pessoa; na minha terra qualquer um me emprega, basta que eu me apresente à gente rica, mas ganha-se pouco; lá, nunca soldado nenhum pegou no meu braço; aqui sofro fome e ainda vou preso".

Arias resiste às ciladas do interrogatório, desenha em linhas grosseiras suas caminhadas na noite da terça-feira, não reconhece a arma do crime (a mão de pilão) e, dentre as vítimas, identifica apenas os patrões, pois os conheceu muito bem. Quando lhe indagam se cometeu o crime, nega com veemência, dizendo-se incapaz de fazer mal a alguém e muito menos praticar uma barbaridade daquelas. Nada indica, em toda a cena, o emprego de violência física, porque os peritos estavam certos da qualidade de seus métodos científicos e repeliam a força bruta como um método desumano e antiquado.

As anotações sobre as reações de Arias no curso do interrogatório dizem que ele se apresentou calmo; ao

longo das perguntas, denotou porém "ligeiro nervosismo", movimentando- se e mordendo o dorso das mãos, roendo as unhas. Sobre o último detalhe, explicou tratar-se de um hábito antigo.

Após esse primeiro interrogatório, os interrogadores voltaram à carga, incentivados pelos resultados do teste de Jung-Bleuler (18 de março) aplicado em Arias, com muito mais minúcia que nos outros suspeitos.

Já vimos como ele resistiu ao teste, o que lhe valeu observações negativas dos peritos, que o descreveram como nervoso, levantando e sentando, descobrindo várias vezes os olhos, vendados por uma pequena toalha. Mas o que mais os impressionou foram as "reações reveladoras" diante dos "estímulos específicos" para o caso (aspas do original). Isso porque os estímulos "camisa", "pia de lavar roupa", "lituano", "colchão", "Pedro Adukas" (conheço um Pedro Adukas), "segredo", "roubar", "vida", "corte", "confissão", "Maria" determinaram reações muito expressivas: demora exagerada, respostas em que o paciente procura inocentar-se de algo, perplexidade, repetições defeituosas, emoção. Os peritos concluíram que o resultado do teste era "nitidamente positivo".

Seguiu-se o teste de Rorschach. É uma pena que as planilhas apresentadas não se encontrem no processo, mas apenas as associações de Arias. Temos, porém, o diagnóstico dos peritos, que considera, entre outros fatores, o "nível intelectual inferior do paciente".

A partir desse pressuposto, o laudo chega a várias conclusões sobre a psique de Arias: “elementos afetivos

primários, com certa labilidade de humor. Predominância relativa dos processos ideicos, aliada a um mínimo desenvolvimento dos mecanismos lógicos; pensamento pobre, evidenciando ligeira lentidão e tendência à fabulação e construções combinativas, pouco exatas e objetivas, desenvolvendo-se com certa lentidão. Senso prático reduzido. Possui um nítido núcleo de pensamento ligado às reações coletivas, porém apresenta tendências profundas de oposição ao ambiente.”

Um teste denominado "teste de barragem de Pressey modificado" trata de apurar se o réu tem complexos escolares, religiosos, familiares, sexuais, de doença, de temor e ansiedade, de hostilidade egocêntrica ou, ainda, má adaptação social, tudo medido segundo uma escala numérica. A partir dos números atribuídos, concluem os peritos que Arias não revela complexos escolares, familiares ou sexuais. Mas, como o paciente não alcança percentuais positivos em outros quesitos, concluem os peritos que ele tem "complexos de doença, de hostilidade egocêntrica, de temor e ansiedade".

As provas antropométricas ocupam várias páginas do processo do crime do restaurante chinês, embora tenham desempenhado, no que diz respeito ao desfecho do caso, um papel secundário. Na perícia a que foi submetido Arias, o perito--médico Oscar de Godoy descreveu minuciosamente as partes do corpo do acusado, destacando as características da cabeça, do pescoço, do tórax, dos membros, da pele, transportando uma infinidade de dados para um "gráfico de deformações", em que, entretanto, poucas são

constatadas. Mas o perito destaca a constituição robusta de Arias, um dado que não o favorecia, tendo-se em conta as circunstâncias do crime. Tudo isso vinha acompanhado de três fotografias do acusado: nu, de frente, de costas e em postura lateral. *13

Em resumo, os peritos dizem que os exames nada apuraram que pudesse definir um "perfil biológico criminoso de Arias".

Nas conclusões, afirmam que o indivíduo examinado, "se bem que apresente uma leve tendência para a 'braquitipia', é um normotipo completo em relação com os mulatos do centro do país (São Paulo incluído)". Ao mesmo tempo, assinalam os especialistas que o paciente não tem nenhuma característica de desnutrição: "a relação peso-valor somático, que é índice do estado de nutrição do corpo humano, mostra-se, neste caso, excessivamente superior ao normal, traduzindo ótima nutrição e forte robustez". Essa constatação seria utilizada pelo delegado responsável pelo inquérito e pela Promotoria para tentar evidenciar que ele não passava fome em São Paulo e, sobretudo, que tinha massa corporal suficiente para assassinar quatro pessoas em sequência.

Embora não haja nesse exame antropométrico referências diretamente racistas — a alusão ao "normotipo" não chega a tanto — convém lembrar que a diferenciação racial foi um dos elementos da teoria de Lombroso e da Escola Positiva em geral.

Lombroso postulava que indivíduos com traços semelhantes aos do macaco tinham, por atavismo,

inclinação à prática de crimes, e para dar "coerência" à teoria tratou de demonstrar o inato comportamento criminoso dos animais num dos capítulos de ‘O homem delinquente’. Entre os estigmas ancestrais do homem semelhante ao macaco figuravam a pele escura, o tamanho do crânio, a simplicidade das suturas cranianas, a ausência de calvície e outros.

Após um exame clínico geral, conclui-se que a situação de Arias é de miséria, sendo ele um indivíduo normal, de nível psíquico inferior e com indícios de "primitivismo mental relativo". Mais importante que a condição de miséria era a conclusão de que se tratava de um indivíduo imputável, o que,mais para bem do que para mal, afastava a hipótese de Arias ser eventualmente considerado louco: entre as alternativas do manicômio judiciário e do julgamento, a última hipótese, admitidos todos os riscos, era-lhe mais favorável.

Além dos vários testes psicológicos, a autoridade policial socorreu-se da Seção de Odontologia Legal do Laboratório de Antropologia, chefiada pelo doutor Luiz Silva, que já fizera incursões no terreno das relações entre a morfologia dentária e o psiquismo dos indivíduos. Em 1937, o doutor Luiz Silva publicou um estudo intitulado "A prostituição em face da odontologia legal", com o objetivo de responder à seguinte pergunta:

"As meretrizes apresentam, no terreno odontológico, algum estigma capaz de ser responsabilizado como fator capital, ou mesmo coadjuvante, do seu desvio moral? ".

O especialista respondeu, em síntese, o seguinte: "Não há dúvida que o dente humano mantém íntima relação com o psíquico. Mas, pelos estudos atuais, que apenas permitem conhecer a solidariedade entre o dente e o psíquico em alguns casos de psicoses, ainda não nos é possível determinar, como fizeram Tarnowski, Lombroso e outros, a positiva existência de uma relação entre a prostituta e o dente".

No caso do restaurante chinês, seus colegas de outras especialidades o chamaram para uma tarefa bem menos fantasiosa. Ele realizou um exame comparativo entre uma unhada no pescoço de Maria Akiau e outra que Arias de Oliveira deu em material impressível, preparado pela Seção de Odontologia. O especialista justificou o exame de material dessa natureza dizendo que "o exame pericial de unhada no corpo humano obedece ao mesmo ritmo do exame das dentadas".

O que mais o impressionou foi o fato de Arias ser um contumaz onicófago, ou seja, um roedor de unhas, a ponto de ter destruído o próprio leito da unha em seu terço superior, em alguns dedos. A partir daí, em longo e minucioso parecer, comparando o material impresso com fotografias do cadáver de Maria Akiau, conclui pela semelhança entre as impressões colhidas e os sinais existentes no pescoço da vítima, com base nas características específicas das unhas de Arias.

É significativo observar que, apesar das múltiplas provas, as impressões digitais colhidas no local do crime horas após a chegada da polícia não chegaram a figurar no processo, talvez porque nada indicassem de

incriminador. Por sua vez, o exame antropométrico a que Arias foi submetido e os alegados indícios de compatibilidade entre as marcas no pescoço de Maria e as unhas de Arias não foram temas centrais de controvérsia entre a acusação e a defesa. Tudo se concentrou nos fatos, no valor de uma confissão na esfera da polícia e nos exames psicológicos.

Incentivados pelas conclusões a que chegaram, sobretudo por meio do teste de Jung-Bleuler, os especialistas trataram também de interrogar longamente Arias, mas substituindo a ameaça ou a violência física — recurso rotineiro da polícia — pela habilidade na condução das perguntas. Certamente estavam seguros da responsabilidade do réu, revelada pelos testes a que tinha sido submetido, mas tinham consciência de que deveriam aduzir provas materiais rotineiras que ressaltassem essa culpa. Bem sabiam que a ciência com letras maiúsculas, de que se julgavam portadores, seria submetida ao fogo das dúvidas e das críticas daqueles que se apegavam a velhos princípios. Para tanto, trataram de obter contradições no relato de Arias, em especial no tocante a seu percurso pela cidade na noite do crime, para chegar a uma confissão.

Na entrada de um desses interrogatórios, em 18 de março, Arias foi recebido com uma pergunta de calculada cordialidade:

"Como vai indo você?"

"Bem."

"Passa bem aí?"

"Não adianta nada dizer se passei mal."

"Você vai explicar novamente o que fez na terça-feira de carnaval. A que horas levantou-se?"

"Meio-dia, mais ou menos."

"E depois?"

Após um silêncio: "Eu saí. Não estou me lembrando. Terça-feira não era dia santo, era? ".

"Era feriado."

"Não sei se fui ao Diário."

"Passe adiante."

"Eu não falei o que fiz, falei? Ah! bom. Estive na praça da Sé, de dia. Depois... Eu estava na praça da Sé, perto da rua Direita. Veio um cego e perguntou onde era o bonde da Penha. Eu acompanhei até o largo do Tesouro. Depois fui ao Diário, de lá ao Bar Automático e de lá fui ao parque Anhangabaú ver se tinha algum emprego para mim."

Os interrogadores foram por esse caminho, fazendo Arias reproduzir minuciosamente seus passos, por várias vezes, na terça-feira de carnaval. As perguntas punham Arias contra a parede. Ele suava e, a certa altura, embora não fizesse calor na sala, pediu licença para tirar o paletó, o que lhe deu alguns segundos de descanso.

Se as perguntas eram desnorteantes, efeito pior tinham as fotografias exibidas a Arias — aquele cortejo de corpos sangrentos e mutilados. E era preciso responder:

"Você reconhece isto?"

"Nem conheço."

"E esta? "

"Piorou."

"E esta? Pegue nela. Onde é?"
"No chinês. Eu já dormi aqui."
"E este quem é?"
"É o Ho-Fung."
"Como você sabe?"
"Pelo corpo, ué."
"Em que lugar ele está aí?"
"Não conheço bem lá dentro. Não sei."
"Esta quem é?"
"É a mulher dele."
"Onde ela está?"
"Não sei. Nunca entrei no quarto deles. Não sei."
"Você diz que não sabe e diz que é no quarto?"
"Deve ser no quarto, onde é?"
"Quem a pôs assim?"
"Sei lá!"
"Como foi que ela morreu, de que foi?"
"Não sei. Como vou explicar?"

Os interrogadores estavam quase no final de seu trabalho e disseram a Arias que, após as provas obtidas, a conclusão inevitável era de que ele não passava de um assassino e, ainda por cima, de um assassino mentiroso.

"Como é mesmo?", pergunta ele. "Se não fiz nada vou falar que fiz?" Ele só recebe o vazio do silêncio como resposta e, de repente, verbaliza uma sensação de derrota, projetando suas esperanças em um futuro distante: "Alguma vez algum condenado inocente saiu da penitenciária? ".

"Se aparece o outro, sim."
"Quem fez isso há de aparecer."

"Se você tivesse contado tudo direitinho, isso não se teria dado. Cada vez a gente junta mais provas contra você."

"Pois não fui eu. Eu sei que jurar não adianta, mas eu juro por tudo que é santo, que estou inocente. Eu vou sofrer sem dever, só por ter dito burradas. Eu digo francamente: não sei de nada. [...] Eu digo que vou sofrer sem saber de nada. Eu acho que nasci para sofrer."

E, mais adiante: "Mas a gente agora vai ser condenado inocente? E se a pessoa que fez o crime se entregar, o que o senhor me diz? Pois eu juro pela alma de minha mãe, eu estou inocente. Acharam alguma prova contra mim? Doutor, este gabinete nunca falhou. Pois agora, com fé em Deus, ele falhou. Falhou em tudo".

CAPÍTULO 6
A CONFISSÃO

Os especialistas não deram importância às perguntas de Arias e menos ainda a suas críticas. Disseram-lhe que tinham terminado seu trabalho e ele seria encaminhado aos investigadores. Foi quando, na noite de 19 de março, segundo o relatório assinado pelo delegado e pelos peritos, Arias declarou a estes que desejava fazer uma confissão com a presença do delegado.

Na realidade, essa seria a "primeira confissão" de Arias — um reconhecimento parcial de responsabilidade pelo delito, em que afirmava ter de algum modo participado do crime, por pressão de Maneco (Manoel Custódio Pinto) — não por acaso seu principal acusador —, sem, no entanto, ter matado nenhuma daquelas pessoas. Entrara no restaurante de madrugada, levantando a pesada porta junto com Maneco, que estava interessado em dinheiro, enquanto ele, faminto, queria apenas matar a fome. Maneco teria ido em busca da mão de pilão, com que havia massacrado os dois empregados em pleno sono. Depois, ouviram os passos do chinês, que descia a escada, distinguindo o ruído dos tamancos batendo nos degraus: tac-tac. Surpreendido, Ho-Fung teria sido morto da mesma forma. Depois, Maneco subira ao quarto e sufocara a mulher, que deu apenas uns gemidos.

Ele, Arias, ficara horrorizado, sem que nada pudesse fazer para deter a fúria do colega. Essa versão dos fatos não foi longe — a polícia prendeu Maneco, que tinha um álibi consistente, e excluiu-o da incriminação.

Seguiram-se novos interrogatórios de Arias, até que no dia 22 de março ele desabou psicologicamente. Chorando, de cócoras, respondeu a uma série de perguntas, sobre como eram seus pais, se o pai era preto ou branco, a chegada a São Paulo e, por fim, voltou a falar sobre a cena do crime. Nessa descrição, Arias respondeu que brincara os dias de carnaval, mas meio incomodado, pois quase sempre estava com fome. Na terça-feira, comera apenas meia dúzia de bananas e, desesperado, resolvera ir à tarde ao restaurante chinês em busca de Ho-Fung, para voltar ao emprego. Pensava fazer isso provisoriamente, pois continuava a ter em mente o sonho de conseguir um emprego de "chauffeur".

Ho-Fung prometera que o readmitiria no restaurante daí a três dias, pois antes tinha de despedir um rapaz que ficara em seu lugar. À noite, depois de brincar muito, sempre sem se alimentar, resolveu ir dormir no quarto de Pedro Marques, no Brás, por volta da meia-noite. Mas, ao passar pela rua Wenceslau Braz, viu os dois empregados do restaurante que costumavam dormir sobre as mesas e esperavam o patrão na calçada para lhes abrir a grade de ferro. Nessa altura, chegou a comer um pedaço de pão jogado na sarjeta, tal era sua fome.

Quando Ho-Fung chegou, pediu para dormir lá e deitou-se sobre uma das mesas do restaurante, ao lado dos outros dois rapazes. Queria pedir comida para o

patrão, mas lhe faltou coragem. Cansado, apesar da fome cada vez maior, dormiu logo em seguida.

A princípio, mesmo nessa confissão, insistiu que não matara para roubar, mas ficara transtornado pela fome insuportável. Depois, reconheceu que, ao acordar pela madrugada, lhe veio a ideia de roubar o dinheiro do cofre. Pensou em convidar os colegas, porém ficou com medo da reação deles. Então, em dois minutos, se decidiu e "resolveu matar todo mundo". Foi à cozinha, pegou a mão de pilão e com ela liquidou a primeira vítima, que morreu dormindo; a segunda chegou a acordar, mas foi logo abatida. Depois, ouviu o barulho dos tamancos do chinês e o matou no corredor, próximo ao local onde costumava lavar pratos, sempre com a mão de pilão. Seguiu para o quarto de Maria Akiau, em busca da chave do cofre que imaginava ser guardada por ela. Como esta resistisse, gritando e tentando se desvencilhar dele, esganou-a, remexeu gavetas mas não encontrou a chave.

Então, desistiu do roubo e foi para a cozinha, comendo restos de comida até se fartar. Removeu depois o colchão em que estivera deitado e ficou algum tempo dentro do restaurante, com medo de sair, até que se decidiu e seguiu para o Brás. Tudo aconteceu num repente, sem pensar, pois ele se sentia "louco", "atrapalhado" e "muito afobado".

Não se lembra de mais nada, por mais que seja pressionado. Repete várias vezes que está arrependido do crime, lamenta-se por ser responsável por aquele "verdadeiro desastre", e diz sentir dó das vítimas. Quanto

dessa confissão partiu da boca de Arias, quanto foi elaboração, em linguagem burocrática, das autoridades encarregadas do caso, que papel teve a ameaça de violência são questões sem resposta conclusiva. De qualquer forma, um ponto insistentemente assinalado percorre as declarações de Arias: a fome, que teria até mesmo perturbado as brincadeiras de carnaval em que ele se envolvera noite afora.

O certo é que, com base nesse relato, os peritos acrescentaram mais conclusões acerca do perfil psicológico de Arias. Como no meio da noite, ao acordar, lhe viera o desejo de conseguir o dinheiro do patrão, desejo em condições favoráveis de ser satisfeito (adiantado da hora, silêncio, o sono das futuras vítimas), ele passou rapidamente do pensamento à ação. Teria assim revelado um comportamento típico de indivíduo catatímico, ou seja, de alguém que suprime a fase de deliberação, em que intervém o juízo crítico capaz de controlar os impulsos agressivos.

CAPÍTULO 7
UM CULPADO DE CONVENIÊNCIA?

Para a autoridade policial e para os órgãos da imprensa, o mistério da chacina fora esclarecido. Em entrevista ao jornal Folha da Noite, publicada na primeira página, o delegado Pedro de Alcântara narrou ao repórter como concluíra que Arias era responsável pela chacina e como tratara de evitar "confissões espontâneas", obtidas por meio de violência. O mais significativo nesse relato é a insistência na cor da pele de Arias, um dado pouco comum no processo:

O criminoso — Arias de Oliveira — preto de 23 anos, alto e muito forte é, ao que relatou o delegado de Segurança Pessoal, frio e cínico. Tão cínico que, estando na sala do delegado o coronel Dulcídio Cardoso, o senhor Pedro de Alcântara, mostrando-lhe o preto, que ouvia despreocupadamente a conversa das duas autoridades, disse-lhe:

"É esse o homem do restaurante."

O Secretário da Segurança teve uma exclamação de surpresa diante da atitude angélica do criminoso. E indagou:

"Esse? Será possível?"

Ao que o preto respondeu:

"Sim senhor seu doutor, sou eu mesmo o homem."

E sorriu mostrando sua magnífica dentadura.[*1]

De sua parte, A Gazeta tratou de fazer mea-culpa de suas afirmações em que exigia maior eficiência da polícia, publicando um editorial de elogios às autoridades policiais e à capacidade dos peritos que submeteram Arias de Oliveira aos testes psicológicos. Curiosamente, nesse texto o crime parecia ser, ao mesmo tempo, horrendo e motivo de orgulho, pois demonstrara "a falsidade da tese de que não temos ases da criminalidade comparáveis aos de além-fronteira". Depois de lembrar um certo "preto Amaral", que enchera as páginas da crônica vermelha da cidade e morrera roído de remorso, e Meneghetti, gângster de ousadia incomparável, o repórter do jornal salientava não haver figura tão sombria como a de Arias de Oliveira, autor do crime mais horripilante da história da cidade.

Na profusão de fotografias, um contraste. O "monstro", a "fera humana", surgia bem-composto, de terno e gravata, com aparência digna e humilde.

Quando o repórter de ‘A Gazeta’ entrou nas primeiras horas da manhã do dia 21 de março na sala do delegado, se viu diante de autoridades policiais com fisionomias cansadas, olhos macerados, denunciando insônia e horas vividas na mais profunda emoção.

Aproximou-se do réu confesso, um rapaz de 25 anos presumíveis, sentado num canto da sala, e não vislumbrou a figura monstruosa que imaginara. Arias foi pintado como "um mulato escuro, que, não obstante, é até simpático; não oferece fisionomicamente a impressão de criminoso ou de tarado. Tem a fala mansa e seus

gestos são lentos e untuosos. Não fuma e pelo que se sabe não registra antecedentes criminais". *2

Para indiciar Arias, o doutor Pedro de Alcântara tinha vários elementos acusatórios: as contradições em suas declarações, alguns depoimentos além dos de Manoel Custódio, a confissão e o conjunto de provas científicas, com destaque para o resultado do teste de Jung-Bleuler. No plano dos fatos, duas contradições se destacavam. Empregados do restaurante disseram que na terça-feira de carnaval Arias fora conversar com Ho-Fung no restaurante, no fim da tarde, ficando acertada sua volta dentro de alguns dias, fato a que Arias não se referira antes e acabou reconhecendo. Confirmar o encontro entre Ho-Fung e o acusado era um dado importante, pois sugeria a verossimilhança de que, horas mais tarde, fosse admitido pelo patrão a dormir no restaurante.

Depois, havia outro dado relativo a seus passos naquela mesma noite de terça-feira.

Arias afirmou, como vimos em suas declarações anteriores à confissão do crime, que ficara dançando até por volta das três da madrugada no tablado erguido na praça do Patriarca, em companhia de seus amigos Jorge Marques e Alcides Firmino, conhecido como Feitiço. Entretanto, os dois amigos não confirmaram esse relato. Jorge Marques fora dormir por volta das onze horas porque tinha de pegar no serviço de servente de pedreiro já na manhã de quarta-feira. Feitiço confirmou que dançara com várias moças naquele tablado, em companhia de Arias, mas só até a meia-noite, tendo certeza disso pois olhara para o relógio da Casa Mappin e

conferira a hora. Nessa altura, os dois foram buscar seus paletós em casa de Benedito Rosa, na rua Santo Antônio, e aí se separaram.

Além disso, o subdelegado de polícia responsável pelo baile ao ar livre da praça do Patriarca declarou que pouco depois da meia-noite pusera fim à festa, por terem entrado no tablado alguns elementos turbulentos. Arias retificou então o que dissera, confirmando o depoimento dos amigos. De fato ficara sozinho desde antes da meia-noite, e não fora para casa. Seguiu pela rua Direita e chegou à praça da Sé, onde ficou dançando no outro tablado ali existente. Mas não tinha quem testemunhasse seus passos, a partir da meia-noite da terça-feira até a madrugada.

Por outro lado, algumas dúvidas e contradições vinham em favor de Arias, atropelando a convicção das autoridades policiais.

Apesar de ser um rapaz de estatura robusta, teria condições, sozinho, de matar quatro pessoas em sequência e com uma fúria que seus antecedentes em nada indicavam estar latente em sua personalidade? Além disso, se o casal de chineses era muito desconfiado e sovina, como acreditar no depoimento de Manoel Custódio, segundo o qual tanto um quanto o outro abriam o cofre durante o dia, diante dos empregados, para pegar troco?

Outra dúvida vinha em socorro de Arias. No curso dos interrogatórios, ele afirmou que mandara lavar a roupa branca usada nos dias de carnaval por uma preta, segundo a linguagem dos autos, numa pensão da

avenida Brigadeiro Luís Antônio, onde trabalhara por alguns dias depois do carnaval.

A "preta", Ana Maria Lopes, lavadeira, confirmou que lavara um terno de Arias, branco, esponjoso, com um remendo nos fundilhos, cuja bainha da calça estava engordurada, com sujeira de cozinha. Lembrando-se de tantos detalhes, Ana Maria garantiu que a roupa não tinha manchas de sangue, mas acabou relativizando seu depoimento dizendo não se lembrar se lavara a peça antes ou depois do carnaval.

A confissão era uma prova de valor relativo. Havia muito deixara de ser "a rainha das provas". Pelo contrário, especialmente quando ocorrida na fase policial de um processo, já era vista com muitas reservas, sendo quase sempre implícito, nos meios judiciais, que ocorrera o emprego da violência para arrancá-la. O delegado Pedro de Alcântara, cônscio dessa restrição, cercou-se de cautela, tomando longas declarações de duas pessoas — um marceneiro e o dono de uma padaria —, que afirmavam ter assistido à confissão de Arias, obtida pelo convencimento, sem coação. Essas declarações não se prestavam, porém, a muita coisa, pois a própria autoridade policial reconhecera que os dois declarantes "haviam sido chamados à delegacia para ouvir uma confissão" e era claro, portanto, que não se encontravam aí por acaso. Além disso, as minúcias do relato revelam a mera reprodução de uma peça policial, limitando-se as testemunhas a assiná-la.

Ainda com o objetivo de autenticar a espontaneidade da confissão, as autoridades insistiram no tema, ao fazer

a apresentação de Arias aos repórteres dos jornais. Segundo o relato do Correio Paulistano, teve lugar, naquele momento, a seguinte cena:

‘Abre-se uma porta [no prédio da delegacia], que até então estivera fechada, e os jornalistas têm entrada no recinto. Arias de Oliveira está sentado calmamente na frente de uma Remington, e palestra com o doutor Barros Penteado [promotor público]. Vendo os fotógrafos, o primeiro gesto de Arias de Oliveira, que denotava estar imerso numa apatia profunda, foi retocar o colarinho, numa atitude visível de preparar-separa a objetiva. Um dos fotógrafos se dirige a Arias e lhe pede que facilite uma "pose"; mais de dez chapas são batidas. Ele a tudo se dispõe passivamente.’

O principal motivo do encontro era o desejo do promotor de que a imprensa tivesse prova cabal da espontaneidade da confissão. Ainda segundo o relato do jornal, com esse intuito ele se dirige a Arias, dizendo:

"Seu Arias, o senhor vai contar a todos os presentes como tem sido tratado. Peço que diga com toda a franqueza, se houve nesta casa uma pessoa que o houvesse tratado mal. Se a atitude do delegado foi violenta para consigo; se lhe deram uma alimentação condizente, enfim, se o senhor foi maltratado pela polícia."

Arias responde peremptoriamente que não. A seguir, o mesmo promotor perguntou a Arias.

"O senhor é o criminoso como nos confessou?" Arias afirma que sim.

Sem sair da sala, o doutor Barros Penteado autorizou os repórteres a fazer perguntas diretamente ao acusado. O repórter do jornal diz que se aproximou do criminoso e lhe perguntou:

"Diga-nos, seu Arias: o senhor é mesmo o criminoso?"

"Sim", balbuciou o inquirido, "eu sou o criminoso, mas não sei explicar." *3

Todo esse cuidado para comprovar a espontaneidade da confissão demonstra que a ação da polícia não a desobrigava de prestar contas. Era visível o esforço no sentido de desfazer dúvidas quanto aos métodos empregados, perante a opinião pública, num caso de tanta repercussão e, mesmo na vigência de um regime ditatorial, convidava-se a imprensa para ratificar, com sua presença, o procedimento adequado da polícia.

No relatório final, o delegado Pedro de Alcântara faz uma defesa dos métodos científicos empregados nas investigações, que, ao lado de outras provas, levaram à conclusão da culpa de Arias e da inocência de outras pessoas supostamente envolvidas. Insiste nesse ponto, por saber "que não faltarão vestais da impunidade criminal que venham gritar contra tal processo, ou proclamando-lhe a desvalia, ou falseando sua realidade". "Pouco importa", responde ele, por antecipação. "Quando Galileu sentenciou que a Terra é que se movia, foi levado ao Tribunal da Inquisição para renegar sua doutrina e, na saída, ainda disse `e pur si muove'...; o certo é que a Terra aí está se movendo. E no caso destes autos surge o excelente laudo, em 157 folhas, da perícia

antropopsiquiátrica, que deve ser um padrão de orgulho para a polícia paulista." Quanto às razões do crime, o delegado desdenha das alegações de Arias, que, mesmo ao confessar a chacina, relutou muito em reconhecer que seu objetivo era roubar o dinheiro do cofre existente no restaurante, apegando-se ao argumento de transtorno provocado pela fome. Não havia assim, para a polícia, a menor dúvida de que Arias pretendia roubar o dinheiro do cofre, mais ainda porque esse dinheiro correspondia, aproximadamente, ao valor de um caminhão Chevrolet que o acusado, segundo testemunhas, sonhava comprar.

O relatório ainda traz implícita uma resposta a acusações da imprensa sobre a incapacidade da polícia para realizar uma investigação eficiente. O delegado aproveita a oportunidade para espicaçar os críticos, dizendo que eles talvez preferissem, em lugar dos métodos inteligentes, "o tão decantado emprego da violência, que não se costuma provar, mas que se costuma alardear".

Depois, trata de desfazer, ardorosamente, a aura de simpatia criada em torno de Arias, "monstro" pintado como pobre rapaz miserável, faminto e sem emprego. Como é possível, pergunta o doutor Pedro de Alcântara, ‘falar em falta de trabalho com relação a quem, em poucos meses, por sua livre e espontânea vontade, deixara cinco ou seis colocações diferentes; invocar miséria e fome com relação a quem, nos dias anteriores e na noite do crime que praticou, estivera a se divertir dançando carnavalescamente nos bailes públicos, como se fora possível iludir a fome com os coleios sensuais da

dança; gritar contra a insuficiência de seu sustento, pelo alimento que reduzia a bananas podres que catando mendigava nos restos de feiras e mercados, quem [...] é portador de um índice de estado de nutrição física excessivamente superior ao normal, traduzindo ótima nutrição e forte robustez?’

Por último, o delegado requereu a prisão preventiva de Arias, até então preso irregularmente. A medida foi deferida pelo juiz do caso (25 de maio), tendo em conta a temibilidade do acusado, sua condição de "quase vagabundo", razão pela qual nada o prendia ao foro da culpa. Concluído assim o inquérito policial, o processo passou da esfera policial à da Justiça, onde começou a percorrer os primeiros passos com a denúncia oferecida pela Promotoria e recebida pelo juiz que inicialmente cuidou do caso.

CAPITULO 8
EM CENA, O ADVOGADO DE DEFESA

Poucos dias depois, Arias constituiu seu defensor. O advogado era, em muitos aspectos, o reverso do réu, protótipo de milhares de jovens pobres e da população negra de São Paulo, deixada à margem dos melhores empregos por falta de qualificação profissional, por preconceito, ou por ambas as coisas.

Se essa era a regra, havia também, em muito menor escala, algumas exceções. No início dos anos 30 já se formara uma pequena burguesia "de cor", como se dizia eufemisticamente na época, responsável por atividades culturais, como algumas publicações, e pela criação de entidades, dentre as quais a mais significativa foi a Frente Negra Brasileira, fundada em São Paulo em setembro de 1931. Seus dirigentes, o dentista Francisco Lucrécio, o bacharel em direito Raul Joviano do Amaral e o jornalista José Correia Leite, entre outros, eram representativos de negros que, com muito esforço, iam se destacando da grande massa de trabalhadores sem qualificação profissional.

A ‘Frente Negra’, que se propunha a lutar contra a discriminação racial, receberia forte influência do integralismo — o movimento de direita que Plínio Salgado iria fundar, também em São Paulo, no ano seguinte. O jornal da organização, intitulado ‘A Voz da

Raça’, ostentava o slogan "Deus, Pátria, Raça e Família", mais tarde modificado, dada sua óbvia semelhança com o "Deus, Pátria e Família" da Ação Integralista Brasileira.

A Frente Negra não tinha propósitos revolucionários e buscava "nobilitar a raça", como transparece, entre outros exemplos, nas expressivas declarações de Francisco Lucrécio, de que a polícia nunca importunava uma pessoa de cor quando esta exibia a carteira de identidade da organização, pois sabia que na Frente Negra só entravam "pessoas de bem".

Em 1936, animados com sua influência, os dirigentes da Frente Negra decidiram transformá-la em partido, com registro na Justiça Eleitoral. Nessa condição, foi atingida pelo decreto de Getúlio Vargas que dissolveu todos os partidos no início do Estado Novo. Raul Joviano do Amaral tentou ainda, por pouco tempo, manter a organização, sob forma não partidária, com o nome de União Negra Brasileira. *1

Apesar da ideologia professada por vários de seus dirigentes, e das acusações de que promovia o racismo às avessas, a Frente Negra foi um importante instrumento da luta contra a discriminação racial nas instituições do Estado — notadamente na então Força Pública de São Paulo —, nos espaços públicos e nos empregos, além de socorrer "companheiros de cor" em situação difícil. Nesse âmbito de atuação, os dirigentes da efêmera União Negra Brasileira, sucessora da Frente Negra, salvaram Arias de ficar nas mãos de um burocrático defensor dativo ao contratar para defendê-lo o advogado Paulo Lauro.

Descrito nos dias de hoje, por um portal ligado a movimentos negros, como um homem que tinha o "porte de um lorde inglês", Paulo Lauro nasceu em Descalvado, interior de São Paulo, em 1907. Formou-se pela Faculdade de Direito do largo de São Francisco e viria a tornar-se criminalista famoso e político de destaque, associado à figura de Adhemar de Barros. *2

Tinha 31 anos quando ocorreu o crime do restaurante chinês. Era, pois, relativamente jovem e também não muito conhecido. A razão principal de ter aceitado a defesa de Arias de Oliveira se encontra provavelmente na ressonância que o crime despertara não só na cidade de São Paulo, como em todo o estado. Se conseguisse minorar a pena de Arias, ou lograr a façanha maior de absolvê-1o, daria um salto em sua carreira. Mas seria injusto ignorar sua empatia por um jovem negro a quem a sorte, por assim dizer, reservara um destino bem diverso do seu.

Tão logo começaram os depoimentos em juízo do réu e das testemunhas, Paulo Lauro tentou revogar a prisão preventiva de Arias, por não haver "indícios veementes" de ser ele o autor do bárbaro crime e por seu passado honesto. O pedido foi recusado. Arias continuaria recolhido à cadeia da avenida Tiradentes número 5, conhecida de muitos presos políticos que aí estiveram na vigência do regime militar, trinta anos depois.

As testemunhas ouvidas no inquérito policial voltaram a depor nessa fase do processo, confirmando os depoimentos anteriores, sem trazer novos esclarecimentos. A novidade se concentrou no

interrogatório de Arias, que voltou atrás na confissão, sem oferecer muitas explicações e sem aludir a violências. Do auto de interrogatório constou apenas o seguinte:

"Tem fatos a alegar ou provas que justifiquem ou mostrem sua inocência?"

(Respondeu) Que o interrogado não é o autor dos fatos narrados na denúncia, pois não matou ninguém. Que o interrogado era bem-quisto pelos seus patrões Ho-Fung e sua mulher Maria Akiau, não havendo razão nenhuma para matá-los, como também os outros dois empregados. Que o interrogado está servindo de "esparro", que o interrogado sabe o que quer dizer, isto é, um indivíduo que não sabe ler nem escrever, um "troxa" que a polícia arranja para servir como autor de um crime misterioso. *3

Ao apresentar a defesa de Arias por escrito, em fins de junho, tentando encerrar o processo e evitar a sentença de pronúncia que levaria o réu a julgamento pelo Tribunal do Júri, Paulo Lauro apresentou um arrazoado consistente, recheado de citações doutrinárias e de jurisprudência, como faria em todas as suas petições no processo, dirigidas aos julgadores especialistas em Direito, insistindo em três pontos: a inconsistência das provas; a imprestabilidade da confissão; a relatividade de testes que tinham a pretensão de tudo querer explicar. O maior esforço do advogado consistiu em demonstrar a imprestabilidade da confissão. Ele não alega o emprego de violência física, mas uma situação de insuportável constrangimento. Fala

do "martirológio" de Arias, mantido incomunicável no Gabinete de Investigações durante dezenas de dias; lembra o depoimento prestado em juízo por Manoel Custódio Pinto, em que este afirma ter ouvido do delegado responsável pelo inquérito que Arias "rachara" depois de vinte dias de prisão; lembra ainda que as testemunhas destinadas a certificar a espontaneidade da confissão acabaram dizendo ter Arias apenas respondido afirmativamente a tudo o que saía da boca do delegado; e, embora reconhecendo não ser uniforme a opinião da doutrina nem a da jurisprudência, destaca o ponto de vista de juristas para quem, se um acusado volta atrás na confissão, não pode o juiz considerar seu conteúdo, pois é como se não existisse.

Paulo Lauro tratou de demolir as provas científicas contra Arias lançando-se com veemência a uma crítica genérica contra estas e às características da elite de especialistas: "Os bonzos da nova era `inauguraram' um grupo diminuto de iniciados, proprietários de uma `divina essência imponderável' que têm em seu poder o segredo de, através de testes exóticos, determinar e marcar o peso da verdade e a quantidade exata de sinceridade" (destaques do texto de defesa). Deixa no ar a possibilidade de voltar a estudar tais provas, "para reduzir a justas proporções o método inquisitorial que tão paramentosamente se apresenta".

“A prova dos autos não autoriza a pronúncia de Arias de Oliveira, que vem sofrendo, com tantos meses de prisão, a maior das torturas, moço bom, de passado exemplar no consenso unânime das testemunhas, vem

ele, acabrunhado por uma acusação tremenda, implorar a V. Excia., M. Julgador, que ele tenha, pela primeira vez, neste longo período de dores cruciantes, quem possa ouvir o seu clamor de encarcerado para afinal dar-lhe, não perdão, pois crime não cometeu, mas conceder-lhe a graça radiosa de ver surgir a hora da verdade.”

A graça não foi concedida e "a hora da verdade" tampouco surgiu. Arias de Oliveira foi pronunciado, como incurso, quatro vezes no artigo 359, combinado com os artigos 356 e 36o da Consolidação das Leis Penais, ocorrendo as circunstâncias agravantes dos parágrafos 1º, 5º, 7° e 12 do artigo 39 da Consolidação. Os artigos tipificavam o crime de roubo acompanhado de morte, para o qual a pena, correspondente a cada delito, era de prisão celular de doze a trinta anos. As agravantes decorriam do fato de o delinquente ter procurado a noite para mais facilmente perpetrar o crime; de ter superioridade em sexo, força ou armas; de ter procedido com traição e surpresa e, ainda, de ter entrado na casa das vítimas com a intenção de praticar o crime. Se condenado, Arias não sairia da Penitenciária do Estado antes do prazo-limite de trinta anos de cumprimento da pena.

Na cadeia, Arias passou a viver uma vida que desconhecia. Nunca tivera contato com a vida prisional. Pouco a pouco foi entendendo as relações que aí se formavam, o modo de dirigir-se a carcereiros e autoridades. No mundo da prisão, a rotina, as pequenas regalias, os deslizes e suas punições, mas sobretudo as visitas eram o centro de interesse dos presos. Arias tinha

de conformar-se com os contatos daquele mundo, pois do exterior só recebia visitas de seu advogado. Mas pisava em terreno perigoso. Tanto assim que o delegado da Segurança Pessoal conseguiu obter declarações de dois presos no sentido de provar a inexistência da prática de violência física na confissão e invalidar a retratação de Arias. Um deles, José Moradi, encarregado de fornecer a roupa dos detentos, narrou ter visto Arias no banho, logo ao chegar à cadeia, e que ele não tinha nenhuma marca de pancada, de equimoses ou outros sinais de maus-tratos. Ainda segundo Moradi, Arias teria dito a outros presos que de fato era o autor da chacina do restaurante, tendo mudado sua história a conselho do doutor Paulo Lauro.

CAPÍTULO 9

O FIO INVISIVEL DO DIAMANTE NEGRO

No início de abril de 1938, o crime do restaurante chinês perdeu temporariamente a visibilidade. O processo entrara numa fase de pouco interesse para o grande público, a ponto de os jornais só lhe dedicarem pequenas notas em canto de página, sobre o depoimento de testemunhas que nada traziam de novo.

Afora isso, o ano começara carregado de nuvens no plano internacional. Se a maioria da população nem sequer ouvira falar do que se passava na Europa, ou, caso tivesse informações, não relacionava o que acontecia lá fora com o que ocorria no Brasil, a opinião pública sentia o impacto dos acontecimentos. A guerra da Espanha, travada desde 1936 entre o governo republicano e os fascistas do general Franco, pendia para os últimos.

A Alemanha de Hitler avançava sobre a Áustria, formalizando o chamado `Anchluss" a anexação da Áustria, em março daquele ano.

No mundo paulistano, na tarde do dia 10 de abril uma tragédia de grandes proporções abalou a cidade.

Na sessão vesperal de domingo do Cine Oberdan, no bairro do Brás, com a sala superlotada, exibia-se o filme ‘Criminosos do ar’ quando alguém gritou "Fogo, fogo!".

Os gritos foram tomados ao pé da letra e os espectadores, em pânico, se precipitaram em direção às estreitas portas de saída, caindo umas sobre as outras. Morreram trinta crianças e um adulto, sem contar os feridos, em muito maior número.

O doloroso impacto do acontecimento não durou tanto quanto poderia, logo substituído por um sentimento coletivo de euforia. Em junho de 1938, nos campos da França, começava a Copa do Mundo, que superou em interesse outros eventos esportivos também de grande repercussão. No circuito da Gávea, no Rio de Janeiro, por exemplo, as modestas máquinas brasileiras tentaram fazer frente ao ás italiano Carlo Pintacuda. *1

Já no mundo do boxe, houve o combate entre os pesos-pesados Joe Louis e Max Schmeling pelo título mundial da categoria, com ressonâncias sociopolíticas, pois Louis era negro, e o alemão Schmeling, segundo os nazistas, um típico exemplar da raça ariana.

O entusiasmo pelo campeonato mundial de futebol foi muito maior do que o despertado pelas duas Copas anteriores. Afinal de contas, pela primeira vez a preparação do selecionado brasileiro tinha sido levada a sério, e os cartolas conseguiram superar, por algum tempo, as eternas rivalidades entre paulistas e cariocas.

Mas ainda estávamos longe dos tempos atuais. Na São Paulo de 1938, suspender atividades por algumas horas quando o Brasil jogava era uma medida que suscitava muitas dúvidas, mesmo nas repartições públicas, sempre prontas a parar por qualquer motivo. As principais lojas comerciais do centro da cidade tendiam,

entretanto, a tomar essa medida, anunciando-a nos jornais como uma resolução excepcional, que era também uma forma de propaganda. No dia do jogo do Brasil contra a Itália — 16 de junho —, o Mappin Stores publicou no Diário de S. Paulo um aviso, encimado por seu logotipo:

Coincidindo o dia santificado de hoje (Corpus Christi) com a realização, em Marselha, do importante prélio esportivo entre as valorosas equipes do Brasil e da Itália para a disputa da Copa do Mundo, e para que os nossos auxiliares possam acompanhar o desenrolar da pugna, encerramos a nossa casa ao meio-dia, não havendo, portanto, serviço de almoço e chá em nosso salão-restaurante. *2

Gastando menos palavras, exibindo um elegante logotipo em letras góticas, a Casa Alemã anunciou também o fechamento de suas portas às duas da tarde. Mas por certo muita gente não era liberada para acompanhar os jogos, a ponto de A Gazeta ter encontrado uma fórmula para informar a população dos pontos, ou dos "goals" das partidas, como então se dizia. A fórmula se originou de um som estridente que marcava dois tempos na vida de São Paulo, lançado do ponto mais alto do edifício do jornal, alcançando todo o centro e até mesmo os bairros mais próximos. Era "a sereia da Gazeta", transmitida também pelo rádio, que anunciava o meio-dia, a hora do almoço em que os escritórios e algumas lojas fechavam e muita gente acorria aos restaurantes do centro ou às suas casas.

Na Copa de 1938, a partir do primeiro dos dois jogos contra a Tchecoslováquia, a sereia ganhou diferentes tonalidades de som e ecoou não apenas para marcar a divisão do dia. Como muitas pessoas continuavam trabalhando no decorrer das partidas, ela foi ao ar para indicar o andamento dos jogos: o soar comum da sereia, idêntica à do meio-dia, correspondia a um "goal" dos tchecos; o soar mais agudo, utilizado para saudar grandes feitos, anunciava os "goals" da equipe brasileira.

Uma das fontes de informação do que se passava na França eram os telegramas dali enviados em profusão, veiculando as possibilidades das seleções, as declarações sempre estereotipadas dos jogadores, o relato minucioso das partidas.

Alguns telegramas inquietavam, ao falar de farras dos jogadores brasileiros, logo desmentidos com indignação. Como farra, se Leônidas apenas tomara um suco de tomate num bar elegante e dançara rumba, dando passos dignos de um "crack" da dança, com uma jovem "bordalesa"? Como farra, se Leônidas era o nosso grande astro, autor de gols de bicicleta, o "homem de borracha", o "diamante negro", a joia mais preciosa do Brasil?

O rádio reinava soberano, com transmissões diretas da França, por uma única emissora, a PRA-3, Rádio Club do Brasil. Em torno dos alto-falantes de emissoras locais, como a Rádio Cruzeiro do Sul, a Rádio Cosmos, a Rádio Clube do Brasil, que retransmitiam os jogos, na praça Antônio Prado, em frente ao prédio de A Gaeta, no Parque Antártica, e em outros locais, a multidão se reunia

para torcer, sofrer e comemorar, seguindo as inflexões da narrativa do `speaker" Gagliano Netto. De quando em quando a estática obstruía a transmissão, cercando de mistério a sequência das jogadas: foi falta, foi pênalti, foi gol?

A venda de rádios aumentou, incentivada pela propaganda de lojas entre as quais se destacava a Casa Mesbla, com sede no centro e filiais no Brás e no bairro de Pinheiros. Pressupondo que nem todos na cidade eram fãs do futebol, fazendo alusão à liberdade de torcer, quem sabe num velado contraponto à impossibilidade de outras formas de expressão, a Mesbla anunciava:

‘A TORCIDA É LIVRE

É "torcedor" de futebol? Não perca os jogos do campeonato mundial em Paris.

Basta-lhe para isso possuir um Crosley. De voz sonora e de longo alcance, é o mais fiel dos repórteres. Onde quer que algo aconteça lá V. Sa. estará com um Crosley. *3’

Uma drogaria tradicional, a Casa Baruel, na esquina da praça da Sé com a rua Direita, associava uma reportagem da Copa à venda de um de seus produtos: "Hoje, às 19h30, diretamente da França, falarão, em sensacional reportagem, o grande técnico Pimenta e os grandes cracks, Leônidas, Domingos, Perácio, Hércules, Batatais, Luizinho, Romeu etc.".

O patrocínio era do Peitoral Baruel e o fecho do anúncio garantia:

"SI BARUEL É, TENHA FÉ". *4

Não tendo rádios, nem produtos prestigiosos como os da Casa Baruel para ofertar, a modesta empresa de dois portugueses, Ferreira & Abrantes, fabricante da caninha

Guararema, promoveu um concurso oferecendo prêmios a quem acertasse o resultado do jogo Brasil versus Polônia. Cerca de 5 mil cartas foram enviadas e, tendo em vista o extravagante placar de 6 a 5, apenas dois missivistas acertaram.

Como havia um único prêmio quem sabe uma caixa de garrafas de cachaça —, os dois acertadores eram convocados a comparecer, munidos de documentos de identidade, num sábado à tarde, para acompanhar o sorteio no escritório da sociedade Saudades d'Além-Mar, na rua São Bento. *5

No transcorrer dos jogos, A Gazeta criticava um preconceito nacionalista existente em outros estados do país contra São Paulo, afirmando que o comportamento da população após o jogo entre o Brasil e a Polônia demonstrara a falsidade dessa percepção:

Domingo, em São Paulo, todos foram brasileiros, e bons brasileiros, e uma prova temo-la nos "botecos" de portugueses, nas "cantinas" de italianos, nas residências de húngaros e em outros lugares habitados por estrangeiros, onde enormes cartazes foram colocados às portas, com o resultado do encontro e foguetes espoucaram em regozijo pelo triunfo.

Os sofrimentos e as alegrias foram gerais e São Paulo, a terra dos estrangeiros, foi mais brasileira do que nunca, desmentindo o que se diz desta cidade grandiosa e trabalhadora e fazendo pensar o quanto seria

venturoso o mundo, se os filhos de todas as nações se estimassem como irmãos. *6

Esse clima alcançou até mesmo as prisões. Em dia de jogo, os presos tentavam encontrar o melhor lugar possível junto ao rádio e, em certos casos, tal como ocorreu em ambiente dramático na Copa de 1970, em pleno regime militar, presos e carcereiros chegaram a confraternizar a cada vitória do Brasil.

A voz do rádio, as notícias dos jornais, as imagens dos filmes povoaram a mente dos que vibraram com a primeira vitória do Brasil, no confronto contra a Polônia em Estrasburgo. O embaixador do Brasil na França, Luiz Martins de Souza Dantas, assistiu ao jogo, vindo de Paris. *7

A madrinha da seleção, Alzirinha Vargas, enviou do Brasil um telegrama cumprimentando nossos destemidos jogadores. Choveram também telegramas coletivos, organizados pelos jornais, assinados por entidades esportivas, empresas, pessoas ligadas ao esporte.

Na partida contra a Tchecoslováquia — a "batalha de Bordéus", assim chamada pela violência que imperou em campo — destacou-se um gigante de imensas proporções, saltando em todas as direções, agarrando bolas impossíveis um muro intransponível, muito mais que um goleiro, garantindo para a Tchecoslováquia o empate injusto de 1 a 1, placar que não seria alterado numa prorrogação de trinta minutos.

No curso dessa batalha seriam expulsos um jogador tcheco e dois brasileiros (o zagueiro Machado e o médio-direito Zezé Procópio). O "gigante intransponível", o

extraordinário goleiro Plánicka, resistiria heroicamente até o fim, apesar de ter o braço fraturado depois de uma entrada do atacante Perácio, mas desfalcaria os tchecos na partida de desempate.

Ao mesmo tempo, a imprensa fazia uma série de acusações acerca da existência de um complô contra o nosso país. O Brasil jogava "contra tudo e contra todos", contra a inclemência do tempo, contra o preconceito dos dirigentes europeus, contra a parcialidade dos juízes, contra a violência dos adversários. Um bom indício de preconceito contra os brasileiros se encontra num comentário do sisudo ‘O Estado de S. Paulo’, que começa com uma advertência: "Não somos propensos a explosões de entusiasmo porque não nos deixamos influenciar pelos arroubos sensacionalistas e cabotinos de algumas criaturas. Vamos, pois, comentar a frio o significado do que ocorreu anteontem no Estádio Municipal de Bordéus".

A partir daí, após afirmar que não participava da ferocidade dos ataques ao juiz, por parte do locutor do jogo, salientava a bravura e a condição física de nossos jogadores, pois o "team" jogara em parte do tempo desfalcado de dois homens, tendo um terceiro em más condições físicas. De tal modo que "os mestiços de raça negra", como despeitado os chamou o cronista de ‘L’Auto’, desfizeram a balela de que as raças brancas, de determinadas regiões, são mais fortes do que outras, que vivem e medram sob céus diferentes". *8

No jogo contra os tchecos, as expulsões dos brasileiros teriam sido injustas, além de o juiz ter

marcado um pênalti inexistente. Hertza, o juiz húngaro tido como "personagem suspeito", seria mimoseado com os qualificativos de "nojento", "sórdido" nas páginas dos jornais. Temeroso de que a nacionalidade desse árbitro pudesse resultar em violências contra a comunidade húngara de São Paulo, o diretor do Diário Húngaro, Leon Orban, publicou no Diário de S. Paulo um comunicado em que anunciava ter enviado a Hertza, por intermédio da Fifa, um telegrama de repulsa, exprimindo um sentimento idêntico ao de todos os brasileiros, no qual dizia: "Dezenas [de] anos [de] esforços patenteiam nossa gratidão [pelo] povo brasileiro. Não podem ser desfeitos [em] noventa minutos". *9

A vitimização dos brasileiros, provavelmente em parte verdadeira, era difícil de ser objetivamente confirmada, dado o clima emocional que crescia a cada jogo e, sobretudo, dada a inexistência de um veículo como a televisão. É certo que os cinemas passavam os filmes dos jogos do Brasil cerca de dois dias após cada partida. Mas eram filmes incompletos, de cerca de trinta minutos cada, sem muita nitidez. Mesmo assim, atraíam espectadores a cinemas como o Rosário, o Broadway, no centro da cidade, e a outros um pouco mais distantes, como o Odeon, das salas vermelha e azul, na rua da Consolação.

Os anúncios dos jornais prometiam muitas atrações:

“ BRASIL VERSUS TCHEQUE-SLOVANIA [sic]

O encarniçado empate depois de duas horas de tremenda luta, mantida galhardamente pelo quadro

"AZUL" e a renhida disputa que terminou na VITÓRIA estupenda do valoroso quadro "BRANCO" do BRASIL.

ATENÇÃO — Neste filme vereis e ouvireis nossos gloriosos heróis, falando ao povo do Brasil! —2000 metros de celuloide! — Falado em Movietone — Mais de UMA HORA de projeção! A partir das 18 horas. *10

O Brasil ganhou o segundo jogo contra os tchecos e a euforia cresceu em todo o país.

O ‘Diário de S. Paulo’ publicou fotografias das famílias de alguns jogadores paulistas da seleção, ouvindo a irradiação da partida, ou as notícias divulgadas na Hora Nacional. Gente negra, mulheres, homens e crianças, em habitações modestas, ganhavam amplo destaque nos jornais. Telegramas de felicitações choveram das altas esferas, mas a imprensa não registrou o envio de nenhum telegrama pessoal de Getúlio. *11

Os jornais cariocas noticiaram, como um ato de grande justiça, que o interventor do estado do Rio Janeiro — Amaral Peixoto, genro de Getúlio — "sugerira" ao comandante da Polícia Especial, sendo imediatamente atendido, que o futebolista Roberto Emilio da Cunha, integrante havia vários anos dos quadros da polícia e nascido em Niterói, fosse promovido a um cargo de subchefe, em retribuição ao gol que marcara contra a Tchecoslováquia.

Em São Paulo, o jornal ‘Diário de S. Paulo’ narrava as comemorações que se seguiram à vitória, os foguetes, a bandeira brasileira hasteada nas casas comerciais, o buzinaço alegre dos automóveis, o apito das fábricas, os

bondes tomados de assalto, a passeata percorrendo as principais ruas do Centro, a rua Quinze de Novembro, a Libero Badaró, a praça do Patriarca, a avenida São João, entoando o refrão: "É com A, é com B, o Brasil há de vencer!", numa referência à não escalação de Leônidas, contundido, para o jogo contra a Itália.

As autoridades do Estado Novo não perderam a oportunidade e associaram o regime ao crescente êxito da seleção.

O mesmo Diário de S. Paulo — jornal de Assis Chateaubriand — publicou uma curiosa reportagem, começando com a referência a um episódio do passado, incômodo para o regime, ao dizer que "depois dos dias agitados de 1932, somente agora é que a alma paulista voltara a vibrar". Mais adiante, referiu-se a um ponto de parada da enorme massa de manifestantes, que seguia pelas ruas do Centro, no Pátio do Colégio, diante das Secretarias de Estado. Uma cerimônia, formal, que nada tinha de espontânea, aí contrastou com a "desordem" da entusiasmada passeata.

“Defronte ao edifício da Secretaria de Segurança Pública, os torcedores silenciaram. Assomou à sacada do prédio o coronel Dulcídio Cardoso e nessa ocasião a multidão cantou o hino nacional. No mesmo momento, formou a guarda na Polícia Central e sob grande silêncio o Secretário da Segurança Pública hasteou o pavilhão nacional. Ouviram-se vivas ao Brasil e aos cracks brasileiros.

Ouviram-se também vários oradores e um deles elogiou o chefe da nação, dizendo que ao senhor Getúlio

Vargas devia-se a vitória do Brasil, pois se não fosse a intervenção do presidente, nosso país não estaria representado no grande campeonato.

O coronel Dulcídio Cardoso tomou a palavra, agradeceu as referências feitas ao chefe da nação, exaltou o grande feito dos jogadores brasileiros, dizendo que era com profunda emoção que assistia naquele momento às espontâneas manifestações de apoio dos paulistas ao Estado Novo” *12

A eliminação do Brasil, após um pênalti impensado do zagueiro Domingos da Guia, que nem por isso deixaria de ser lembrado como o Divino Mestre, provocou uma enorme frustração.

Na noite após o jogo, dizia-se que a Confederação Brasileira de Desportos (CBD), chamada de "madrasta" pelos paulistas, mas agora depositária de todas as esperanças, iria interpor um recurso à Fifa pleiteando a anulação do jogo, por erro de fato, com muitas possibilidades de êxito. O recurso foi rejeitado. O locutor Gagliano Netto sofreu por dizer a verdade, sendo chamado de "italiano nato", por ter afirmado que infelizmente Domingos cometera a controvertida penalidade máxima. Como se publicassem um anúncio fúnebre, os jornais anunciaram o filme da partida, dois dias após a derrota. Um público de italianos ou de origem italiana lotou alguns cinemas, assistindo, contido, aos lances da partida.

A cidade e o país trataram de resignar-se. Éramos vítimas dos países europeus e também, segundo alguns, da nossa inferioridade inata, que se revelava na

incapacidade de chegar ao êxito final, não obstante as superiores virtudes individuais de nossos jogadores. Quem sabe na Copa do Mundo de 1942, que o Brasil tentava sediar, concorrendo com a Alemanha, as coisas seriam diferentes. Mas em 1942 seria impossível imaginar a realização de um campeonato mundial de futebol, ou de qualquer outro esporte. Os olhos do mundo estariam concentrados na batalha de Stalingrado, na União Soviética, na guerra do deserto no norte da África, nos lances da guerra submarina.

Aparentemente, esse momento de euforia na vida da cidade, suscitado pela Copa do Mundo, nada tinha a ver com o crime do restaurante chinês.

Em grande medida, a constatação é óbvia. Mas um possível fio, quase invisível, parece estender-se entre os dois acontecimentos. Já dissemos que a imagem de Arias como "monstro", como "fera humana", não se ajustava à sua figura humilde e pacífica. É certo também que esse descompasso, além das dúvidas levantadas no processo, foi gerando uma aura de simpatia em torno dele. E é nesse ponto que surge o fio da sensibilidade.

Embora a rigor não fossem parecidos, havia alguma semelhança, que pode ter levado muita gente, inconscientemente, a associar as imagens do grande ídolo Leônidas da Silva e do modesto Arias de Oliveira, acusado de um crime terrível.

CAPÍTULO 10
UM TRUNFO DA DEFESA

A euforia e depois a decepção vivida pela cidade com a disputa da Copa do Mundo não seria seguida por nenhum fato de tanta repercussão. Na área do crime, nada ia além das cenas do cotidiano: furtos e roubos, um ou outro arrombamento, mulheres esfaqueadas por maridos ciumentos, mortes resultantes de brigas por motivos de "somenos importância".

Pouco a pouco, o caso do restaurante chinês foi novamente ganhando destaque nos jornais à medida que os depoimentos e outras formalidades do processo se encerravam e se aproximava o julgamento de Arias de Oliveira perante o Tribunal do Júri.

Dias antes do julgamento, o doutor Paulo Lauro cumpriu a promessa de contraditar as provas periciais, juntando aos autos dois pareceres médicos.

O mais significativo era assinado pelo doutor Antônio Carlos Pacheco e Silva, professor catedrático de clínica psiquiátrica da Faculdade de Medicina da USP, figura de destaque nos meios médicos e na sociedade paulista.

O pedido de um parecer ao doutor Pacheco e Silva não se deu apenas em função de seu prestígio. Mais do que ninguém, o psiquiatra personificava a crítica aos princípios da Escola Positiva e ao que considerava modismos da psicanálise. Em sessão da Sociedade de

Medicina Legal e Criminologia de São Paulo, em 1929, por exemplo, ele se opôs ao promotor Soares de Mello, que discursava sobre a inconsistência de um laudo de alguém com diagnóstico de alienação mental sem utilização dos métodos modernos:

“Fiquei a pensar como conseguiu Lombroso influenciar por tal forma os leigos, que já não mais admitem o diagnóstico de alienação mental sem medidas antropométricas e investigações antropológicas. Não se escandalize o ilustre consócio se eu lhe disser que abolimos em Juqueri as medidas antropométricas. Elas nada têm de específico. E não só em Juqueri, mas em quase todos os frenocômios do mundo.” *1

Por sua vez, a Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo, fundada em 1927 por Durval Marcondes e Franco da Rocha, sempre fora vista com reservas nos meios acadêmicos, com Pacheco e Silva à frente. O psiquiatra criticava o que dizia ser o excessivo "psicologismo e o furor interpretandis" dos primeiros psicoterapeutas de orientação psicanalítica, tendocomo alvo predileto a principal figura da psicanálise em São Paulo, o doutor Durval Marcondes. *2

As questões encaminhadas aos peritos por Paulo Lauro, talvez com o dedo deles próprios, foram muito bem elaboradas. Nas respostas, o doutor Pacheco e Silva evita desmerecer a psicologia e a ciência psiquiátrica, mas lança reparos frontais à sua utilização na prática judiciária. Desse modo, responde negativamente à pergunta sobre a precisão e a infalibilidade das provas psicológicas, no estado atual da ciência, para a

apreciação de sinceridade, lembrando a opinião de John A. Larson, inventor do aparelho que chama de "indicador de mentiras". Larson afirma taxativamente que nunca poderá haver neste mecanismo tanta exatidão como é possível no caso das impressões digitais e, sempre que persista a possibilidade de erros, estes registros não se devem introduzir para alvoroçar os advogados opositores. Tal processo só servirá para desconcertar o jurado e poderia conduzir à mais flagrante injustiça.

Quanto ao teste de Jung-Bleuler, a transcrição de pergunta e resposta fala melhor do que a narrativa.

PERGUNTA Um indivíduo inocente, mas ignorante ou impressionável, receoso de se ver envolvido num processo, pode ou não, ao responder os testes de Jung-Bleuler, cair emcontradições e mostrar-se hesitante diante das "palavras estímulos" e dar assim a falsa impressão de ser culpado?

RESPOSTA Um indivíduo inocente, mas ignorante e impressionável, pode perfeitamente, ao ser submetido à prova de Jung-Bleuler, dar a impressão de ser culpado, por diferentes motivos, tais como:

1) o medo de ser condenado;

2) a impossibilidade de compreender a prova que é reconhecidamente difícil e delicada;

3) o ambiente em que se encontra, tudo concorrendo para que o paciente se perturbe por completo e a prova seja inteiramente falseada.

Indagado sobre o valor das provas de Rorschach em psicologia criminal, Pacheco e Silva responde:

“A nosso ver, o valor da prova de Rorschach é muito relativo; trata-se de uma prova onde os resultados, ou antes a interpretação dos dados obtidos, tem muito de

pessoal e portanto muito mais sujeita a erros. Prova delicada, exigindo longa prática na execução da mesma, para que os seus resultados devam merecer confiança, não deve portanto ser empregada em casos de responsabilidade. Nestes, apenas como um fator de esclarecimento a mais e nunca ser tomada como positivamente rigorosa em seus resultados. Daí ser muito relativo o seu valor na psicologia criminal.”

A propósito, ele dirá em outro ponto do parecer, ao se referir às condições brasileiras, que o valor relativo das provas de Rorschach é "sobretudo evidente em nosso meio, onde a maioria dos acusados é composta de indivíduos incultos, sem o desenvolvimento intelectual necessário para compreender o que nos propomos a realizar".

O autor do parecer diz ainda que, de modo geral, "se as provas em que se registram graficamente as reações somáticas são falhas, bem se pode avaliar a imprecisão das que se baseiam tão somente na interpretação das respostas, da mímica e de outras reações do acusado". Mesmo "a constituição hiperemotiva, o nervosismo, as privações, o chamado temor do inocente podem provocar crises de pranto, de ira e até de desfalecimento, falseando os resultados e levando a se considerar culpado um indivíduo inocente".

Vindo sempre em socorro do réu, o doutor Pacheco e Silva faz afirmações racistas, mas de um racismo paradoxal, porque contribuem extraordinariamente para lançar dúvidas sobre a validade dos testes. Isso ocorre diante da seguinte pergunta: "São os resultados obtidos

com o emprego de testes e outros dados da psicologia experimental uniformes, ou variam de acordo com a constituição do indivíduo, raça, grau de inteligência, cultura etc. ? ". Depois de dizer que a grande maioria dos autores defende a tese da variabilidade, o doutor Pacheco e Silva lança mão do trabalho de um autor americano, Lowell S. Selling, intitulado "Técnicas para o exame da personalidade do delinquente", em que este fala da atipicidade do negro de Detroit:

“O negro de Detroit, para não citar outros tipos, que é um elemento particularmente atípico, já que é, em realidade, um indivíduo de um meio rural primitivo, transplantado a um meio urbano em alto grau complicado e com muito poucas possibilidades de adaptar-se, mente e falseia todos os testes. É absolutamente incapaz de compreender que suas verdadeiras tendências são, na realidade, tão interessantes para o clínico como as histórias que conta.”

Pacheco e Silva se recusa a superpor observações psicológicas às normas penais, fixadas a partir do campo específico do conhecimento jurídico. Em resumo, diz ele, "classificar o criminoso [dessa forma] implicaria completa transformação dos Códigos Penais".

O parecer se encerra com a resposta à seguinte pergunta: "Justifica-se, no estado atual da ciência, a aplicação da psicanálise na prática judiciária? ".

O motivo da pergunta estava diretamente relacionado à realização do teste de Jung-Bleuler pelos peritos, e a importância deste para a responsabilização do acusado. De fato, esse teste de associação de ideias

faz parte da história da psicanálise, e começou a ser aplicado, a partir de experiências anteriores, pelo psiquiatra suíço Paul Eugen Bleuler (1857-1934), de quem Jung era discípulo. Ao longo dos anos, Jung aperfeiçoou a técnica e, antes de seguir outros caminhos, chegou mesmo a especular se poderia ser um instrumento de valor social a ser usado na detecção de crimes. *3

É provável que a alusão à psicanálise também tivesse a ver com o interesse dos peritos pela descrição dos sonhos de Arias, que correspondiam à realização de desejos: a volta a Franca, os passeios pelas ruas ensolaradas da cidade, em que muitas árvores se enfileiravam, o reencontro com a namorada.

A psicanálise já entrara no Brasil nos anos 20, como um ramo do conhecimento, mas quase sempre de forma distorcida.

Professor de Medicina Legal da Universidade do Brasil, Porto-Carrero é considerado o grande pioneiro e divulgador das ideias freudianas no Rio de Janeiro, as quais reduzia a uma "aplicação psicológica das leis físicas da energia". Entendida dessa perspectiva, a psicanálise poderia ser chamada a participar do concerto de saberes especializados para a negação do livre-arbítrio e fortalecimento das ideias deterministas.

Conhecedor ou não dos princípios básicos da psicanálise, o doutor Pacheco e Silva invoca os argumentos de uma série de autoridades médicas para quem essa "doutrina" não constituía uma teoria científica. Começa pelas considerações do médico Genil-

Perrin, num "Congresso de Medicina Legal de Língua Francesa" [sic], reunido em maio de 1932:

"Trata-se [a psicanálise] de um modo de pensar estranho à ciência contemporânea, duma volta às formas arcaicas do pensamento simbólico e intuitivo. Ela anula Bacon. É preciso, pois, para segui-la, reaprender a pensar como o primitivo e como a criança". *4

Segue na exemplificação, lembrando as afirmações de um "notável alienista alemão", de nome Aschaffenburg: "O interminável trabalho dos psicanalistas acaba sempre pela 'soi disant' descoberta dos mesmos processos e por uma generalização enganadora. Nós poderíamos aceitar todas essas extravagâncias, se nos mostrassem resultados práticos. Mas onde estão eles? ".

Invadindo a fortaleza inimiga, Pacheco e Silva recorre à opinião dos psicanalistas Hugo Staub, Alexander e Ferenczi, para quem "a intervenção psicanalítica num processo-crime é mais delicada do que numa simples nevrose". *5

Traz então à cena, para arrematar, um psiquiatra forense, de nome Hansel, que, após falar dos riscos de introduzir a psicanálise na literatura judiciária sem espírito crítico, afirma: "Colocar os magistrados em guarda é relativamente fácil. Mas o que acontecerá quando um dos jurados for psicanalista, ou se o júri se deixar convencer pela facúndia de um perito psicanalista? ".

No campo da controvérsia científica, foi esse o principal trunfo de Paulo Lauro para armar a defesa de

Arias no julgamento que se aproximava.

CAPÍTULO 11

DIANTE DO TRIBUNAL DO JURI

Às treze horas do dia 31 de janeiro de 1939, as portas da sala de sessões do Tribunal do Júri do Palácio da Justiça, na praça Clóvis Bevilacqua, foram abertas e o porteiro do júri soou a campainha que anunciava a entrada dos personagens. O som estridente, como por contraste, impunha silêncio ao público, em grande maioria masculino, que lotava a sala, gente vestida de terno e gravata, como era obrigatório para se entrar na sala de sessões.

Já as poucas mulheres usavam chapéu, de acordo com a moda da época.

O Palácio da Justiça é um edifício majestoso, de estilo eclético, em cujo hall de entrada, conhecido na época como a Sala dos Passos Perdidos por suas amplas dimensões, se destacam as colunas de estilo jônico, de granito polido vermelho, e as partes laterais, de mármore de Carrara. Ao fundo do hall ficava a sala do Tribunal do Júri, revestida com lambris de madeira de lei, entalhada pelos artesãos do Liceu de Artes e Ofícios, hoje transformada em museu. No teto, ornamentos com motivos renascentistas, tendo no centro uma clarabóia por onde penetrava a luz do dia, que vinha também das janelas abertas nas galerias.

Os lustres de bronze e alabastro pendentes do teto e as luminárias laterais, incrustadas em peças douradas, iluminavam o ambiente à noite, por ocasião dos grandes julgamentos. Ambiente austero, a sobriedade acentuada pelas mesas e cadeiras de madeira de lei escura, os símbolos da Justiça se destacando em muitos pontos — na balança gravada nas cadeiras da mesa principal e sua representação figurativa, num vitral da galeria — , uma imagem
feminina, de toga e sandálias, indicando as tábuas da lei. Acima da mesa dos trabalhos, um Cristo de gesso, de proporções naturais, sem marcas de sangue, sem a coroa de espinhos, instava a justiça dos homens, apesar de sempre falível, a inspirar-se na justiça divina. *1

A postos, as principais figuras do julgamento: o juiz presidente, o promotor público, o advogado de defesa e pelo menos quinze dos 21 homens já sorteados para comparecer à sessão e aguardar a escolha final de sete nomes para compor o Conselho de Sentença.

As mulheres estavam isentas de servir no júri se não exercessem função pública e provassem que, por suas ocupações domésticas, a obrigação lhes era particularmente difícil. Na prática, mesmo a presença de servidoras públicas era muito rara.

Os componentes do triângulo principal da cena envergavam as indispensáveis becas.

Paulo Lauro, alto, magro, testa ampla, bigodes longos e finos, cuidadosamente aparados, vestia-se com uma beca bem talhada, cuja cor escura punha em destaque o branco de um peitilho bordado.

A lista de jurados evidenciava o que era sabido. Embora chamado de júri popular, de acordo com o princípio de que deveria representar as diversas camadas da sociedade, o júri não tinha essa característica. A lei previa que os jurados seriam escolhidos "dentre os cidadãos que, por suas condições, ofereçam garantias de firmeza, probidade e inteligência no exercício da função", o que supunha, de forma sibilina, a exclusão de pessoas das classes populares.

Entretanto, indicar que a composição do Conselho de Sentença tinha um recorte ilustrado não significa dizer que "representantes da classe dominante" teriam um claro preconceito contra um mulato forte, "de cabeça oca", em tudo capaz de ter praticado o horrível crime do restaurante chinês, como as conclusões dos peritos oficiais e do inquérito policial indicavam. Se não havia conexão entre o mundo e os sentimentos de Arias e os daqueles senhores em cujas mãos estava seu destino, havia pelo menos o pressuposto de maior racionalidade nos critérios de julgamento, um fator imponderável, que poderia ou não favorecê-lo.

Aqueles senhores estavam em condições de pesar as provas, de entender o sentido dos laudos e a contradita dos pareceristas que vieram em socorro de Arias. Estavam, enfim, em melhores condições de não se deixar levar pelo desenrolar do que alguns consideravam uma peça teatral levada à cena no Tribunal do Júri. Todos os jurados tinham diploma de nível superior, sendo pelo menos quatro médicos de prestígio em São Paulo.

Essa circunstância deixa no ar uma pergunta: a composição do Conselho de Sentença teria sido acidental ou resultante de algum tipo de direcionamento, na pressuposição de que os médicos, mesmo não sendo psiquiatras, estavam em melhores condições de avaliar as provas científicas constantes do processo? Seja como for, no Conselho de Sentença figuravam os seguintes médicos: José Moacyr de Alcântara Madeira, dermatologista; Cássio Portugal Gomes, professor da Faculdade de Medicina; Rafael de Paula Souza, pneumologista, que deu nome a um hospital dedicado à sua especialidade; Osvaldo Lange, neurologista. Completavam o Conselho de Sentença o doutor Ruy Bloem, jornalista; José de Oliveira Barros e Afrânio Drumond Murgel.

O presidente do Tribunal, doutor Paulo de Oliveira Costa, abriu a urna onde se encontravam as cédulas com os 21 nomes previamente sorteados. Depois, mandou que o escrivão chamasse em voz alta os que estivessem presentes, separou as cédulas respectivas, voltou a colocá-las na urna e chamou uma criança para tirar da urna, uma a uma, as sete cédulas contendo os nomes dos componentes do Conselho de Sentença. A criança saiu de cena e, a partir daí, como mandava a lei, o juiz presidente se levantou, ordenou que todos os presentes também o fizessem e exortou os jurados: "Em nome da lei, concito-vos a julgar a acusação que pesa sobre o réu, sem ódios ou simpatias, mas com a retidão e a imparcialidade necessárias para que o vosso julgamento

traduza a vossa coragem pela verdade e o zelo pela Justiça, tal como a sociedade espera de vós".

Escoltado por dois guardas-civis, as mãos sem algemas, Arias de Oliveira entrou no recinto em passos lentos, por uma porta lateral. Os flashes dos fotógrafos espocaram no recinto, ofuscando sua visão. Sentou-se no banco dos réus, ladeado por guardas-civis.

Vestia-se modestamente, mas com a dignidade que o momento impunha: paletó branco, calças cinzentas, sapatos pretos, camisa branca, gravata listada. Aparentava, segundo a imprensa, calma e humildade. Já percorrera alguns corredores e estivera numa sala do

Palácio na ocasião do interrogatório e para assistir ao depoimento das testemunhas, mas nunca entrara na sala do Tribunal do Júri. Saindo da prisão da avenida Tiradentes, que impressão lhe deve ter causado aquele ambiente solene, a presença dos homens com roupas cerimoniais que iriam decidir seu destino, o público inquieto e curioso, a imagem do Cristo, cujos braços abarcavam a sala e todos os presentes?

A sala de sessões estava lotada. Muitas pessoas se acotovelavam no salão de entrada do Palácio da Justiça, dispostas a esperar em longa fila na expectativa de que vagassem lugares. Outras mais estavam ali sem muitas esperanças de entrar, contentando-se em se reunir naquele ponto de encontro, ligadas pela discussão acalorada sobre a possível condenação ou absolvição de Arias.

Tão logo iniciada, a sessão foi interrompida porque o juiz presidente acolheu o pedido do doutor Paulo Lauro

para que um oficial de justiça localizasse duas testemunhas de defesa que não tinham comparecido, trazendo-as à sessão de julgamento.

Após duas longas horas de espera, o julgamento recomeçou com o interrogatório de Arias, de pé, diante do juiz, olhos fixos num ponto do assoalho, evitando encarar o juiz, a plateia e certos objetos, como a mão de pilão depositada sobre a mesa da presidência, com sinais escuros das manchas de sangue.

Respondeu às perguntas em voz quase inaudível. Só foi mais enfático quando o doutor Oliveira Costa lhe perguntou se era culpado ou inocente, provocando um murmúrio na sala: "Eu não matei, sou inocente".

Encerrado o interrogatório, voltou ao banco dos réus, puxou um lenço do bolso da calça e chorou discretamente. Permaneceu sempre cabisbaixo, seja porque sentia que a imponência da cena o tornava insignificante, seja porque o doutor Paulo Lauro certamente lhe dissera para permanecer assim, como expressão de respeito, fazendo contrastar sua humildade com a figura do "monstro assassino".

As primeiras formalidades do julgamento não despertaram emoção, antes convidaram a discretos cochilos.

A leitura do processo, feita pelo escrivão em tom de ladainha, atropelando as palavras, no esforço inútil de ganhar tempo, só terminou por volta das vinte horas, quando a noite já caíra. Suspensos os trabalhos para o jantar, uma hora depois começou a parte atraente do julgamento, tendo a palavra, em primeiro lugar, o

promotor público doutor Raphael Pirajá. Para ele, um desfecho condenatório representaria um momento importante em sua carreira, pela repercussão social da chacina, e pela derrota que imporia a um defensor empenhado e astuto como Paulo Lauro.

O promotor começou sua fala pela leitura do libelo crime acusatório, contendo o nome do réu, a exposição do fato criminoso e das circunstâncias agravantes e, por fim, o pedido de condenação nas penas previstas na lei. Em seguida iniciou a acusação, alertando os jurados de estarem diante do mais sério processo submetido à apreciação do júri de São Paulo, lembrando ainda a publicidade, a repercussão, o profundo alarme provocado na sociedade com a notícia da horrível tragédia. Além disso, enfatizou o prestígio da Justiça de São Paulo e mesmo da própria ciência.

Tratou de demonstrar que a polícia chegara ao autor do crime a partir da inequívoca constatação de que, na noite do dia 12 para o dia 2 de março, um terceiro homem dormira nas camas improvisadas do restaurante chinês, como mesmo a defesa reconhecera.

Esse homem, inquestionavelmente, era Arias de Oliveira. Só uma pessoa da confiança de Ho-Fung seria autorizada a dormir no estabelecimento, e o autor do crime conhecia os hábitos da casa. Esse fato era tão relevante que Arias a princípio negara ter ido em busca do antigo patrão na terça-feira de carnaval à tarde, só mais adiante admitindo aquela vital circunstância. O acusado não dispunha de um álibi, uma vez que não conseguira provar onde estivera entre a meia-noite e as

horas seguintes, pois só às seis da manhã seu amigo Pedro Marques o encontrara dormindo no quarto do Brás. Depois, insistiu no que chamou de ampla e pormenorizada confissão do acusado, confissão extrajudicial por certo, mas cercada de "outros coeficientes que a corroboram e lhe emprestam cunho de credibilidade e verossimilhança".

Leu, pausadamente, um documento que, por sua solicitação, lhe fora enviado pelos peritos que examinaram Arias, no qual estes atestavam que Arias de Oliveira, no curso de todos os exames e interrogatórios a que foi submetido, não sofrera da parte de quem quer que fosse violência física ou moral. Asseguravam ainda que o tom das conversas mantidas com o acusado sempre fora cordial, sendo também certo que a polícia o tratara com brandura, de acordo com informação por ele mesmo prestada.

O doutor Raphael Pirajá acentuou que pessoas dessa qualidade "seriam incapazes de se prestar ao caliginoso, indigno, inominável mister que a almas de lacaio repugnaria, de coartar uma consciência e inculpar um inocente como autor da sangrenta chacina". Seguindo com o argumento da espontaneidade da confissão, escalou no brilho retórico:

“Mesmo que se pudesse vestir na digna, brilhante e honrada autoridade policial, que presidiu o inquérito, o capuz odioso de um Torquemada, seria necessário afirmar-se haver caído sobre a sociedade paulistana o anátema de uma maldição que extinguiu nos corações qualquer sentimento de dignidade, de honra, de piedade

e de justiça; seria preciso que se houvesse ressequido para sempre a última fibra de confiança nos homens, para se poder crer que aquelas pessoas pudessem prestar-se, sobranceiramente [sic], ao ignóbil papel de cúmplices de uma inexpiável iniquidade.”

Mais ainda, o promotor insistia que os jornalistas, sempre prontos a levantar suspeitas sobre o trabalho da polícia, não puseram restrições à cena de apresentação de Arias aos repórteres após a confissão. Tomando nas mãos vários jornais, passou a reproduzir seus comentários, destacando um sucinto relato do Diário de Santos, com um toque romanesco: "Com um leve sorriso, Arias de Oliveira foi conduzido para a delegacia, acompanhado pelo inspetor Silvio. Vinha tranquilo. Olhou os repórteres e fotógrafos com absoluta calma e um leve sorriso pairou-lhe nos lábios".

Na verdade, diria ainda o doutor Pirajá, a confissão resultara do acúmulo das provas testemunhais e dos métodos científicos, "esses métodos que têm encontrado, através dos tempos, adversários tenazes e implacáveis, não só nas superstições, nas velhas crenças, como também nos adeptos convictos dos sistemas moribundos e nos interesses subalternos".

Tendo em vista a composição profissional da maioria do corpo de jurados, o promotor entrou na análise das provas científicas, cindindo o interesse da audiência. A grande maioria do público pouco se interessava por estas e tratava de perceber alguma reação do impenetrável Arias, vibrando também com as tiradas maniqueístas da acusação e da defesa. Os jurados, ao contrário,

acompanharam o raciocínio do promotor com toda a atenção, pois, se não eram especialistas naquele campo, certamente se consideravam capazes de constatar o grau de cientificidade dos laudos.

O doutor Pirajá tinha um problema incontornável: o parecer do doutor Antônio Carlos Pacheco e Silva. Não poderia ignorá-lo, sob pena de se ver em dificuldades diante da defesa, que certamente exploraria essa omissão. Com esse pressuposto, entrou firme no assunto:

“Tal é o conceito que desfruta e merece o professor Pacheco e Silva, como cientista dos mais cultos e acatados, que grande foi a surpresa da Promotoria Pública, ao deparar nos autos com seu parecer. Conhecedor do elevado renome que em todo o país, e quiçá fora dele, cerca o nome do insigne professor, só à pressa com que, em meio de seus inúmeros afazeres, deve ele ter elaborado seu parecer, é que o representante do Ministério Público pode atribuir as graves falhas e os indisfarçáveis erros contidos nessa peça.”

Perante o júri, o promotor tratou de demonstrar que as citações do professor Pacheco e Silva vinham desacompanhadas de referências exatas das fontes, o que era tanto mais estranho quando se verificava que tais citações estavam truncadas ou fora de contexto. E foi adiante, tratando de contestar a substância do "apressado parecer", embora ressalvando não vislumbrar má-fé nos erros e inconsistências. Um ponto particularmente interessante foi sua análise da resposta dada pelo professor Pacheco e Silva ao quesito sobre "se

era justificável ou não, no estado atual da ciência, a aplicação da psicanálise na prática judiciária".

"Por que essa questão era relevante?", indagou o promotor. "Porque o processo das associações livres de Jung-Bleuler nada mais era do que a aplicação da psicanálise nas investigações judiciais, e essa prova responsabilizava Arias de Oliveira pela prática da chacina."

Para infelicidade da defesa, ressaltou o doutor Pirajá, a resposta truncada do professor Pacheco e Silva revelava o descuido que deslustrava seu parecer, pois os autores por ele citados sustentavam, em vez de negar, a validade da psicanálise nas questões criminais. Era preciso não confundir a aplicação da psicanálise nos diferentes campos de sua incidência. Uma coisa era o emprego dessa ciência na instrução judicial; outra, seu emprego na perícia médico-legal e outra, finalmente, a aceitação dela em criminologia, como terapêutica criminal. Sem dúvida, prosseguiu o promotor, alguns dos autores citados pelo ilustre professor combatiam a utilização da psicanálise em medicina legal e em criminologia, mas todos eram adeptos de sua aplicabilidade na instrução criminal, e citou observações de Franz Alexander e Hugo Staub em abono de sua tese: "Pelos conhecimentos e métodos psicanalíticos, podemos bem avaliar o estado psíquico particular do delinquente que está sob julgamento. O comportamento do acusado, seus desmentidos, suas confissões e o conteúdo de seus raciocínios, podem ser medidos pela psicanálise". *2

Antes de esquadrinhar a figura do réu, o promotor lançou uma advertência, tratando de se contrapor à crescente simpatia que Arias vinha alcançando na sociedade e na imprensa, pois a figura do "monstro" cada vez mais dava lugar à do bom moço, perdido na cidade grande:

“Se atentarmos, senhores jurados, para a história dos julgamentos sensacionais em nosso país, constataremos em todos eles, quase sem exceção, uma circunstância interessante e paradoxal: a aura de piedade e de simpatia popular que, passado o primeiro momento de horror e de indignação, se vai formando aos poucos em torno dos grandes criminosos e que se vai adensando paulatinamente, até influir, às vezes, na hora decisiva do julgamento. Reminiscências, talvez, dos tempos em que os velhos e torvos processos inquisitoriais implantaram na alma popular uma suspeita aterrada pelas investigações judiciais.”

Depois de criticar o piedoso sentimento coletivo para com os grandes criminosos, o doutor Raphael Pirajá assinalou que o quadro de cores róseas com que se vinha pintando o responsável por uma horrível chacina era ainda mais estranho quando se esquadrinhava sua vida pregressa. Embora abominasse e reprovasse o emprego de termos pejorativos para definir o perfil dos réus, era necessário esclarecer nesse caso "que Arias era o tipo acabado de malandro, que se aborrece do trabalho [sic], que prefere viver, comodamente, às expensas de outrem". Ele pulara de ocupação em ocupação, sem se preocupar com dinheiro e comida, proporcionada por

amigos, quando estava voluntariamente desocupado. Depois de dezesseis dias de trabalho, abandonara o emprego no restaurante chinês. E isso para quê? Por que encontrara outro melhor? Por que se indispusera com os patrões? Nada disso, para cair na farra do carnaval, e voltar a ser um peso para os amigos.

Por fim, encarando os jurados, o doutor Raphael Pirajá lembrou-lhes que, como juízes de fato, eles deviam decidir sem nenhuma parcela de sentimentalismo, um comportamento negativo que deveria ser extirpado de nosso meio. E terminou, com um último gesto acusatório, braço incrimina-dor apontado na direção de Arias, numa enfática peroração final em que pedia a condenação do réu. Era sua primeira arremetida acusatória, pois ainda retomaria a palavra numa réplica aos argumentos da defesa, que viriam em seguida.

Quando o doutor Paulo Lauro assumiu a tribuna, sob o intenso calor daquela noite de verão, os rostos suados do público se voltaram para ele. O defensor iniciou seu discurso com voz pausada e uma ironia sutil. Elogiou o promotor público, o ilustre doutor Pirajá, pelo brilhante esforço que fizera, tendo em mãos uma causa tão ingrata para a acusação.

Se não fosse seu brilhantismo, não teria sequer como esgotar o tempo a ele destinado, com tão frágeis elementos de prova. Na realidade, continuou, “a Justiça Pública está atônita e sem norte e estaca diante do emaranhado labirinto que se oferece às suas investigações. Mais ainda, ilustres jurados, não encontrareis senão, com relação ao acusado Arias de

Oliveira, a impossibilidade material do delito, carência absoluta de prova médico-jurídica, carência absoluta de todos os meios e recursos que poderiam trazer uma semelhança de verdade, em favor da acusação.”

A partir daí, enveredou pela crítica do trabalho da polícia, afirmando que selecionara um acusado segundo seu capricho, e abandonara pistas relevantes. Em primeiro lugar, era preciso atentar para o gênio irascível de Ho-Fung, que o levava a trocar de empregados seguidamente. Outro ponto a se observar era a inveja que despertava na colônia chinesa, pois ele e a mulher eram muito sovinas e estavam subindo na vida. Lembrou ainda a "inimizade capital" entre Ho-Fung e os cunhados, irmãos de Maria Akiau, pois um deles chegara a dizer no calor da hora, no início do processo, que estava de relações cortadas com a vítima, "por razões de somenos importância que preferia não esclarecer". E lançou a pergunta: que razões misteriosas teriam levado as autoridades policiais a abandonar "as pistas chinesas"?

Na sequência, passou a bater na tecla de que um indício material do crime — o paletó escuro encontrado em um terreno baldio próximo ao restaurante — fora rapidamente abandonado porque não servia à tese da polícia. Lançando mão de uma citação do eminente criminalista Ferri, afirmou que abandonar essa prova equivalia a rasgar "o cartão de visita do criminoso.” *3

Para Paulo Lauro, um crime daquela natureza a morte de quatro pessoas quase sem resistência — não poderia ser praticado por um único indivíduo, e não deixou de lembrar o depoimento de Otilia de Oliveira, no seu

encontro com um certo Álvaro. Por que não ir atrás desse personagem suspeito?

Um dos seus temas centrais foi a imprestabilidade da confissão. Os eminentes cientistas, que a pedido da Promotoria haviam escrito a carta em que enfatizaram a suposta brandura dos métodos empregados pela polícia para obtê-la, ficavam em posição difícil. Como esses especialistas, "sob cujos cuidados estivera o réu", tinham fechado os olhos para o óbvio, o fato de que a confissão fora obtida apenas na presença dos investigadores, na calada da noite? Como poderiam negar que Arias de Oliveira fora mantido incomunicável no Gabinete de Investigações durante dezenas de dias, quando foram transcritos nos autos seus vários depoimentos, dois dos quais eram confissões sem idoneidade e discrepantes em relação às provas dos autos? A malícia policial, acentuou ainda Paulo Lauro, era evidente. Assim, por duas vezes fora requerido o remédio do ‘habeas corpus’ para libertar Arias, preso durante mais de trinta dias sem nota de culpa, mas a polícia informou que ele estava em liberdade.

Depois de ter tratado de desmontar a espontaneidade da confissão, o defensor fez uma longa pausa, marcando a passagem a outro tema — o dos métodos científicos. Quando retomou a fala, passou ao exame das provas baseadas na ciência:

“Ao contrário do que pareceu ao doutor promotor público a defesa não é inimiga da aplicação do exame antropopsiquiátrico a que foi submetido o acusado, pois jamais nos quisemos colocar entre os indivíduos

impermeáveis ao progresso da ciência, e, assim, a insistente comparação feita pelo ilustre promotor, entre nós e os antigos detratores do alto pensamento do imortal filho de Pisa, não faz o menor sentido. *4

Traçou a seguir o perfil moral do réu, tão injustamente pintado pela Promotoria Pública com as cores de um malandro. Moço sem nenhuma falta, sem nenhum antecedente criminal, seria um "malandro" pelo fato de procurar melhorar suas condições de vida, vindo de Franca para um populoso e dinâmico centro como São Paulo? Seria um malandro por aceitar empregos mal remunerados, aqui e ali, sempre em busca de um objetivo para ele maior o de encontrar um bom emprego de motorista, em uma respeitável casa de família?

Leu vários depoimentos favoráveis à conduta de Arias e, apontando para ele, sempre cabisbaixo, insistiu que os jurados estavam diante de um moço pobre, de honestidade e honradez incontestes, com os melhores atributos de bondade e correção. Por último, depois de sustentar frontalmente a inocência de Arias, Paulo Lauro, prudentemente, tratou de incutir pelo menos a dúvida no espírito dos jurados, ao dizer, sem poupar adjetivos, que, no caso, o que havia "eram indícios obscuros, remotos, tênues, especiosos, discordantes, falazes e ilusórios, os quais, ante a aparência de verdade de que se revestem, podem facilmente induzir em erro".

Impassível, ao menos na aparência, Arias ouviu os ataques pessoais do promotor, a exploração das contradições em seus depoimentos, a insistência no valor da confissão, a descrição das "provas esmagadoras" que

existiam contra ele, em particular as tais provas científicas que, como imaginara, não passavam de uma "armadilha" para complicar sua vida. E manteve a mesma postura diante dos elogios de seu advogado, como se outra fosse a pessoa que os recebesse. Certamente, ele bem sabia não ser a "figura diabólica disfarçada por trás de uma aparente calma", na descrição do promotor público, nem aquela espécie de anjo, o moço ingênuo de Franca, de conduta irrepreensível, vítima da dureza da cidade grande.

Depois de um breve descanso, começou à meia-noite o depoimento das testemunhas e dos peritos. No relato do dia seguinte, a imprensa registraria, com orgulho, a cena digna do melhor cinema de Hollywood, em que os especialistas vinham a plenário explicar suas eruditas conclusões. Em meio ao grande embate, pequenas escaramuças. O doutor Raphael Pirajá protestou, sem êxito, quando o juiz presidente indeferiu seu pedido de questionar diretamente testemunhas e peritos; também o doutor Paulo Lauro nada conseguiu quando solicitou a retirada da mesa dos trabalhos de uma pessoa sentada entre o juiz e o promotor. Este explicou que se tratava de um promotor que lá estava só para assistir ao julgamento, sem interferir no seu desenrolar.

Pela noite afora, até a madrugada do dia 1º de fevereiro, ouviram-se a réplica e a tréplica da acusação e da defesa, chamados à ordem, sem muito rigor, quando ultrapassavam o tempo de suas intervenções. Algumas diferenças marcaram o arremate final das duas falas.

O doutor Pirajá dramatizou seus gestos, reproduziu detalhes da cena do massacre,

insistindo na inequívoca responsabilidade do acusado e afirmando, afinal, estar certo da condenação, para que não ficasse impune um crime daquele vulto, em prejuízo do bom nome da justiça e da tranquilidade dos cidadãos.

O doutor Paulo Lauro, por sua vez, os olhos postos no Conselho de Sentença, encerrou sua fala com uma melodramática peroração: "Senhores jurados. Fazer justiça não é apenas condenar! Arias de Oliveira está entregue às vossas mãos! Que Deus vos ilumine e que, nesta manhã memorável, a justiça se faça nesta casa".

O julgamento se aproximava do desfecho e as formalidades ocupavam o lugar que até então coubera à retórica. O doutor Paulo de Oliveira Costa, na qualidade de juiz presidente do júri, indagou aos jurados se estavam habilitados a julgar a causa, ou se necessitavam de mais algum esclarecimento. Os jurados confirmaram sua habilitação, o juiz leu os quesitos por ele formulados, explicando o significado legal de cada um e as consequências que teriam as respostas positivas ou negativas.

Em seguida, o juiz, os jurados, o promotor público, o advogado do réu e um escrevente encarregado de secretariar os trabalhos se dirigiram à sala secreta de deliberações. Então, segundo a ata lavrada pelo escrevente, seguiram-se novas discussões, sem intervenção da acusação e da defesa, que a tudo assistiram, de seus lugares. As discussões se prolongaram por cerca de duas horas. Quando se

esgotaram, o doutor Paulo de Oliveira Costa determinou que fossem distribuídas aos jurados pequenas cédulas dobráveis de papel opaco, para que votassem "sim" ou "não", em cada quesito formulado. As cédulas foram sendo colocadas num pequeno saco até o término da votação.

Já era dia e o sol entrava na sala do tribunal através dos vitrais da galeria quando os personagens do julgamento regressaram à sala do Tribunal para anunciar o veredicto.

Arias de Oliveira foi declarado inocente, por maioria de votos (quatro contra três), reconhecida a insuficiência de provas. Do público, brotou um murmúrio, que parecia vir de uma só boca, e algumas palmas cortaram também o silêncio.

Quem teria votado desta ou daquela maneira? O jornalista e outros três jurados teriam desprezado o laudo dos peritos oficiais? Quantos médicos teriam se oposto àquele laudo, quem sabe recusando um "saber científico" que não se coadunava com uma visão mais tradicional? Até que ponto os pareceres obtidos por Paulo Lauro, notadamente o do doutor Pacheco e Silva, teriam influenciado a decisão final?

Após cumprimentar o defensor do réu, o promotor público saiu rapidamente da sala.

Como vencedor do dia, o doutor Paulo Lauro recebeu abraços e cumprimentos de colegas, de amigos e de gente anônima. Quanto a Arias, chegou preso ao Palácio da Justiça e de lá saiu preso para a Casa de Detenção, escoltado por dois guardas-civis.

CAPÍTULO 12
DE VOLTA AO TRIBUNAL DO JÚRI

A sentença absolutória representava apenas uma primeira vitória. A recente legislação que regulava o processo pelo Tribunal do Júri — Decreto-lei n2167, de 5 de janeiro de 1938 —admitia apelação da decisão do Conselho de Sentença, nos casos de ocorrer nulidade posterior à pronúncia, ou injustiça da decisão, por sua completa divergência com as provas existentes nos autos. Na primeira hipótese, o réu deveria ser submetido a novo julgamento; na segunda, caberia ao Tribunal de Justiça absolver ou condenar o réu conforme o caso, o que significava retirar do júri a decisão final (artigos 92 e 93).

O Ministério Público recorreu ao Tribunal de Justiça, invocando os dois fundamentos. Como o crime não era afiançável, Arias teria de aguardar preso o desfecho da apelação.

Em longas e bem articuladas razões, expostas em mais de uma centena de páginas, o doutor Rafael Pirajá demorou-se em esmiuçar as nulidades do julgamento e invocou as mesmas razões que invocara diante dos jurados para pedir a condenação do réu. Esmerando-se na análise da jurisprudência e nas citações doutrinárias, insistiu na plena validade da confissão, e disse não ignorar que a confissão extrajudicial, "quando

desacompanhada de outros contingentes probatórios, só e escoteira", não pode acarretar a condenação, mas, "desde que outros elementos a completem e a apoiem — e era o caso dos autos — , não há como se lhe negar a força de prova, na acepção pura da palavra", como demonstravam inúmeros julgados e os mais ilustres doutrinadores.

A partir daí, reproduziu a cena pública em que Arias ratificara a confissão e, a seguir, passou a analisar, longamente, as circunstâncias de fato e a qualidade dos métodos científicos empregados para apurar-se a responsabilidade do réu. Terminou acentuando que a decisão do júri deveria ser anulada e, caso o Egrégio Tribunal repelisse as nulidades, era forçoso condenar Arias de Oliveira no mérito, porque o julgamento anterior contrariava gritantemente a prova dos autos.

A defesa contra-atacou, numa peça que começava com um exórdio de Victor Hugo: "Não há declive mais imperioso que este dizer a verdade. Quem se arrisca nele rola até o fim. Assim é preciso. O justo é a essência do homem. A verdade é a essência de Deus".

Depois de elogiar as virtudes do Tribunal, "cujas decisões justas e serenas constituíam um padrão de orgulho de nossa civilização", o doutor Paulo Lauro insistiu na impossibilidade de Arias de Oliveira encontrar-se no local da chacina na hora em que fora praticada, na imprestabilidade da confissão obtida sabe-se lá como, citando jurisprudência e doutrina favoráveis ao acusado. Mais uma vez, com todos os "data venia" do ritual, sustentou a nenhuma valia das conclusões de exames

tidos como científicos, nas condições de promiscuidade em que haviam sido feitos, na presença de delegado, guardas, policiais e secretas. Além disso, o Arias de Oliveira submetido a tais exames, encerrado em cubículos meses a fio, não era o mesmo rapaz robusto do momento em que fora preso, e sim alguém mal-alimentado e sob constante pressão.

Quanto às alegadas nulidades, afirmou o doutor Paulo Lauro que as deixara para o fim de suas contrarrazões, tática que provavelmente empregou para tentar demonstrar a pouca ou nenhuma consistência dessas preliminares. Mas não deixou de entrar no seu exame, e para concluir afirmou estar certo de que o Tribunal confirmaria a decisão soberana do júri.

No início de junho de 1940, os juízes da Primeira Câmara do Tribunal de Apelação acolheram o recurso, sem entrar na análise das provas, pois reconheceram as nulidades arguidas pelo Ministério Público. Segundo o acórdão decisório, fora contrariada a regra do artigo 63 do Decreto-lei n° 167/38, que assegurava o direito do promotor, da defesa e dos jurados de fazer perguntas diretamente às testemunhas. Além disso, não tinham sido transcritos os esclarecimentos dos peritos, e sem eles o Tribunal não poderia proferir uma sentença justa.

Entre a prisão de Arias e o primeiro julgamento transcorreram pouco mais de dez meses. Maior seria a espera entre o primeiro e o segundo julgamento, que só ocorreria dezenove meses depois, em 9 de setembro de 1940.

Nesse intervalo, muitos episódios sacudiram não só a cidade de São Paulo, como o Brasil e o mundo. De longe, o mais importante foi o início da Segunda Guerra Mundial, na data de 1°-de setembro de 1939. Se naquela altura pouco ou nada parecia mudar na vida da cidade, como aconteceria alguns anos mais tarde, as pessoas mais bem informadas percebiam a trágica dimensão do conflito. Estas não se iludiam com a esperança de uma guerra curta, confinada à Europa, e os membros da comunidade judaica, especificamente, sabiam que sua sobrevivência dependia do desfecho da guerra.

O público lotava os cinemas em busca dos filmes americanos em que brilhavam astros e estrelas como Tyrone Power, Claudette Colbert, Errol Flynn e os aterrorizantes Bela Lugosi e Boris Karloff, que personificavam Drácula e Frankenstein.

A massa também ia assistir aos filmes brasileiros, apesar de a crítica cinematográfica e as pessoas mais instruídas torcerem o nariz para a produção nacional. Um filme de grande sucesso foi ‘Banana-da-terra’, não pelo enredo, sem pé nem cabeça, e sim pelo elenco em que figuravam as cantoras Dircinha e Linda Batista, Aurora e Carmen Miranda, Orlando Silva, Almirante, Castro Barbosa e tantos mais, além da "vedete" Virginia Lane, então no apogeu. *1

Na prisão da avenida Tiradentes, a maior tristeza de Arias não poderia ser essa, e sim a de não participar dos carnavais de 1939 e 1940. Depois de tudo o que lhe acontecera, talvez nunca mais fosse dançar nos tablados

do centro, se estes ainda existissem, por lhe faltar disposição, um velho ao sair da penitenciária.

Na verdade, o carnaval de rua em São Paulo entrara em decadência, já prenunciada em anos anteriores, para alegria dos moralistas, com as associações católicas à frente. Assim como nosso conhecido Lord Masca-Masca, no carnaval de 1938, pintava o desfile dos Tenentes do Diabo com cores deslumbrantes, uma publicação da Igreja Católica tentava lançar um jorro de água fria nas esperanças de um carnaval animado em 1940.

“Não é preciso ser profeta para prever que o corso tímido que se realizará no carnaval de 1940, em São Paulo, será talvez o último que entre nós se efetue. O carnaval agoniza.

Os cordões provenientes dos bairros afastados, nos quais a tradição carnavalesca ainda tem uns restos de vitalidade, percorrem a cidade em um ambiente de indiferença geral. São em geral cordões raros, feios e sem graça, conglomerado lamentável de gente que gastou seus últimos recursos e possivelmente se endividou para comprar alguns cetins e penachos, algumas lantejoulas de segunda mão e um pó de arroz feito de giz ou de tijolo raspado, com o anseio de figurar vistosamente nas ruas centrais.”

Mais adiante, a publicação associava o carnaval a uma das doenças mais terríveis da época: a tuberculose, ou tísica, como se dizia em linguagem mais elegante:

“Fala-se muito em um exame roentgenfotográfico de bancários, de comerciários etc. etc. Se a Liga Paulista Contra a Tuberculose quisesse encontrar campos amplos,

eu proporia, de preferência, o recenseamento torácico dos cordões. Seria o fim do carnaval, e a preservação de muitas vidas úteis que, sambando e pulando, caminham para a sepultura.” *2

No segundo semestre de 1940, enquanto a vitória alemã na guerra parecia arrasadora e Getúlio estava cada vez mais firme no poder, a chacina do restaurante chinês voltaria a despertar o interesse do grande público e a disputar o espaço nos jornais. Arias retornou ao Palácio da Justiça tomado, como podemos imaginar, por sensações contraditórias.

O primeiro julgamento o deixara frustrado, apesar das explicações do doutor Paulo Lauro, que trocara em miúdos os meandros da legislação penal. Ao mesmo tempo, o advogado lhe dizia que já tinham mais de meio caminho andado com a primeira absolvição.

A imprensa estava dividida. De um lado, alguns jornais salientavam a fragilidade das provas, a falta de espontaneidade da confissão, o aspecto simpático e humilde de Arias.

No dia do julgamento, A Gazeta relembrou o início das investigações, cercado de comentários, mistérios, lendas e romances, entrando, a seguir, no tema da responsabilidade pelo crime:

“Finalmente, foi apontado à Justiça o nome do indigitado autor do quádruplo homicídio — Arias de Oliveira. E Arias, desde logo, teve em torno de si, forte, curiosa e interessada atenção popular. Não pelo fato de ser apontado como o maior criminoso destes últimos tempos. Caiu na curiosidade popular justamente porque

o público não acreditava pudesse ele, sozinho, sem auxílio de ninguém, exterminar quatro vidas, nas circunstâncias apontadas pelo então delegado de Segurança Pessoal.” *3

E de fato, acentuava o jornal, surgiram muitas dúvidas sobre sua responsabilidade, diante da inexistência de provas robustas que o apontassem como autor do crime. Outros jornais, em minoria, insistiam que o responsável pela chacina fora encontrado e não era possível encerrar o caso sem uma dura condenação. Assim, o Diário de S. Paulo defendeu o trabalho da polícia, pelos méritos da investigação e por um labor científico competente que lograra identificar e prender o culpado.

Por que negar suas conclusões, perguntava-se o jornal quando teria sido mais fácil "apanhar um japonês, ou um chinês, desses que vivem por aí, amigos ou inimigos das vítimas" e fazê-lo assumir a responsabilidade pelo crime? *4

Um público calculado em mais de 2 mil pessoas acorreu à praça Clóvis Bevilacqua, lotando a sala de sessões do Tribunal do Júri, o saguão do Palácio da Justiça e até mesmo uma parte da praça.

Arias de Oliveira entrou na sala do júri, bem trajado, de terno escuro, camisa branca e gravata, bom aspecto físico, não obstante os mais de dois anos de cadeia.

Na visão de um repórter, ele era “aquele homem bem disposto e de fisionomia simpática que vimos durante o sumário de culpa e durante o primeiro julgamento, carregando o peso de uma responsabilidade

tremenda, cujo nome correu por toda parte, cuja pessoa era lembrada a cada passo, como um grande delinquente, ou como uma vítima do destino. Apontado pela polícia e pela Justiça Pública como um criminoso sanguinário, execrado e merecedor da mais severa punição; exposto a todos como um elemento perigoso à sociedade, afastado da qual vive há dois anos, e cujos representantes o absolveram em tribunal popular, Arias de Oliveira apresentou-se pela segunda vez perante a Justiça, esperando naturalmente uma decisão favorável, ou talvez com o espírito preparado para receber uma sentença que o encerrasse por muito tempo na Penitenciária do Estado.”

O doutor Paulo Lauro tomou seu lugar, mantendo a elegância das vestes — a beca escura, adornada pelo peitilho branco. Só estava um pouco mais gordo, como mostravam os traços de sua face arredondada.

A sessão foi iniciada às 13h4o, naquele dia de primavera, 9 de setembro de 1940.

Mais uma vez, a leitura dos autos, a que ninguém prestava atenção, tomou muito tempo. Mais uma vez, Arias respondeu ao interrogatório do juiz presidente, o doutor Paulo de Oliveira Costa, com a mesma compostura humilde, cabeça baixa, declarando-se inocente. Titubeou apenas quando o juiz lhe perguntou se tinha alguma coisa contra promotores, testemunhas, autoridades policiais. É claro que tinha. Com exceção de uma ou outra testemunha, todos de algum modo o acusavam. Mas preferiu responder negativamente, diante da insistência do juiz. A partir daí, na descrição de

um jornalista, transformou-se, aos olhos do público, numa figura de gelo, alheia, na aparência, àquela cena.

Os jurados do Conselho de Sentença em nada diferiam, socialmente, dos que compuseram o primeiro. Eram quatro médicos prestigiosos em São Paulo e um professor catedrático da universidade. Dois integrantes do júri, cuja profissão não foi possível localizar, portavam nomes tradicionais — Jacynto Cintra Ferreira de Camargo e Sylvio da Silva Prado, este último filho do conselheiro Antônio Prado, prefeito da cidade por longos anos e um dos fundadores do Partido Democrático.

Os médicos eram os doutores Rafael Penteado de Barros, professor da Faculdade de Medicina; José Pedro de Carvalho Lima, bacteriologista e mais tarde diretor do Instituto Bacteriológico de São Paulo; Joaquim Leme da Fonseca e Augusto Pereira Júnior, ambos ligados à Santa Casa de Misericórdia. O doutor Mário Pereira de Souza Lima era professor de literatura e primeiro ocupante da cátedra de literatura brasileira da Faculdade de Filosofia da USP, por concurso, em 1940. Na presidência da sessão, mais uma vez o doutor Paulo de Oliveira Costa.

Quando o doutor Raphael Pirajá, a essa altura já no cargo de Subprocurador do Estado, subiu à tribuna, viu-se que ele, pela veemência, não se limitava a cumprir um dever funcional, mas continuava a empenhar-se a fundo, no sentido de obter a condenação de Arias. Tratou de ligar o fato de que o Tribunal de Justiça anulara o primeiro julgamento às razões de mérito, que os desembargadores não tinham chegado a examinar.

O veredicto nulo, segundo ele, fora contaminado não só por vícios processuais, mas pelo abandono da prova dos autos pela maioria dos jurados, que, não obstante a excelente formação educacional, se deixaram levar pela retórica de um defensor arguto e pelo sentimentalismo dominante na opinião pública.

A partir daí o doutor Pirajá voltou a insistir nos pontos centrais da acusação e, em particular, na espontaneidade da confissão. Para tanto, explorou o laconismo das declarações de Arias, ao ser interrogado, acentuando:

“Se tivesse sido seviciado ou coagido, a revolta do réu irromperia, espontânea e incontida, na primeira oportunidade. E, na presença do Meritíssimo Juiz, livre de qualquer coação, acompanhado por zeloso e inteligente advogado, Arias não especificou qualquer alegação a respeito. Preferiu ater-se a uma fórmula vaga e imprecisa, na fase policial, dizendo estar servindo de "esparro", um trouxa que a polícia arranja para servir como autor de um crime misterioso.”

Em seguida o doutor Paulo Lauro subiu à tribuna, interpretando de uma forma que convinha à defesa o reconhecimento da nulidade do julgamento anterior.

O Tribunal de Justiça, enfatizou, não quisera entrar na análise das circunstâncias do fato, indício de que os Egrégios Julgadores não consideravam a decisão dos jurados manifestamente contrária à prova dos autos. Passou, depois, a rebater os argumentos da Promotoria, narrando, mais uma vez, as condições sob as quais

teriam sido realizados os exames antropopsiquiátricos em que ocorrera a confissão forçada de Arias:

“Foi durante seu período de prisão no Gabinete de Investigações, que se procederam as perícias antropopsiquiátricas, sem ambiente apropriado, com o acusado atemorizado pelo horror negregando de uma prisão inadequada, sem as instalações dos modernos presídios, verdadeira prisão de emergência, com rudimentares instalações de higiene, em uma tremenda promiscuidade, com a "canalha" recolhida, diariamente, nas ruas de uma grande capital, pela polícia preventiva; e tudo isso sofria um moço de bem, honesto, que nunca, até então, passara por uma prisão.”

Quanto à confissão, fora obtida "debaixo de evidente coação física, pela prisão, e coação moral objetiva através de perguntas insidiosas, feitas até altas horas da madrugada; de dia, pelos examinadores, de noite, por grupo de inspetores".

Era aliás sugestivo, continuou o defensor, que um dos peritos tivesse notado uma sensação de desafogo no semblante de Arias em seguida à confissão. Essa sensação não era a de um homem cuja consciência se tranquilizara por revelar enfim a verdade, mas sim de quem se vira livre do suplicio material e moral a que ininterruptamente o submetiam.

Seguiram-se a réplica e a tréplica, diante de um público já cansado dos debates e ansioso pelo desfecho do caso.

Por fim, os últimos passos formais para o julgamento foram dados quando o juiz presidente declarou encerrada

aquela fase dos trabalhos, recolhendo-se com os personagens do julgamento à sala secreta das deliberações.

Uma grande expectativa tomou conta da audiência quando todos voltaram ao plenário do Tribunal. Com a palavra, o escrivão Inácio Lucas leu o termo de votação e a seguir proclamou a sentença do juiz presidente, proferida de acordo com a resposta aos quesitos. Com exceção dos nomes que compunham o Conselho de Sentença, nada se alterara, como se o segundo julgamento ecoasse o primeiro na divisão entre os jurados e na conclusão final: mais uma vez, Arias de Oliveira foi absolvido por quatro votos, considerando os jurados não provado o libelo acusatório. Não podemos ter certeza quanto à distribuição dos votos, mas pelo menos um dos médicos votou pela absolvição.

A decisão foi recebida com uma prolongada salva de palmas, maior do que o tímido ensaio do primeiro julgamento, só interrompida quando o juiz presidente determinou que todos saíssem do recinto. O doutor Paulo Lauro voltou a ser cumprimentado ao longo da passagem lateral que o levou à saída do prédio, na rua Anita Garibaldi. Aí, recolhendo na calçada abraços e mais palmas, tomou seu automóvel, certamente sentindo que o essencial de sua missão fora cumprida.

CAPÍTULO 13
MÁFIA CHINESA?

"A BELA QUE VIU O MONSTRO", "A BELA AINDA DESAPARECIDA" eram algumas das manchetes de um jornal sensacionalista que, com as mesmas letras garrafais, fazia jorrar tanto o sangue de assassinatos e desastres quanto o estrondo das bombas que arrasavam Londres e outras cidades da Inglaterra em plena ofensiva aérea da Alemanha nazista. No relato dos bombardeios, mesclavam-se o prazer e a euforia, pois o jornal ‘A Plateia’, que em anos anteriores a 1935 se afinava com a esquerda, agora pendia abertamente para os países do Eixo. *1

As manchetes sobre o crime do restaurante chinês partiam da suposição de que Arias era inocente, como confirmara por duas vezes o júri popular. Chegara então a hora de buscar novas pistas para encontrar o verdadeiro ou verdadeiros assassinos.

Retrocedendo no tempo, ‘A Plateia’ levantava, aos olhos do público, uma fresta da ação da censura estado-novista numa área que não era estritamente política. Na linha da crítica às autoridades policiais, lembrava o equívoco que estas haviam cometido no início das investigações ao prender um chinês inocente só por ser chinês e fumar cigarros Ascot.

O Secretário da Segurança recorrera então à censura que autorizou a construção de uma "muralha chinesa", impedindo que se obtivessem informações sobre o caso. O segredo só fora levantado quando Arias confessou o crime e foi conduzido à presença dos repórteres.

A "bela que vira o monstro" era uma manicure de nome Isabel, cuja fotografia o jornal publicou em destaque. Isabel teria passado pela rua Wenceslau Braz na noite do crime e visto "um chinês de aspecto repelente", um "Al Capone de olhar oblíquo", entrar e sair furtivamente do restaurante.

Ela e um garçom com quem vivia foram localizados em Santos após "ingentes esforços" da reportagem, mas, para decepção do jornal, demonstraram que não podiam estar no local do crime. A "pista" caiu por terra e ‘A Plateia’ se voltou para a tese de que a chacina era "coisa de chinês".

Nesse mês de setembro de 1940, um imaginoso repórter do jornal tratou de inserir as conversas de esquina numa visão internacional, bem distante dos dias de hoje:

A China, esse enorme e infelicíssimo país asiático superpovoado, onde a miséria é industrializada e onde a inteligência se ajusta às dificuldades oriundas da pobreza do solo que não basta aos quase 500 milhões de habitantes, desde longas décadas serve como exemplo de mistérios, torturas, novelas arrepiadoras, filmes espetaculares. *2

Depois de traçar esse retrato, ‘A Plateia’ anunciava uma descoberta: a existência de uma máfia chinesa em

São Paulo, que controlava, entre outras atividades, as muitas pastelarias da cidade. Era um ramo brasileiro do Tong, uma sociedade secreta do gênero da Máfia siciliana, ou da Camorra napolitana, norteada por "princípios terroristicos". O Tong seria responsável pela vinda de jovens chineses para o território nacional, dispostos a cumprir as ordens de seus chefes, extorquindo dinheiro da colônia em troca de proteção e eliminando os recalcitrantes. Como "subquisto, dentro do quisto chinês", dizia ainda o jornal, os jovens não entendiam nem muito menos falavam português, e quando começavam a aprender a língua, perdiam a confiança dos chefes e eram recambiados para a China.

Sem ter nenhuma pista concreta, o jornal perguntava se o Tong não estaria envolvido no caso do restaurante chinês. A hipótese parece bastante improvável, mas a existência internacional do Tong não era uma fantasia. Embora nada de concreto se saiba sobre sua presença em São Paulo, a não ser sob a forma de rumores, cada vez que ocorria na cidade um crime entre chineses surgia a referência a sociedades secretas. *3

CAPITULO 14
A ÚLTIMA CENA

Os jornais deram por terminado o julgamento de Arias de Oliveira, com a segunda declaração de sua inocência pelo Tribunal do Júri, mas a acusação tentou ainda mais um recurso: as longas razões de apelação, do início de junho de 1941, com uma centena e meia de páginas, eram a última cartada da luta para que Arias fosse condenado.

O doutor Raphael Pirajá começou afirmando que a segunda decisão dos jurados não o surpreendera:

“Repete-se, diz ele, a circunstância interessante e paradoxal do que, quase sem exceção, assinala a história dos julgamentos sensacionais em nosso país: a aura de piedade e de simpatia que, passado o primeiro momento de horror e de indignação, se vai formando aos poucos em torno dos grandes criminosos e que se vai adensando paulatinamente, até influir, muitas e muitas vezes, na hora decisiva do julgamento. Arias de Oliveira, que indisfarçável movimento de simpatia popular inexplicavelmente transformou, de autor de brutal chacina, em comovedora vítima de caliginosa e negreganda perseguição policial, logrou mais uma vez obter do júri, pela diferença de um voto, uma absolvição que só pode ter sido ditada pelas "vozes aéreas que se levantaram no seio da sociedade", decretando a priori a

inocência do acusado, mas que nenhum apoio encontra nos autos.”

O Subprocurador do Estado trata de destruir a montagem levada avante pela defesa, com palavras enfáticas, em que transparecem a possibilidade de a polícia manejar inquéritos com toda facilidade e o baixo conceito dos chineses, "na voz da ruas":

“Se, como quer o apelado, todo este processo nada mais é que um incrível amontoado de violências e de mentiras; se nestes autos nada mais se pode lobrigar que uma tenebrosa farsa, na qual se disputaram em infâmias, nomes respeitáveis por todos os títulos; se tudo nestes volumes é falso, é mendaz, se tudo foi pré-ordenadamente feito e preparado para o repelente fim de inculpar um inocente, duas perguntas clamariam desde logo por uma resposta:

— Por que teria deixado a autoridade policial permanecer no bojo do inquérito as primeiras declarações de Arias? Se tão pouco escrupulosa se tivesse demonstrado a digna autoridade, a ponto de forjar provas, de obter confissões por meio de violências e apresentá-las como "espontâneas", fácil lhe seria não ordenar a juntada de tais declarações... Só iria para os autos a confissão...

— Por que não teria a aludida autoridade escolhido, para inocente "autor", uma das pessoas a que o apelado chama pomposamente de "suspeitos"? Ser-lhe-ia mais cômodo, tanto mais, se a escolha houvesse recaído em qualquer dos orientais que foram ouvidos desde o início das investigações... Iria, até, ao encontro dos

"alucinados" comentários de esquina, no sentido de que "isso é crime de chinês".

Depois, mais uma vez, o recurso se dedica a demonstrar a validade da confissão, e faz a descrição dos passos de Arias na noite do crime, após se ter separado dos companheiros, explorando suas contradições. Ao mesmo tempo, o doutor Raphael Pirajá acentua que

“Arias de Oliveira fora entregue pela autoridade policial não a beleguins, não aos argumentos da borracha e das sevícias, mas a homens de HONORABILIDADE DE BEM E DE HONRA [maiúsculas no original], para que, examinando-o, trouxessem não o auxílio do azorrague, da violência e da coação, mas o concurso da ciência.”

Ao abordar o exame das provas periciais, o Subprocurador do Estado ressalta a importância da ciência e como esta sofre resistências e, ao menos no passado, produzia seus mártires, lembrando, como já fizera antes, o exemplo de Galileu:

“Grande celeuma procurou a defesa provocar em torno do concurso da ciência, no presente caso; não se pouparam críticas acerbas ou ironias displicentes. Àqueles que, com ânimo sereno e espírito imparcial, examinavam a questão, espanto não lhes faziam as críticas e as ironias. [...] Embora amplamente experimentados e eficientemente usados em vários países, tais métodos ainda pouco divulgados o são, no nosso. E todo o progresso da ciência sempre tem encontrado, através dos tempos, adversários tenazes e implacáveis, não só nas superstições, nas velhas

crenças, como também nos adeptos convictos nos sistemas moribundos e nos interesses subalternos [...]. É típico o episódio histórico e doloroso do ilustre filho de Pisa, alquebrado por setenta anos de vida dedicada à ciência e aureolada pela glória de iluminar para o universo um novo horizonte, ter que se ajoelhar, trôpego e humilhado, para pública retratação, sobre a qual, entretanto, se elevou, dorida e imortal, a incontida revolta de "e pur, si muove".

Ao exaltar as qualidades comprobatórias do teste de Jung-Bleuler, o doutor Pirajá cita o professor de Medicina Legal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Almeida Júnior, cujas observações são porém menos assertivas que as dele:

“Um processo que está tendo ‘certo êxito’ [grifo nosso], nos laboratórios de psicologia e também em clínicas psiquiátricas, é o "processo das associações livres" de Jung-Bleuler [...], aplicado com alguns resultados. Este processo, baseado na psicanálise, não faz senão aplicar para a psicologia judiciária aquilo que Freud e seus discípulos aplicam na psicanálise.”

Conclui pedindo a reforma da segunda decisão do Tribunal do Júri, por ter sido flagrantemente contrária à prova dos autos.

Paulo Lauro contra-atacou, repetindo alegações anteriores, agora quase certo de que sairia definitivamente vencedor no caso, diante de duas decisões absolutórias do Tribunal do Júri. De fato, os indícios de que a absolvição de Arias iria subsistir foram

se tornando mais claros a partir de um longo parecer firmado por dois Procuradores do Estado.

Como acontece na imensa maioria dos casos, o parecer deveria reforçar a linha acusatória, mas não foi isso o que ocorreu. A argumentação inicial leva a crer na tendência acusatória, quando se ressalta que as provas periciais haviam sido realizadas por especialistas de reconhecida competência e os métodos empregados tinham valor probatório. Mais uma vez, a psicanálise merecia referência especial:

“Ninguém de boa-fé — dizem os procuradores — pode negar o contingente notável que a psicanálise trouxe para a solução dos problemas da criminologia, no que se refere ao estudo do criminoso. E, se é verdade que ainda temos muito a fazer nesse terreno, também é verdade que já se começa a colher os frutos dessa aplicação.”

Um dos temas dignos de atenção desse pronunciamento diz respeito ao valor da confissão extrajudicial — um tema tratado com ambiguidade e não isento de contradições. De início os procuradores afirmam "que a confissão de Arias tem a valorizá-la todos os elementos exigidos pela boa técnica jurídica" e nem seria cabível pôr em dúvida o conceito elevado de que goza a autoridade policial processante. Entretanto, quase ao final voltam ao assunto, quando se referem às provas obtidas na polícia:

“É muito comum, no júri, a crítica à prova colhida na polícia, crítica no sentido de combate, de menosprezo. É recurso da defesa atacar, justa ou injustamente, os

elementos colhidos no inquérito e podemos afirmar que existe, realmente, devido a essa habitual e às vezes tendenciosa crítica, certa prevenção contra a prova extrajudicial.”

Mas o que fazer "se os advogados, no sistemático combate à confissão extrajudicial, repisam os mesmos argumentos que, à força de repetidos, embora se refiram a exceções, adquirem foros de axiomáticos"? Se tantas circunstâncias militavam contra o acusado, por que os jurados, "pessoas criteriosas, orientadas e cultas", teriam absolvido Arias de Oliveira, ainda que por uma apertada diferença? "Fizeram-no porque a defesa conseguira incutir-lhes ao espírito a dúvida e esta influíra, poderosamente, na sua deliberação."

Finalmente, depois de afirmar que a melhor solução para o caso seria submeter o réu a novo julgamento, acabam por admitir “que há no processo alguns pontos não bem ventilados e, por isso, aparentemente favoráveis ao apelado e reconhecendo, como reconhecemos, que a defesa conseguiu pelo menos incutir, no espírito dos srs. jurados, a dúvida quanto à responsabilidade criminal de Arias de Oliveira, não podemos deixar de reconhecer, como corolário — sob pena de sermos taxados de incoerentes— que a decisão absolutória encontra algum apoio nas provas do processo, devendo, por isso, ser confirmada.”

Em 27 de agosto de 1942, os três desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Apelação se reuniram para julgar o recurso contra a absolvição de Arias de Oliveira. O novo Código Penal (artigo 606)

autorizava o Tribunal de Apelação a absolver ou condenar o réu quando considerasse que a decisão dos jurados não encontrava apoio na prova dos autos. Os desembargadores, em sua maioria, ressaltaram que, se as presunções desfavoráveis ao réu eram muitas, algumas vinham em seu socorro.

Além disso, não deram maior relevância à confissão, resultante de sucessivos interrogatórios, com o que se punha em dúvida a lisura dos métodos policiais.

No parágrafo final do acórdão decisório, concluem que "o balanço refletido das provas colhidas demonstra que os jurados não produziram um julgamento contrário à necessária evidência dos autos, pelo que, prudente é confirmá-lo".

Em resumo, a dúvida também se insinuara no espírito dos desembargadores, como ocorrera com os jurados e procuradores. Não só a dúvida como a prudência, quem sabe ditada pela conveniência de pôr uma pedra sobre o assunto e libertar um réu preso havia vários anos e absolvido em dois julgamentos sucessivos.

A decisão não foi unânime. O desembargador Amorim Lima, em longo voto vencido, esclareceu por que votara pela condenação de Arias. Tinha em vista as contradições de seu relato, a prova científica, mas sobretudo o valor da confissão. Ressaltou que não havia dúvida de que a confissão fora obtida paulatinamente e não de forma intempestiva.

Mais do que isso, "a autoridade policial, como toda autoridade pública, tem a seu favor uma presunção de verdade, com referência ao exercício de suas atribuições.

E, em seu beneficio, milita também um pressuposto de isenção e honestidade, que não é lícito pôr de lado, senão mediante demonstração bem concludente".

O voto vencido arremata com um curto e incisivo final: "com a maior convicção e paz de consciência, propugnei pela condenação desse terrível facínora".

CAPÍTULO 15
O ANONIMATO E A MEMÓRIA

A história de Arias de Oliveira, sob o olhar do grande público, chegara ao fim. Absolvido por uma decisão que, na linguagem jurídica, transitara em julgado, restava para muita gente a sensação de que, apesar do resultado final aparentemente feliz, não era possível esquecer uma enorme injustiça: Arias de Oliveira, moço interiorano, de bons antecedentes, ficara quase quatro anos preso, acusado de um crime do qual era inocente.

Para as autoridades policiais, para os peritos, para os juízes leigos ou togados que haviam votado pela condenação, não havia dúvida. Arias de Oliveira era um "terrível facínora" que escapara impune graças à habilidade de seu advogado e ao sentimentalismo da opinião pública, infiltrada na mente dos jurados. Disso tudo teria resultado a irresponsabilidade de libertar um perigoso delinquente.

Mas o "perigoso delinquente" desapareceu dos olhos do grande público, retornando a uma vida anônima que para ele representava um grande desafogo. Quem sabe até conseguiu realizar seus sonhos. De fato, a última peça do processo-crime é uma petição assinada por Arias, em caligrafia trôpega, solicitando que lhe fosse devolvida a carteira de motorista anexada aos autos, pois conseguira um emprego para exercer a profissão.

A volta do personagem central à obscuridade não significa, porém, que o crime do restaurante chinês tenha se apagado da memória coletiva e, especificamente, da memória dos militantes da luta contra o preconceito racial em São Paulo e no país.

Se a União Negra Brasileira contratara um solerte advogado para defender Arias, seu caso seria lembrado, por exemplo, em 1946, numa entrevista do jornal Diário Trabalhista, como revelador do preconceito racial contra um jovem negro inocente, que ficara na cadeia por quase quatro anos. *1

Nos meses que se seguiram à absolvição irrecorrível de Arias, uma questão parecia impor-se: que pessoa ou que pessoas teriam cometido a chacina? Mas ninguém foi em busca dos presumíveis culpados porque, com a batalha judicial encerrada em 1942, já não havia combatentes dispostos a reacendê-la.

Arias e seu advogado se contentaram com a liberdade, afinal alcançada. As autoridades policiais estavam convencidas da responsabilidade de Arias e consideravam que seu trabalho investigatório terminara anos antes. Se o júri entendera o contrário, paciência; a página fora virada, novos crimes estavam à espera de elucidação. Para que se importar com o passado, se depois de tanto barulho e trabalho tudo dera em nada?

CAPÍTULO 16
POR QUE ESCREVI ESTA HISTÓRIA?

Os motivos que me levaram a preterir crimes "mais nobres" em favor da chacina do restaurante chinês a essa altura devem ter ficado claros.

Em primeiro lugar — não necessariamente na ordem de importância —, a ausência excepcional do emprego de violência física para arrancar uma confissão, a ponto de essa circunstância, justificativa corriqueira nas retratações de acusados, não ter sido utilizada pelo advogado de defesa. O procedimento "suave" parece ter estreita relação com o fato de os especialistas terem entrado muito cedo no caso, confiantes nos interrogatórios bem articulados e, sobretudo, na base científica das provas a que submeteram o réu.

Depois, o processo é um exemplo concreto dos mais expressivos das concepções divergentes acerca da natureza do crime em geral e do ato criminoso. Nesse sentido, o desfecho representou uma derrota da corrente que sustentava a Escola Positiva, na medida em que as conclusões dos laudos periciais não resultaram na condenação do réu, tudo indicando que a dúvida gerada pelos limites da provas factuais tenha sido o fator mais relevante para se chegar à absolvição.

Convém ainda notar como o caso dividiu os julgadores, fossem eles juízes leigos ou togados. No

Tribunal do Júri, em dois julgamentos, Arias de Oliveira foi absolvido pela diferença de apenas um voto. A mesma diferença que ocorreu ao ser julgada a última apelação da Promotoria, tendo-se em conta o enfático voto vencido do desembargador Amorim Lima.

Um dos aspectos mais significativos do caso é que este não constitui mais um exemplo tautológico da pura e simples "dominação da classe dominante", potencializada pelo preconceito racial. Tanto a existência incontestável da dominação social quanto o preconceito de raça são caracterizações genéricas necessárias, mas que pouco nos dizem sobre suas formas e seus matizes, em particular quando se trilha o caminho da micro-história.

Na verdade, na reconstrução da história de um moço pobre, negro, sem padrinhos brancos, a circunstância da pobreza se converte em traço de simpatia aos olhos da opinião pública. Ao mesmo tempo, a abundante referência à cor preta de algumas testemunhas e do próprio Arias indica uma naturalização do racismo, ou seja, vê-se como natural (e desabonador) esse rótulo aplicado a pessoas que na época eram chamadas de "gente de cor" quando se queria mostrar alguma consideração por elas.

O promotor trata de converter os empregos informais de Arias, sua carência educacional que o impede de alcançar postos melhores e mais estáveis, como prova de malandragem.

A prisão preventiva tem muito a ver com sua condição precária, pelo menos até o momento da

sentença de pronúncia, quando passa a se respaldar na estrita aplicação da lei.

Teria a cor da pele de Arias influenciado negativamente a maneira como foi tratado por promotores e juízes no curso do processo? Teriam razão os militantes do movimento negro que consideravam São Paulo uma cidade em que vigorava um preconceito explícito, inexistente em outras regiões do país?

De fato, perpassa nos autos um "racismo ordinário" — as referências ao "preto fulano", à "preta beltrana", expressões naturalizadas de um passado escravista, cujas marcas se mantiveram ao longo do tempo, mas que só excepcionalmente se encarnaram na pessoa de Arias. Ao contrário, os textos dos jornais e o inconformismo explícito da Promotoria dão conta de que a figura de Arias, no correr do tempo, gerara uma simpatia generalizada na população de São Paulo.

Se as alegações de preconceito racista suscitam muitas dúvidas, o que dizer do papel desempenhado pela pobreza de Arias? Em termos diretos, um réu de maiores recursos teria logrado revogar a prisão preventiva, "justificada", no caso, por razões nitidamente sociais? É quase certo. Se as vítimas fossem pessoas ricas ou prestigiosas da sociedade, por exemplo, paulistas de quatrocentos anos, ou imigrantes enriquecidos, e não chineses, estrangeiros pobres e um nordestino, teria sido outra a decisão do júri? Muito provavelmente.

Seja como for, a circunstância de que em um caso considerado duvidoso, em que não faltavam razões tanto para absolver Arias quanto para condená-lo, um corpo de

jurados constituído por gente da elite paulistana e os juízes togados tenham seguido a conhecida máxima "in dubio pro reo" é um fato bastante expressivo e possivelmente excepcional. Essas características bastariam para justificar a exumação da chacina do restaurante chinês.

Mas há algo mais, que pode ser sintetizado na seguinte pergunta: qual o detonador que me levou a contar a história do crime? Para responder à questão preciso recuar no tempo, reencontrando o carnaval de 1938 — aquele em que, pela última vez, Arias de Oliveira brincou, de terno limpo e alma lavada.

Minha família participou desse carnaval, como participara de outros, em anos anteriores.

É claro que ninguém se entregou ao erótico "desparafusamento dos sambas", nos tablados da praça do Patriarca e da praça da Sé. Como convinha a uma família de classe média, meu pai e meus tios alugaram um carro de praça conversível, reservado havia semanas com um motorista de confiança. Com exceção de meus avós, de idade avançada, pequenos e grandes entraram no corso da avenida São João, ao cair da noite, no domingo e na terça-feira gorda.

Participar do corso era um dos rituais que integravam a família de imigrantes ao mundo brasileiro. Em 1938, meu pai vivia havia muitas décadas no Brasil e meus ascendentes pelo lado materno, havia cerca de catorze anos. Uma de minhas tias buscava mesmo estabelecer um elo entre uma festa do calendário judaico — a de

Purim, que comemora a salvação de um massacre dos judeus da Pérsia — e o carnaval brasileiro. *1

Espremido entre os parentes, participei do corso que a memória infantil, retrabalhada ao longo dos anos, transformou num grandioso espetáculo de luzes e cores. As fantasias de todo tipo passaram diante de meus olhos: tiroleses de chapeuzinho verde, calças curtas, seguras por grossos suspensórios; chineses com chapéu em forma de anteparo de abajur na cabeça, quimono de seda, retoques de rímel nos olhos, para torná-los puxados; homens travestidos, com enormes seios falsos.

Vi também passar os carros alegóricos dos Tenentes do Diabo, lançando faíscas elétricas e, à frente, um carro iluminado em que uma inscrição cor-de-rosa — gigantesca a meus olhos — proclamava: CARNAVAL DE 1938.

O carnaval de 1938 seria o último festejado no meu círculo familiar. Em julho daquele ano, minha mãe faleceria subitamente, quando estava em Santos, em férias com os filhos. Nunca soube ao certo se ela morreu de uma "hérnia estrangulada", como disseram, ou da anestesia, no curso da operação num hospital da cidade.

Seja como for, a "desgraça", assim mencionada, fugaz ou indiretamente, no âmbito familiar, provocou um terremoto psicológico que nunca se extinguiu de todo. Meu pai se vestiu de luto, passou a fumar mais do que nunca, e a alegria se foi para sempre, dando lugar a um clima em que se vivia à beira do precipício, à espera de uma nova desgraça.

Na minha memória, não ficaram apenas as imagens do último carnaval, do mistério sem rosto da morte da minha mãe. Ficaram também as imagens do crime do restaurante chinês, na versão em que Arias de Oliveira era considerado o autor da chacina.

As cenas estampadas nos jornais, os comentários que ouvia em fragmentos em casa e nas ruas provocaram terrores noturnos, agravados após a desgraça. Via sombras em meu quarto, prontas a se abater sobre mim, o ruído de portas que estalavam e se abriam para a passagem de monstros e assaltantes. Dentre as cenas que compuseram esses terrores noturnos, o crime do restaurante chinês ocupou um lugar privilegiado. Vivi, na quietude da noite, a entrada de Arias no restaurante, a visão dos corpos dilacerados, do sangue escorrendo pelas paredes, dos gritos que ecoavam no quarto; num penoso esforço, a consciência acabava por se sobrepor aos pesadelos.

Quase setenta anos depois, examinei durante meses o processo criminal, folheei páginas e páginas dos jornais paulistanos, tentei explorar pistas, conhecer detalhes, aproximar-me de Arias, Pedro Adukas, Ho-Fung, Maria Akiau, Ho Det Men, e extrair conclusões.

Não encontrei, porém, o mais aterrorizante elemento da cena do crime, fixado nas ilusões da memória. Quando a polícia entrou no restaurante, não teria encontrado apenas os corpos dos dois empregados e das outras duas vítimas, mas uma menina de traços orientais, que vagava por entre os corpos, empapando os pés no sangue e balbuciando: "Peto, peto".

De onde teria partido essa cena, que nem os autos judiciais, nem os jornais, nem o rádio, nem as testemunhas registraram? Do imaginário de algum parente, ou de uma empregada de casa? Ou seria um rumor mais amplo, que teria corrido na época, de boca em boca, embora não chegasse a se cristalizar em letras de forma, encarnando uma contracorrente racista à simpatia que a figura de Arias despertara? Não tenho respostas para essas perguntas e só posso dizer, ao fim destas linhas, que a errante menina imaginária, agora e para sempre, descansa em paz.

NOTAS

*** INTRODUÇÃO [PP. 13-21]**

1 Desse ponto em diante usarei o singular, o que não significa desprezar a hipótese de que a chacina tenha sido cometida por mais de uma pessoa.

***1 - AS VÍTIMAS E A SÃO PAULO DOS IMIGRANTES [PP. 23-33]**

1 A fotografia do casal foi publicada com destaque em A Gazeta, de 3 de março de 1938, após a chacina.

2 O Estado de S. Paulo, 5 de março de 1938.

3 Para a discussão sobre a introdução de chineses em larga escala no Brasil, ver, entre vários outros, Emilia Viotti da Costa, Da senzala à colônia, São Paulo, Difel, 1966. Observemos ainda que, ao contrário do que sucedeu com outros países da Ásia, mesmo as medidas restritivas à imigração chinesa nos Estados Unidos e no Canadá, nas primeiras décadas do século XX tiveram limitada repercussão no Brasil. Chegando em conta-gotas, os chineses se fixaram sobretudo nas cidades portuárias, como Rio de Janeiro, Salvador e Recife. Esse quadro só iria mudar a partir da década de 1950. Duas grandes ondas emigratórias vieram para São Paulo; a primeira, após a instalação do regime comunista, composta em sua maioria de pessoas provenientes de Taiwan e de Hong Kong. A segunda veio do continente, na esteira de uma relativa abertura do regime comunista, em meados da década de 1980.

4 Os dados do Recenseamento de 194o apontam a existência de pouco mais de duzentos chineses na capital da República, números semelhantes aos de São Paulo.

5 A referência mais conhecida às casas de ópio no Rio de Janeiro se encontra numa crônica de João do Rio, "Visões d'ópio. Os chins no Rio", publicada originalmente na Gazeta de Notícias, de 7 de janeiro de 1901, e

incluída em ‘A alma encantadora das ruas’, São Paulo, Companhia das Letras, 1997. É provável que haja exagero nas crônicas, tão a gosto das hipérboles do autor. Ele demonstra profundo desprezo pelos imigrantes chineses, encenando um diálogo com um amigo que o leva às casas de ópio: “O Rio é o porto de mar, é cosmópolis num caleidoscópio, é a praia com a vaza que o oceano lhe traz. Há de tudo: vícios, horrores, gente de variados matizes, niilistas rumaicos, professores russos na miséria, anarquistas espanhóis, ciganos debochados. Todas as raças trazem qualidades que aqui desabrocham numa seiva delirante [...]. Os chineses são o resto da famosa imigração, vendem peixe na praia e vivem entre a rua da Misericórdia e a rua Dom Manuel. Às cinco da tarde deixam o trabalho e metem-se em casa para as tremendas ‘fumeries’.
João do Rio vai com o amigo a várias dessas fumeries, descrevendo, por exemplo, o ambiente lôbrego de uma sala quadrada:
‘em que cerca de dez chins, reclinados em esteiras diante das lâmpadas acesas, se narcotizam com o veneno das dormideiras. A cena é de um lúgubre exotismo. Os chins estão inteiramente nus, as lâmpadas estrelam a escuridão de olhos sangrentos, das paredes pendem pedaços de ganga rubra com sentenças filosóficas rabiscadas a nanquim. O chão está atravancado de bancos e roupas, e os chins mergulham a plenos estos na estufa dos delírios.’

6 Veja-se, por exemplo, a marchinha de 1936, "Lig, lig, lig, lé", na interpretação de Castro Barbosa, o brilhante humorista da PRK-30. O estribilho assim anunciava a chegada do protagonista:
"lá vem o seu china na ponta do pé
Hg, lig, lig, lig, lig, lé, dez tões vinte pratos, banana e café
lig, lig, lig, lig, lig, lig, lé".

* 2 - AS REPERCUSSÕES DA CHACINA. O QUE ERAM OS GRANDES CRIMES? [PP. 34-43]

1 Ochelsis Aguiar Laureano, nascido e falecido em Votorantim (1909- 96), então distrito de Sorocaba, compôs modas de viola que tematizaram a crise econômica mundial ("A crise"; "O diabo no mundo", em 1931) e, no ano seguinte, "A revolta de São Paulo" e a "Moda dos tecelões". Um de seus

grandes sucessos foi a "Moda da pinga", gravada em 1937. Tornou-se depois evangélico e passou a viajar pelo país, ensaiando corais de igreja. Fonte: Dicionário Cravo Albin da música popular brasileira (http://www.dicionariompb.com.br).

2 Infelizmente, os dois últimos versos da moda de viola são inaudíveis. A elisão que consta do primeiro verso é muito curiosa: "Teve outro vou contar", pode ser lida como "teve outro crime que vou contar", ou "teve outro caso [ou causo] que vou contar".

3 Milliet aproveitava o exemplo para comparar os jornais de fins do século XIX — época de advento da burguesia culta — com os de seu tempo. Os antigos eram mais revista que jornal, constituindo uma verdadeira tribuna em que se discutiam ideias, sem se rebaixar "à exploração escandalosa das torpezas humanas, nem comercializar a exibição teatral do crime". Enquanto se processava esse avanço, "a grande massa analfabeta não lia e vivia alheia aos problemas que preocupavam as elites cultas". Milliet detectava, ainda, uma contradição entre duas aspirações antagônicas: a liberdade de imprensa e a alfabetização universal. Desta última resultara que os jornais haviam sido forçados a rebaixar seu nível cultural para penetrar nas camadas recém-alfabetizadas. Em suma, "a grande ideia da alfabetização universal, a salvação do mundo pelo ensino primário, naufragava na realidade de um aumento considerável da influência das massas incultas sobre a evolução da sociedade" (O Estado de S. Paulo, 27 de março de 1938).

4 A Gazeta, 16 de março de 1938.

5 Construído em 1912, o "castelinho" da rua Apa foi assim chamado pela sua forma arquitetônica, composta de uma torre central e paredes retangulares, tendo na laje um piso guarnecido por ameias em toda a volta. Após o crime, à falta de herdeiros, o imóvel passou a ser propriedade da União, existindo até hoje.

6 Não se pode dizer que o crime tenha sido esquecido por completo porque uma oficial de justiça luta ou lutou para provar a inocência de Álvaro, sustentando que havia na casa uma quarta pessoa, responsável pelo delito.

Além disso, a namorada de Álvaro levava flores ao cemitério da Consolação, onde os dois irmãos estão enterrados lado a lado, e ao morrer, em 1979, deixou em testamento um pedido a um sobrinho para que essa tradição continuasse (O Estado de S. Paulo, 25 de janeiro de 2008).

7 No caso da chacina do restaurante chinês, temos pelo menos uma vantagem. De modo excepcional, transcreveram-se nos autos, em várias passagens, as perguntas das autoridades e as respostas de quem viria a ser o acusado literalmente por meio de notas taquigráficas.

*** 3 - EM BUSCA DE SUSPEITOS [PP. 44-59]**

1 A Gazeta, 14 de março de 1938.

2 O largo do Riachuelo se localizava na atual praça da Bandeira.

3 A Gazeta, 21 de março de 1938.

4 O Estado de S. Paulo, 25 de março de 1938.

*** 4 - PRA TUDO SE ACABAR NA QUARTA-FEIRA: O CARNAVAL DE 1938 [PP. 61-85]**

1 O Estado de S. Paulo, 27 de fevereiro de 1938. A referência a "santa Luzia de cinco olhos" se relaciona com a tradição católica, segundo a qual santa Luzia curava problemas da visão. Isso porque, por não acatar falsos deuses, teve os olhos arrancados e, em pouco tempo, restituídos plenamente, por intervenção de Nosso Senhor. Quanto aos tablados, a Rhodia e a Antarctica tinham interesse em patrocinar palanques de carnaval, por razões óbvias. A primeira fabricava lança-perfumes e a segunda aumentava consideravelmente suas vendas de cerveja e refrigerantes nos dias dedicados a Momo.

2 O terraço era assim chamado por ser um dos pontos preferidos pelos desesperados que queriam viver um momento de glória, ou a vertigem de um voo fatal, atirando-se de uma grande altura. Outro local de preferência dos suicidas era o novo viaduto do Chá, especialmente nos primeiros anos após a inauguração.

3 O Mappin Stores foi instalado por dois irmãos ingleses em 1913, com uma loja na rua Quinze de Novembro, dedicada ao comércio de pratarias e louças, além de roupas importadas. Em 1919 mudou-se para o imponente edifício da praça do Patriarca, onde ficou até 1939. Nesse ano mudou-se mais uma vez para a praça Ramos de Azevedo, marcando com essa transferência a gradativa decadência do Centro Velho e a projeção do comércio de elite no rumo da rua Barão de Itapetininga, facilitada pela recente inauguração do novo viaduto do Chá.

4 A fonte é a publicação Jangada Brasil, editada em Pernambuco, n° 54, de fevereiro de 2003.

5 Correio Paulistano, i° de março de 1938.

6 Tenentes do Diabo era um nome comum a muitas sociedades carnavalescas que se espalhavam pelo país, a partir da pioneira, fundada no Rio de Janeiro em 1855, cujo emblema era um diabinho alegre, vestido de vermelho e preto — cores que seriam mais tarde as do Flamengo. No Rio, em São Paulo e em outros lugares, os "tenentes" eram conhecidos como "baetas", nome derivado da tradição portuguesa, que assim representava o diabo, vestido de uma baeta — tecido felpudo de algodão ou lã com as cores rubro-negras.

7 Folha da Manhã e Correio Paulistano, 12 de março de 1938.

8 Não consegui identificar o significado da insígnia "ss", mas certamente ainda não tinha, na cabeça dos carnavalescos, a sinistra conotação que a associava ao nazismo. Quanto a Marinetti, trata-se de Fillipo Tommaso Marinetti, uma das principais figuras do movimento literário e artístico denominado futurismo, autor do manifesto inaugural, lançado na Itália em 1909. Ligados a Mussolini, após a ascensão deste ao poder, os futuristas exaltaram os tempos modernos, caracterizados pela velocidade e pelo avanço da tecnologia. "Futurista", na versão corrente no Brasil dos anos 30, deixara de ser um termo específico de uma tendência artística, correspondendo a tudo o que era considerado moderno.

9 Ver José Geraldo Vinci de Moraes, ‘Metrópole em sinfonia.. História, cultura e música popular na São Paulo dos anos 30, São Paulo, Estação Liberdade, 2000; Olga Rodrigues de Moraes Von Simson, em ‘Carnaval em branco e negro: Carnaval popular paulistano — 1914-1988’, São Paulo, Ed. Unicamp/Edusp Imprensa Oficial, 2007, relata que a Camisa Verde e Branco se chamava Camisa Verde, mas, por sugestão da polícia, no início dos anos 30, passou a incluir o "branco" para não confundir-se com o uniforme dos integralistas.

10 Uma descrição do carnaval da Vila Matilde e da Vila Esperança, feita por Nené da Vila Matilde — Alberto Alves da Silva —, se encontra em ‘Memórias de seu Nenê da Vila Matilde’ (org. por Ana Braia), São Paulo, CPC-Umes /Lemos Editorial.

11 As porteiras do Brás, na avenida Rangel Pestana, se fechavam para permitir a passagem dos trens da São Paulo Railway, no trajeto entre São Paulo e Santos. Quando isso acontecia, formavam-se grandes congestionamentos na avenida, ao menos para os padrões da época. As porteiras serviam para separar ainda mais o que já era socialmente separado: o mundo dos italianos do Brás, do Centro e dos bairros da elite de São Paulo.

12 As declarações de Arias, a transcrição da fala das testemunhas, das intervenções do promotor e do réu, de parte dos laudos e pareceres foram obtidas nos autos do processo movido pela Justiça Pública da Capital de São Paulo contra Arias de Oliveira (processo nº4915). Tratei de evitar seguidas citações dessa fonte, amplamente utilizada.

*** 5. INCERTAS CERTEZAS: AS PROVAS CIENTÍFICAS [PP. 87-109]**

1 Carrara, Sérgio, ‘Crime e loucura: O aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século’, São Paulo, Edusp, 1998. Cesare Beccaria (1738-94) personificou um progresso conceitual e prático no terreno da criminalidade e do crime com seu opúsculo "Do delito e das penas", publicado em 1764. Aí se defendem os princípios liberais, sustentando a responsabilidade individual pela prática de delitos; a necessidade de estabelecer a

proporcionalidade entre o rigor maior ou menor da pena, em face da gravidade maior ou menor do crime praticado; a recusa de métodos infames, entre os quais a tortura, como instrumento de prova e de obtenção de confissões; o confisco de bens do condenado.

2 Luis Antonio Coelho Ferla, ‘Feios, sujos e malvados sob medida: Do crime ao trabalho, a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920-1945)’. Tese de doutoramento, Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2005.

3 O julgamento do caráter a partir de elementos morfológicos do corpo tem longa tradição histórica, constituindo a chamada fisiognomia, teoria que teve momentos de prestígio e de condenação; neste último caso, foi proibida no século XVIII pelo Parlamento inglês, sendo considerada uma forma de charlatanismo. Mas foram Lombroso e seus discípulos que deram à antropometria auras de cientificidade. Sobre a fisiognomia e um de seus mais famosos propagadores — Caspar Lavater —, ver Amos Elon, The pity of it all: A portrait of the German-Jewish epoch, 1743-1933, Nova York, Metropolitan Books, 2002.

4 Carrara, op. cit.

5 Ferla, op. cit.

6 Carrara, op. cit.

7 Uma análise da antropologia criminal, tal como concebida a partir de meados do século XIX, e sua influência na Faculdade de Direito de Recife encontra-se em Lilia Moritz Schwarcz, ‘O espetáculo das raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930’, São Paulo, Companhia das Letras, 1999.

8 Além de Ferla, já citado, no caso específico de Nina Rodrigues, ver Mariza Corrêa, ‘As ilusões da liberdade: A Escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil’, 2ª ed., Bragança Paulista, Universidade São Francisco, 2001.

9 Stephen Jay Gould, The mismeasure of man, Nova York/Londres, W. W. Norton & Company, 1981.

10 A trágica guerra sino-japonesa foi carnavalizada numa marcha do gênero nonsense, de autoria de Alcir Pires Vermelho e Ary Barroso, gravada em fins de 1938, para o carnaval de 1939. Chama-se "A casta Suzana", título de uma opereta então muito popular. A letra diz: "Será você a tal Suzana/ A casta Suzana do Posto Seis?/ coitada como está mudada/ teve apendicite e ficou sem 'it'/ quando conheci casta Suzana/ nas areias de Copacabana/ era namorada de um chinês/ mas olhava assim prum japonês/ daí deu-se a confusão/ estourou a guerra China com Japão".

11 Muito popular, o cigarro Yolanda figura em música de Adoniran Barbosa (João Rubinato) que começa assim: "Tocar na banda/ pra ganhar o quê?/ duas mariola e um cigarro Yolanda". Mariola era o nome de um doce barato, um pequeno tijolo feito de massa e banana.

12 Era conhecido como Piques um local do Anhangabaú onde hoje se situam a praça da Bandeira e o largo da Memória, de onde, em tempos idos, partiam caminhos para fora da cidade. No local, misturavam-se ferradores de cavalos, invernadas para o gado e pensões precárias. Na época da nossa narrativa, tudo isso obviamente desaparecera, mas o Piques mantivera algo da sua tradição, pois aí proliferavam muitas bibocas consideradas suspeitas. Ver Roberto Pompeu de Toledo, ‘A capital da solidão: Uma história de São Paulo das origens a 1900’, Rio de Janeiro, Objetiva, 2003, pp. 251-2.

13 É duvidoso sustentar que as provas antropométricas, dado o cuidado com que foram feitas, tenham sido mero resquício rotineiro, remanescente de outros tempos. Os "tipos lombrosianos" eram personagens de senso comum na época do crime do restaurante chinês. De minha parte, como testemunho pessoal, ainda em meados da década de 1950, identificar este ou aquele colega como "lombrosiano" fazia parte do arsenal de ironias dos alunos da Faculdade de Direito.

*7 - UM CULPADO DE CONVENIÊNCIA? [PP.117-121]

1 Folha da Noite, 21 de março de 1938.

2 A Gazeta, 22 de março de 1938.

3 Correio Paulistano, 24 de março de 1938.

*** 8 - EM CENA, 0 ADVOGADO DE DEFESA [PP. 129-135]**

1 Ver Clóvis Moura, ‘História do negro brasileiro’, São Paulo, Ática, 1992.

2 Paulo Lauro (1907-83) foi um dos fundadores do Partido Social Progressista — o PSP de Adhemar de Barros — e seu secretário-geral. Prefeito de São Paulo, entre 1947 e 1948, sua gestão foi marcada por acusações de corrupção. Ocupou, além da prefeitura, outros cargos administrativos, como Secretário da Educação de São Paulo e Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, quando Adhemar esteve à frente do governo estadual e da prefeitura. Além disso, elegeu-se deputado federal e publicou vários livros jurídicos. Após sua morte, uma rodovia paulista e uma escola de Descalvado receberam seu nome.

3 Nesse ponto, Arias não demonstra familiaridade com a gíria policial e do submundo, pois "esparro" significa um coadjuvante de um batedor de carteiras, que esbarra na vítima ou a entretém com uma conversa mole.

*** 9. O FIO INVISÍVEL DO DIAMANTE NEGRO [PP. 136-153]**

1 Pintacuda se tornou sinônimo de motorista que abusa da velocidade. O automobilista italiano ganhou também referência na música popular, por meio de uma paródia da marchinha para o carnaval de 1937, "Como vai você?", de autoria de Ary Barroso, cantada por Carmen Miranda. A letra começava assim: "Vou navegando, vou temperando/ pra baixo todo santo ajuda/ pra cima a coisa toda muda". A paródia, a certa altura, dizia:
"Vou navegando, vou temperando/ pra baixo todo santo ajuda/ pra cima só o Pintacuda". Vários anos mais tarde, em 1950, na "Marcha do gago", de Armando Cavalcanti e Klécius Caldas, gravada por Oscarito, surgia de novo o automobilista italiano, associado metaforicamente à velocidade, mas em outro contexto:
"Tá, tá, tá, tá, tá na hora/ va, va, va, va, vale tudo agora/ eu sou mo-mole pra fa-falar/ mas sou um Pintacuda pra beijar".

2 Diário de S. Paulo, 16 de junho de 1938.

3 Diário de S. Paulo, 5 de junho de 1938.

4 A Gafeta, 12 de junho de 1938.

5 Diário de S. Paulo, 6 de julho de 1938.

6 A Gazeta, 15 de junho de 1938.

7 Poucos anos depois, o embaixador Luiz Martins de Souza Dantas iria destacar-se por seu papel decisivo na concessão de vistos para o Brasil a judeus perseguidos pelo nazismo e pela França de Vichy. A história do embaixador foi objeto de uma minuciosa biografia escrita por Fábio Koifman, 'Quixote nas trevas', Rio de Janeiro, Record, 2002.

8 O Estado de S. Paulo, 15 de junho de 1938.

9 Diário de S. Paulo, 15 de junho de 1938.

10 Diário de S. Paulo, 15 de junho de 1938.

11 Diário de S. Paulo, 15 de junho de 1938.

12 Diário de S. Paulo, 15 de junho de 1938.

***10. UM TRUNFO DA DEFESA [PP. 155-161]**

1 Pacheco e Silva foi diretor, por alguns anos, a partir de 1923, do Hospital de Juqueri, hoje denominado Hospital de Franco da Rocha, em homenagem a seu primeiro diretor.

2 O pioneiro dos estudos freudianos no Brasil e seu primeiro psicanalista clínico foi o médico Durval Marcondes, fundador da Sociedade Brasileira de Psicanálise, em 1927, que se correspondeu com Freud, e esteve ligado à Associação Psicanalítica Internacional.
A disputa entre Pacheco e Silva e Marcondes culminou, em 1936, no concurso para a cadeira de Psiquiatria da Faculdade de Medicina, vencido pelo primeiro. Ver Marco Aurélio Fernandez Velloso e Marilucia Melo Meireles, 'Seguir a aventura com Enrique José Pichon-Rivière: Uma biografia' São Paulo, Casa do Psicólogo, 2007. Para uma defesa em anos recentes das

posições de Pacheco e Silva, que não teria recusado a psicanálise, dentro de certos limites, mas a "mania do psicologismo", ver o texto de um de seus discípulos, Jorge Wohwey Ferreira Amaro, "A história do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas e do Departamento de Psiquiatria da FMUSP", em Revista de Psiquiatria Clínica, n° 30, 2006.

3 Dicionário crítico de análise junguiana, Rio de Janeiro, Imago, 1988. Sem pretender aqui resumir as teorias e a carreira de Carl Gustav Jung (1875-1961), indico apenas que o médico e psiquiatra suíço foi o grande companheiro de Freud até a famosa ruptura entre eles, por volta de 1913. A partir de então, Jung passou a usar o termo "psicologia analítica" para identificar o que considerava uma nova ciência psicológica, que evoluíra da psicanálise.

4 O psiquiatra Genil-Perrin foi uma figura muito influente nos meios médicos franceses, sendo particularmente conhecido por sua análise crítica da tese da degenerescência biológica de Morel como fator explicativo da propensão à conduta criminosa. Sua obra mais conhecida se intitula ‘Histoire des origines et évolution de l'idée de dégénérescence en médecine mental’, Paris, 1913.

5 Hugo Staub (1886-1942), nascido na Alemanha, desenvolveu com o húngaro Franz Alexander (1891-1964) uma teoria psicanalítica sobre as causas da criminalidade e dos objetivos da pena. Sándor Ferenczi (1873-1933), também húngaro, foi estreito colaborador e amigo de Freud até divergirem por questões ligadas à interpretação de neuroses, especialmente num tópico que até hoje é objeto de controvérsias. Ao contrário de Freud, Ferenczi sustentava que abusos sexuais de crianças não são fantasias infantis, mas muitas vezes são cenas verdadeiras da qual se originam as neuroses. Apesar das divergências, Ferenczi e Freud mantiveram correspondência ao longo de suas vidas.

*** 11 - DIANTE DO TRIBUNAL DO JÚRI [PP.162-183]**

1 As dependências do Tribunal do Júri foram instaladas em abril de 1929, antes mesmo da inauguração do edifício, que só ocorreu em janeiro de 1933. Vale a pena destacar a contribuição dos imigrantes na construção,

erguida principalmente por trabalhadores italianos e espanhóis. O projeto do escritório de Ramos de Azevedo teve importante participação de um de seus integrantes, o arquiteto italiano Domiziano Rossi. Artífices da mesma nacionalidade, sob a orientação do pintor Antonio Venccittore, se encarregaram da pintura das salas nobres e do trabalho de folheação a ouro, enquanto Rossi se encarregou de muitas das esculturas. Naline, José Renato, 'Palácio da Justiça', São Paulo, Editora Três, 1989.

2 A referência é ao livro de Staub e Alexander, traduzido para o português com o título de 'O criminoso e seus juízes', Rio de Janeiro, Guanabara, 1934.

3 Enrico Ferri (1856-1929) foi um sociólogo e jurista italiano, discípulo de Lombroso, de orientação positivista. Pertenceu ao Partido Socialista e aderiu a Mussolini após a ascensão deste ao poder.

4 Ao aludir ao "imortal filho de Pisa", obviamente Paulo Lauro se refere à figura de Galileu Galilei.

***12 - DE VOLTA AO TRIBUNAL DO JÚRI [PP. 184-195]**

1 A produção de 'Banana-da-terra' era da Sonofilms e de Wallace Downey; o argumento, de João de Barro; o roteiro, de Mário Lago; e a distribuição, da Metro Goldwyn Mayer do Brasil.

2 O texto foi publicado no jornal O Legionário, órgão oficioso da Arquidiocese de São Paulo, n° 386, em 4 de fevereiro de 1940. Seu autor era o diretor do jornal, Plinio Corrêa de Oliveira, fundador da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP).

3 A Gazeta, 9 de setembro de 1940.

4 Diário de S. Paulo, 10 de setembro de 1940.

***13 - MAFIA CHINESA? PP. 197-201]**

1 A Plateia, 3 de setembro de 1940.

2 A Plateia, 14 de outubro de 194o.

3 As Tongs foram originalmente sociedades de socorro mútuo que, nos Estados Unidos, em especial na Califórnia, acabaram se transformando em um misto de rede de proteção — inclusive contra a discriminação dos brancos —, centro de jogo, de prostituição e de comércio de ópio.

*** 15 - O ANONIMATO E A MEMÓRIA [PP. 210- 211]**

1. O jornal Diário Trabalhista foi fundado no Rio de Janeiro, em janeiro de 1946, ao que parece com o propósito de apoiar o PTB e o governo do general Dutra.
Abdias do Nascimento, um dos líderes mais destacados e mais controvertidos do movimento negro, tinha no jornal uma coluna de entrevistas com foco na questão racial.
A referência a Arias de Oliveira como vítima de racismo se encontra numa entrevista de Ademar Homero, que diz ter sido "estudante de direito na juventude", na edição de 16 de fevereiro de 1946. A discussão sobre a especificidade do "racismo paulista" surge em várias entrevistas da coluna de Abdias, expondo opiniões divergentes. Uma das mais interessantes é a do poeta Rossine Camargo Guarnieri, militante do PCB, que na edição de 25 de janeiro de 1946 endossa a tese do racismo explícito, existente, segundo ele, em São Paulo, mas lembra que essa foi a cidade onde o ativismo negro alcançou suas maiores conquistas. Ver Antônio Sérgio Alfredo Guimarães e Márcio Macedo, "Diário Trabalhista e a democracia racial negra dos anos 1940", Dados, vol. 51, nº1, 2008.

*** 16 - POR QUE ESCREVI ESTA HISTÓRIA? [PP. 212-218]**

1 A participação de famílias judaicas de classe média e de classe alta em festejos carnavalescos, no Brasil e em países da Europa, era um fato mais frequente do que pode parecer à primeira vista. Tomei conhecimento dessa forma de integração social ao ver as muitas fotografias familiares relacionadas ao carnaval expostas em Berlim, no memorial aos judeus que foram vítimas do Holocausto.

AGRADECIMENTOS

Ao doutor Gustavo Úngaro e à professora Nina Ranieri, cujas iniciativas possibilitaram o acesso aos quatro volumes do processo versando sobre o crime do restaurante chinês.

Ao desembargador Alexandre Moreira Germano, na qualidade de coordenador do Museu e Centro Cultural do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que autorizou a obtenção de fotografias dos autos, realizadas pelos fotógrafos Adriana Vichi e Penna Prearo, a quem também agradeço.

Ao professor Carlos Bacellar, na qualidade de coordenador do Arquivo Público do Estado de São Paulo, que possibilitou a obtenção de fotografias de jornais da época.

À Violeta Caldeira, pela cuidadosa pesquisa nos jornais, cuja colaboração foi propiciada generosamente por Jorge Caldeira e Assahi Lima, sócios da empresa Mameluco Produções Artísticas. A José Geraldo Vinci de Moraes, que me proporcionou o acesso à moda de viola em que os irmãos Laureano tematizam o crime do restaurante chinês. A Antonio Carlos Fon, que me ajudou a esclarecer alguns traços da colônia chinesa em São Paulo.

A Carlos Lemos e Antonio Varella Junqueira de Almeida, paulistas mais antigos do que eu, pelas conversas e informações sobre a São Paulo da década de

1930. E, por fim, agradecimentos a alguém (ou alguéns) que eu possa, desastradamente, ter esquecido.

SOBRE O AUTOR

BORIS FAUSTO nasceu em 1930, em São Paulo. É professor aposentado do Departamento de Ciência política da USP e membro da Academia Brasileira de Ciências. Vencedor de dois prêmios Jabuti, publicou pela Companhia das Letras seu já clássico “A revolução de 1930” e a biografia “Getúlio Vargas: o poder e o sorriso”, além de “Negócios e ócios”, estudo sobre a imigração estrangeira para São Paulo, feito a partir da experiência da família do autor, de origem judaica.

CRÉDITOS:

DIGITALIZAÇÃO: VIRGÍNIA VENDRAMINI

REVISÃO: VIRGÍNIA VENDRAMINI & MARISA NOVAES

ARMAZÉM CULTURAL

OUTUBRO DE 2015

EPUB: ARMAZÉMCULTURAL